

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

NILMA ANGÉLICA DOS SANTOS

RUPTURAS E PERMANÊNCIAS NO PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DA
MULHER TRABALHADORA RURAL: análise da concessão de crédito no contexto
do PRONAF na Baixada Ocidental Maranhense

São Luís
2017

NILMA ANGÉLICA DOS SANTOS

RUPTURAS E PERMANÊNCIAS NO PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DA
MULHER TRABALHADORA RURAL: análise da concessão de crédito no contexto
do PRONAF na Baixada Ocidental Maranhense

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Marly de Jesus S. Dias

São Luís
2017

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a)
Núcleo Integrado de Bibliotecas/UFMA

Santos, Nilma Angélica dos.

RUPTURAS E PERMANÊNCIAS NO PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DA
MULHER TRABALHADORA RURAL : análise da concessão de
crédito no contexto do PRONAF na Baixada Ocidental
Maranhense / Nilma Angélica dos Santos. - 2017.
113 f.

Orientador(a) : Marly de Jesus Sá Dias.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em
Políticas Públicas/ccso, Universidade Federal do Maranhão,
São Luís - MA, 2017.

1. Agricultura Familiar. 2. Crédito rural. 3.
Mulher. 4. Políticas Públicas. 5. PRONAF. I. Dias,
Marly de Jesus Sá. II. Título.

RUPTURAS E PERMANÊNCIAS NO PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DA
MULHER TRABALHADORA RURAL: análise da concessão de crédito no contexto
do PRONAF na Baixada Ocidental Maranhense

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

 Profa. Dra. Marly de Jesus S. Dias (Orientadora)
 Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
 Doutora em Políticas Públicas

 Profa. Dra. Silvane Magali Vale Nascimento
 Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
 Doutora em Políticas Públicas

 Prof. Dr. Marcelo Domingos Sampaio Carneiro
 Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
 Doutor em Sociologia e Antropologia

ã minha m² e, Maria Irene, e ao meu irm² o Diego (in memoriam), cujas aus³ ncias tornam mais dif³ cil a caminhada, mas a viva lembrança incentiva a prosseguir.

AGRADECIMENTOS

A todas/os que direta ou indiretamente contribu^oram para tornar este trabalho poss^ovel;

A Deus pela vida; por transformar desafios e supera^oes em aprendizados;

ã minha fam^olia, pelo incentivo, em especial aos meus pais, Maria Irene e Raimundo Nonato dos Santos, pelo amor e ensinamentos transmitidos;

A Jos^o Francisco, pela companhia, incentivo e conviv^oncia marcada por descobertas e aprendizados sobre o mundo rural;

Aos queridos amigos Thiago Lima, Fernanda de C^ossia, Fernanda Costa, Juscinaldo, Raimundo Neto, Keith Asevedo, Leilane Santos, Ellen Suenne, Abino^o, Caroline Chaves e Luziane por tomarem o processo de constru^o deste trabalho menos solit^orio e desafiante;

Aos companheiros de curso com quem tive a oportunidade de aprender e compartilhar experi^oncias, expectativas e descobertas durante a P^ost-Gradua^o em Pol^oticas P^obblicas, em especial ^os/os queridas/os: Mgela Roberta, Andressa, Camila Castro, Marcelino, Richard, Adriana, Eliane, Mara Alves e Mariana Fran^oa;

A Marly Dias, pela orienta^o despedida, bem como pela compreens^o diante das dificuldades que se apresentaram durante o processo de elabora^o deste trabalho. Agrade^o, ainda, pelo enorme incentivo dado, que precedeu o ingresso na p^ost-gradua^o e que foi indispens^ovel para que se chegasse a esse momento;

A Silvane Magali Vale Nascimento, pela generosidade, compreens^o e apoio em mais esta etapa de minha forma^o. Pelo conv^ovio sempre marcado pelo compartilhar de conhecimentos acad^omicos e experi^oncias de vida. Grata pelo entendimento adquirido, de que distanciamentos e reaproxima^oes, se fazem necess^orios ao processo de aprendizagem e crescimento;

Ao Professor Doutor Marcelo Carneiro, pelos questionamentos e contribui^oes durante o exame de qualifica^o;

Ao GERAMUS (Grupo de Pesquisa e Extens^o sobre Rela^oes de G^o, negro, ^otnico-Raciais, Geracional, Mulheres e Feminismos) onde travei os primeiros contatos com o debate aprofundado sobre a quest^o de g^o, negro e as lutas femininas por respeito e direito ^o equidade de g^o, negro;

A Edson e Dona Izabel, da secretaria da P^ost-Gradua^o em Pol^oticas P^obblicas, pela colabora^o e aux^olio em diversos momentos;

As/aos trabalhadoras e trabalhadores rurais, técnicos/as, militantes e sindicalistas que se dispuseram a compartilhar suas experiências de vida, trabalho e militância, contribuindo para o enriquecimento desta pesquisa.

Os lírios não bastam.
As leis não nascem das flores.
Meu nome é luta,
e escreve-se na história.

Luciana Maria - Tico-tico

RESUMO

O presente trabalho analisa as condições de acesso de mulheres trabalhadoras rurais ao crédito produtivo concedido pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) na Baixada Ocidental Maranhense. Constitui-se em um esforço de analisar a qualidade e efetividade deste acesso com base na concepção de autonomia financeira da mulher – entendida como a capacidade de gerir livremente seus meios de produção – e nas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. Para tanto debruça-se sobre as múltiplas dimensões da temática, tais como relações de gênero, questão agrária e políticas públicas. Ademais, analisa qual a percepção que essas mulheres possuem sobre o processo de dominação/exploração no qual estão inseridas mediante sua condição de gênero e sua posição socioeconômica, investigando quais possibilidades se abrem – melhoria de seu acesso – política de crédito rural de modo a contribuir com a sua emancipação social – entendida como a superação dos impedimentos colocados – sua livre expressão e associação enquanto ser social e – autodeterminação e a representação enquanto ser humano (MARX, 1844). Na intenção de apreender a totalidade das múltiplas determinações do fenômeno fez-se a opção pelo método materialista histórico dialético, dada as suas possibilidades de compreensão da realidade em sua dinâmica e concretude (enquanto arcabouço teórico que compreende a realidade de forma dinâmica e permeada por aspectos, econômicos, políticos, ideológicos, culturais, ambientais). Com o esforço de aproximar-se do objeto de estudo de modo a identificar de que forma o problema se contextualiza e se fundamenta dentro de uma determinada realidade, complementou-se a análise qualitativa dos fatos observados com dados quantitativos sobre número de beneficiários/os, valores de financiamentos e números referentes – às variáveis ocorridas na produção agrícola familiar nos municípios pesquisados durante o intervalo de tempo determinado.

Palavras-chave: Agricultura Familiar; Mulher; Crédito Rural; Políticas Públicas; PRONAF

ABSTRACT

This paper analyzes the conditions of access of rural female workers to the productive credit granted by the National Program for Strengthening Family Agriculture (PRONAF) in the Baixada Ocidental Maranhense. It is an effort to analyze the quality and effectiveness of this access based on the conception of women's financial autonomy - understood as the capacity to freely manage their means of production - and on public policies aimed at the sustainable development of family agriculture. In order to do so, it focuses on the multiple dimensions of the theme, such as gender relations, agrarian issues and public policies. In addition, it analyzes the perception of these women about the process of domination / exploitation in which they are inserted through their gender condition and their socioeconomic position, investigating what possibilities open to improving their access to rural credit policy in order to contribute With its social emancipation - understood as the overcoming of the impediments placed to its free expression and association as a social being and to self-determination and representation as a human being (MARX, 1844). In order to grasp the totality of the multiple determinations of the phenomenon, the dialectical historical materialist method was chosen, given its possibilities of understanding reality in its dynamics and concreteness (as a theoretical framework that understands reality in a dynamic way and pervaded by aspects , Economic, political, ideological, cultural, environmental). With the effort to approach the object of study in order to identify how the problem is contextualized and based on a given reality, the qualitative analysis of the facts observed with quantitative data on the number of beneficiaries was complemented, Financing values and numbers referring to the variations occurred in family agricultural production in the municipalities surveyed during the determined time interval.

Palavras-chave: Family Agriculture; Woman; Rural credit; Public policy; PRONAF

LISTA DE FIGURAS

Mapa 1: Localiza ² o dos munic ^o pios integrantes do Territ ^o rio Baixada Ocidental Maranhense.....	57
Mapa 2: Índice de Desenvolvimento Humano M ^o dio dos munic ^o pios do Territ ^o rio Baixada Ocidental	58
Mapa 3 Localiza ² o dos munic ^o pios pesquisados.....	65

LISTA DE TABELAS E GRÉFICOS

Tabela 1	Lista dos dez estados brasileiros com os mais baixos IDHMs entre 2000 e 2010.....	53
Gráfico 1	Evolução da área plantada (em hectares) com lavouras temporárias - Maranhão (2000 a 2015).....	55
Tabela 2	Sexo da pessoa que dirige os estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF - estados nordestinos (2006).....	71
Tabela 3	Políticas Públicas no Território Baixada Ocidental Maranhense entre 2012 e 2015 (municípios pesquisados).....	74
Tabela 4	Número de técnicos de ATER e percentual de população ocupada em agricultura familiar por gênero nos municípios pesquisados.....	76
Tabela 5	Motivos do não financiamento rural dos agricultores familiares do grupo B do PRONAF - estados nordestinos - 2006 (em %).....	85

LISTA DE SIGLAS

ABCAR - Associa o Brasileira de Cr dito e Assist ncia Rural

ATAM - Associa es de Lavradores e Trabalhadores Agr colas

ATER - Assist ncia T cnica e Extens o Rural

CONERUQ/MA - Associa o das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranh o

BOM - Baixada Ocidental Maranhense

CAI - Complexos Agroindustriais

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CNTR - Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

CRS - Cr dito Rural Supervisionado

DAP - Declara o de Aptid o ao Pronaf

DNTR/CUT - Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da Central  nica dos Trabalhadores

GERAMUS - Grupo de Pesquisa e Extens o sobre Rela es de G nero,  tnico-Raciais, Mulheres e Feminismos

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estat stica

IDH -  ndice de Desenvolvimento Humano

INCRA - Instituto Nacional de Coloniza o e Reforma Agr ria

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social

IPEA - Instituto de Pesquisa Econ mica Aplicada

MA - Maranh o

MDA - Minist rio do Desenvolvimento Agr rio

MDS - Minist rio do Desenvolvimento Social

MEB - Movimento de Educa o de Base

MIQCB - Movimento Interestadual de Quebradeiras e Coco Baba u

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

MSTTR - Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

PAA - Programa de Aquisiç o de Alimentos

PNAE - Programa Nacional de Alimenta o Escolar

PPGPP - Programa de P s-Gradua o em Pol ticas P blicas

PNRA - Plano Nacional de Reforma Agr ria

PROCERA - Programa de Cr dito Especial para Reforma Agr ria

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SDH - Secretaria de Direitos Humanos

SEGRIMA - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecu ria e Pesca

SEPPIR - Secretaria de Pol ticas de Promo o da Igualdade Racial

SNCR - Sistema Nacional de Cr dito Rural

SPM - Secretaria de Pol ticas para Mulheres

STTR - Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

UFMA - Universidade Federal do Maranh o

UTALB - Uni o dos Lavradores e Trabalhadores Agr colas do Brasil

SUMÉRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	16
2.	MULHERES DO CAMPO E POLÍTICAS PÚBLICAS: trajetória histórica de lutas e desafios.....	27
2.1	A categoria gênero e políticas públicas: superações e continuidades da invisibilidade do caráter produtivo do trabalho feminino.....	27
2.2	Da organização produtiva à organização política: o processo histórico de luta das mulheres trabalhadoras rurais por políticas públicas.....	33
3.	POLÍTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO RURAL: O Estado frente às demandas da classe trabalhadora.....	43
3.1	O Estado e o Sistema Nacional de Crédito Rural: reprodução do trabalho no contexto de expansão do capital.....	43
3.2	O PRONAF enquanto um crédito voltado à agricultura familiar	47
3.3	O Estado como mediador da relação capital/trabalho no campo no Maranhão.....	52
3.3.1	Configuração agrária da Baixada Ocidental e o histórico de lutas da agricultura familiar no território.....	57
4.	O ACESSO DAS MULHERES AO PRONAF NO TERRITÓRIO BAIXADA OCIDENTAL.....	62
4.1	O Território Baixada Ocidental Maranhense e a configuração do trabalho feminino no campo.....	62
4.2	O trabalho das mulheres sob a ótica do PRONAF: autonomia econômica feminina?.....	68
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	88
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	93
	APÊNDICES	
	ANEXOS	

INTRODUÇÃO

O presente trabalho estuda as condições de acesso de mulheres trabalhadoras rurais ao microcrédito concedido pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) na Baixada Ocidental Maranhense, num esforço de analisar a qualidade e efetividade deste acesso com base na concepção de autonomia financeira da mulher, entendida como a capacidade de gerir livremente seus meios de produção. A temática, ao se apresentar sob múltiplas dimensões, tais como gênero, questão agrária, territorialidades e políticas públicas, nos coloca diante do desafio de se estudar o acesso à terra enquanto meio de produção no contexto brasileiro e maranhense, debruçando-se especificamente sobre a mulher rural.

A opção pela abordagem de gênero não é simples, o que complexifica e não torna mais fácil a tarefa de apreender as múltiplas dimensões do fenômeno, dado que em um meio fortemente marcado pelo domínio masculino nas relações que regem o mundo público, ser mulher muitas vezes representa o silenciamento e a invisibilidade de sua participação política e econômica ativa enquanto sujeito de direitos.

No ir e vir das negociações, acordos, embates e correlações de força da política econômica as demandas das mulheres, que refletem a necessidade geral de igualdade social, política e econômica cruciais para uma sociedade mais justa, são, por diversas vezes, reduzidas a necessidades específicas de classe e gênero.

No Brasil, a terra tem demonstrado possuir historicamente um forte caráter social, expressando de forma significativa, as desigualdades provindas do patriarcado – entendido enquanto um sistema de relações sociais que garante a subordinação da mulher ao homem_ (SAFFIOTI, 1987, p.16), – aliado à concentração de poder econômico e político na reprodução da dominação das classes subalternas. Sendo que as atuais formas de relações de trabalho no meio rural permanecem com fortes resquícios do sistema de produção agrícola colonial, baseado na monocultura, na exploração da mão-de-obra, na utilização predatória do espaço natural e no predomínio de homens na condução das atividades produtivas. Sendo marcadas ainda, pela ausência de ações efetivas do Estado voltadas para assegurar o acesso democrático à terra e melhoria da qualidade de vida das

populações que encontram-se à margem da grande produção agrícola e/ou do latifúndio.

Neste sentido, a questão agrária, entendida como

os obstáculos econômicos, sociais, políticos e culturais que uma dada estrutura agrária opõe ao desenvolvimento das relações necessárias para a constituição de uma sociedade (é) capaz de autodeterminar seu desenvolvimento (STEDILE, 2013 p. 93)

constitui-se em uma das bases da questão social brasileira, caracterizando-se, particularmente, por seu acesso de caráter excludente, além da enorme concentração de terra e renda nas mãos de uma parcela reduzida da população, e degradação do meio ambiente. Cumpre esclarecer que, desde o início da colonização, no século XVI, o latifúndio figura-se como um elemento estruturante da formação socioeconômica e política do país (FURTADO, 1971), provocando desdobramentos demasiados negativos, como a concentração fundiária, visível na pobreza e disparidade de renda, agravadas ainda pela desigualdade de gênero e raça que se fazem presentes no campo e na sociedade brasileira de um modo geral.

Sobre tal estrutura fundiária arcaica, que se tem desenvolvido os modelos de produção agrícola defendidos pelos mais diversos projetos e programas políticos voltados para o campo no Brasil. De modo geral podemos observar nas diferentes propostas dos governos voltadas para a implementação de políticas públicas para o campo a priorização do fomento à agricultura patronal, à mecanização da produção de gêneros voltados à exportação, em detrimento da agricultura familiar – concebida enquanto uma forma de agricultura praticada em uma pequena extensão de terra, utilizando-se da mão-de-obra da família e destinada principalmente para a alimentação desta própria (autoconsumo) mostrando-se ainda – como um ciclo contínuo entre produção e reprodução, tanto no que se refere às atividades agrícolas quanto no que se refere à utilização e organização dos espaços e do tempo_ (SILVA, 2005, p. 37).

O Censo agropecuário 2006¹ revela que a agricultura familiar tem sido responsável por ocupar pelo menos 74,4% de todo o pessoal no campo brasileiro, enquanto que a agricultura não familiar oferece ocupações para apenas 25,6%. Isso equivale a 12,3 milhões de pessoas trabalhando em unidades de produção familiares contra 4,2 milhões nas unidades de produção agrícola patronais. Entretanto, a área ocupada pela agricultura familiar é três vezes menor que a destinada à produção em larga escala, sendo 24,3% contra 75,7%.

Em contrapartida a este processo de expropriação que sofre a população mais empobrecida do campo o Estado oferece políticas sociais compensatórias que se revelam insatisfatórias e ineficientes na promoção da sustentabilidade da pequena propriedade agrícola, ao mesmo tempo em que

reforça as tendências seculares de sobre-exploração da população rural, de modo que, enquanto as relações econômicas, sociais e políticas prevalentes no campo não forem alteradas, será impossível proporcionar à imensa parcela da população rural marginalizada do mercado agrícola meios efetivos de se tornar um produtor eficiente (STEDILE, 2013. p.93).

Percebe-se, assim, que a eliminação da pobreza, a redução do desemprego e o aumento significativo da renda da população do campo passa pela necessidade de políticas públicas que não sejam meramente compensatórias e/ou incompletas, mas que possibilitem concessões de crédito, assistência técnica, programas de comercialização da produção e projetos produtivos que levem em conta as especificidades das populações e das áreas em que são implantados, norteadas por uma lógica de sustentabilidade que vise à preservação dos meios de produção da agricultura familiar.

A implementação de tais políticas torna-se viável a partir do momento em que o Estado reconhece que a demanda histórica dos trabalhadores e trabalhadoras rurais passa também pela democratização do acesso à terra, de uma forma que contribua com a redução da concentração de poder econômico e político.

No que tange ao Maranhão, há a predominância da agricultura familiar camponesa como principal atividade produtiva, associada à prática do extrativismo

¹O Censo Agropecuário constitui-se em um diagnóstico das condições das condições trabalho, produção, distribuição, participação na economia nacional e ocupação fundiária da agricultura familiar e do agronegócio. É realizado a cada 10 pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) tendo sido sua última edição realizada em 2006 e publicada em 2009 (<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/>).

vegetal com a produção agrícola e a criação de animais de pequeno e médio porte, voltada principalmente para o autoconsumo e em menor grau, para a comercialização local. A atividade agrícola responde por grande parte da ocupação econômica nos municípios do interior, além de o extrativismo vegetal representar ao longo da história local um importante fator de sustentabilidade socioeconômica para a população rural.

Este modelo tradicional de agricultura permanece como predominante e ainda o mais sustentável para a população rural maranhense atualmente. Embora nas últimas décadas venham ocorrendo mudanças neste cenário, no sentido de alterações negativas no nível de área plantada pela agricultura camponesa e nas formas de acesso à terra causados pela implantação de monocultivos e atividades agroindustriais (NASCIMENTO, 2011). Apesar de a agricultura familiar camponesa suprir a maior parte da demanda por gêneros alimentícios básicos destinados à população interna, o incentivo dado ao seu crescimento tem sido insuficiente.

Na agricultura familiar, são as mulheres os sujeitos mais afetados pelas precárias condições encontradas no campo, uma vez que no modo de produção capitalista a condição feminina torna-se um agravante a mais no processo de exploração e dominação, dado que este sistema tende a se utilizar de características naturais (tais como raça, sexo, idade) como mecanismos de intensificação do processo competitivo e de conservação da estrutura de classes (SAFFIOTI, 2013). A organização e a divisão do trabalho na agricultura familiar se dá em uma extensão entre o ambiente doméstico e a unidade produtiva, numa relação de continuidade entre consumo e produção, absorvendo mulheres, homens, crianças e idosos, estando baseada principalmente na divisão sexual do trabalho.

Neste sistema as relações de trabalho ocorrem em um meio fortemente permeado de relações de dominação e subordinação baseadas no patriarcado estruturando as relações de gênero de modo a favorecer e suscitar a superioridade econômica, política e moral do homem sobre a mulher. O capitalismo favorece a marginalização da força de trabalho feminina, contribuindo significativamente para manter o equilíbrio do sistema através da apropriação das diferenças criadas socialmente entre os sexos e instrumentalizando-as a seu favor (TOITIO, 2008).

A centralidade da figura paterna no processo de produção coloca homens na esfera produtiva e mulheres na esfera reprodutiva, numa reprodução dos papéis

sociais baseados na identidade de gênero, socialmente atribuída. O cotidiano de trabalho consolida e `naturaliza` as representações sociais de valorização de homens e mulheres, que passam a estruturarem-se

(Silva) com base em relações hierárquicas entre homens e mulheres e adultos/as e jovens, tendo na figura do pai o centro das decisões e do poder, a agricultura familiar é lugar de opressão intrafamiliar que, no entanto, é vivenciada de modo naturalizado, como se derivada das relações consanguíneas e completamente apartada do universo do trabalho. (SILVA, 2005 p.45).

Neste sentido a força de trabalho das mulheres é invisibilizada, uma vez que o trabalho que realizam na esfera doméstica não é devidamente reconhecido como essencial para a reprodução da família; e sua participação nas tarefas produtivas é tida como ajuda ou complemento ao trabalho masculino. Ou seja, os mesmos espaços de trabalho possuem significados diferentes para homens e mulheres.

Em geral, as agricultoras não usufruem do reconhecimento social enquanto trabalhadoras, uma vez que na agricultura familiar vivenciam a invisibilidade de seu trabalho produtivo e a naturalização do trabalho reprodutivo, visto como não-trabalho ou `ajuda`, tanto por parte da família, da comunidade como do Estado - medida que constata-se que elas encontram-se em desvantagem em relação aos homens quanto ao acesso à titulação da terra e das demais políticas públicas que potencialmente poderiam contribuir para sua autonomia socioeconômica, tais como políticas de acesso ao crédito e a projetos de geração de trabalho e renda.

A emancipação social da classe trabalhadora no campo é materializada no acesso aos meios de produção da agricultura familiar - não é possível sem a participação das mulheres neste processo, pois ainda que não estimulada ou ocultada, tem relevância nesse processo. Conforme Nobre e Faria, 1997, p.31:

As relações de gênero estruturam o conjunto das relações sociais e portanto, não existe uma oposição entre questão das mulheres (que seria específica) e questão da sociedade (que seria geral). Os mundos do trabalho, da política e da cultura também se organizam conforme a inserção de mulheres e homens, a partir de seus papéis masculinos e femininos. Portanto, não existe uma luta geral e depois uma específica, mas em todas as situações que queremos modificar, temos que considerar a superação das desigualdades entre homens e mulheres.

Cabe ao Estado, dessa forma, a criação de vias de mecanismos que contribuam com a superação da desigualdade, principalmente tratando-se de sujeitos que historicamente encontram-se à margem do poder econômico, político e ideológico – como o caso das agricultoras familiares – como portadores de direitos, uma vez que são por conta de sua condição de gênero e não apenas de classe, que as mulheres têm sofrido com o desigual acesso aos mais diversos recursos materiais e sociais (CAMPOS, 2011).

Ante o exposto, considera-se importante analisar de que forma a política voltada para a agricultura no Maranhão tem contribuído ou não para a melhoria do acesso das mulheres trabalhadoras rurais aos meios de produção – especificamente na Baixada Ocidental que conta com um dos maiores contingentes de trabalhadores/as rurais do estado e que sofre com a ausência de iniciativas públicas voltadas para este segmento – buscando identificar e analisar os principais entraves e dificuldades existentes no acesso desses sujeitos ao principal programa de fomento – pequena propriedade agrícola, qual seja o PRONAF. O programa demonstra possuir importante potencial de contribuição ao desenvolvimento sustentável daquele território – que tem sofrido historicamente com a ausência de políticas nesse sentido.

A criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar pelo Governo Federal em 1994 – a princípio denominado Programa de Valorização da Pequena Produção Rural – expressa o reconhecimento e a legitimação das necessidades específicas da agricultura familiar diante das políticas públicas voltadas para o financiamento da produção no campo, que até então era destinada quase que exclusivamente aos grandes estabelecimentos agrícolas – em sua maioria da região Sul do Brasil. O/a agricultor/a familiar, então considerado/a “miniprodutor/a”, seguia a mesma rotina bancária para obter um empréstimo daquele que tinha o perfil voltado para o grande produtor (BELIK, 2003).

Tal reconhecimento se deu principalmente, pela pressão feita por entidades sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais ligadas à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e ao Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores (DNTR/CUT), que já haviam conseguido relativo reconhecimento social e político a partir da Constituição

de 1988, e chamaram mais aten^{ção} para suas demandas através de manifesta^{ções} como o 'Grito da Terra Brasil', em 1995.

O Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, determina como principal finalidade do PRONAF promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constitu^{ído} pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a gera^{ção} de empregos e a melhoria de renda. O programa cumpre ainda o que a Constitui^{ção} Federal, em seu 187^o artigo (Cap^{ítulo} II Da política agrícola e fundi^{ária} e da reforma agr^{ária}), prev^ê, sobre o planejamento e execu^{ção} da política agrícola:

A política agrícola ser^á planejada e executada na forma da lei, com a participa^{ção} efetiva do setor de produ^{ção}, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercializa^{ção}, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:
I - os instrumentos credit^{ícios} e fiscais;

Dentre as diversas linhas de cr^{édito} existentes no programa, as mais expressivas s^{ão} as do Grupo B - voltada para produ^{ção} e gera^{ção} de renda das fam^{ílias} agricultoras de mais baixa renda do meio rural onde s^{ão} atendidas fam^{ílias} agricultoras, pescadoras, extrativistas, ribeirinhas, quilombolas e ind^{ígenas} que desenvolvam atividades produtivas no meio rural - e o Grupo C - que inclui agricultores familiares que explorem parcela de terra na condi^{ção} de propriet^{ário}, posseiro, arrendat^{ário}, parceiro ou concessi^{onário} do Plano nacional de reforma agr^{ária}, residam na propriedade ou em local pr^{óximo}; obtenham, no m^{ínimo}, 60% (sessenta por cento) da renda familiar da explora^{ção} agropecu^{ária} e n^o agropecu^{ária} do estabelecimento; tenham o trabalho familiar como predominante na explora^{ção} do estabelecimento, utilizando apenas eventualmente o trabalho assalariado; obtenham renda bruta anual familiar acima de R\$4.000,00 (quatro mil reais) e at^é R\$18.000,00 (dezoito mil reais), exclu^{dos} os benef^{ícios} sociais e os proventos previdenci^{ários} decorrentes de atividades rurais.

Sendo a linha de cr^{édito} 'B' a mais voltada especificamente para a agricultura familiar de baixa renda, al^{ém} de ser a mais acessada pelos/as agricultoras/as familiares no Nordeste e no Maranh^o (IBGE, 2006) - totalizando 167.918 estabelecimentos no estado e 1.567.863 na regi^{ão} - elegeram-se essa como a principal a ser analisada. O que n^o significou que as demais linhas fossem

desconsideradas na intenção de ampliar os dados que permitiram caracterizar os entraves de natureza prática e estrutural no acesso da mulher ao PRONAF.

A aproximação com a temática estudada deu-se através da inserção no Projeto de Pesquisa e Extensão TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO RURAL COM GÊNERO: Uma Experiência de Pesquisa-ação na Baixada Maranhense, desenvolvido pelo Grupo de Pesquisa e Extensão sobre Relações de Gênero, Étnico-Raciais, Geracional, Mulheres e Feminismos (GERAMUS), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFMA, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O projeto, executado entre 2015 e 2016, voltado ao levantamento de dados sobre o processo de fortalecimento das instituições organizativas do Território Baixada Ocidental Maranhense – tais como Colegiado Territorial de Políticas Públicas, Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Cooperativas, grupos de produção dentre outros – com vistas à efetivação de ações que propiciassem o desenvolvimento rural sustentável com a promoção da participação das mulheres.

Na intenção de apreender a totalidade das múltiplas determinações do fenômeno fez-se a opção pelo método materialista histórico dialético, dada as suas possibilidades de compreensão da realidade em sua dinâmica e concretude (enquanto arcabouço teórico que compreende a realidade de forma dinâmica e permeada por aspectos, econômicos, políticos, ideológicos, culturais, ambientais) – levando-se em conta, ainda, que as políticas públicas nos seus processos contam com diversos sujeitos orientados por racionalidades específicas e diferentes interesses, fazendo o desenvolvimento das políticas públicas um processo contraditório e não linear, conforme Silva (2013, p. 27 -28).

A pesquisa em produções científicas de autores que versam sobre a temática de mulheres e relações de gênero, políticas públicas e questão agrária possibilitou tanto a consolidação e embasamento dos dados obtidos através do processo empírico como ofereceu subsídios para o confronto das informações obtidas nas falas dos sujeitos com a realidade.

A realização de entrevistas semiestruturadas visou apreender as principais características do acesso das/os beneficiárias/os ao PRONAF, sendo realizadas com representantes da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão – AGERP, técnicos de ATER, integrantes de STTRs, e

com as/os beneficiárias/os da política, bem com aquelas/es que nunca tiveram ou já não têm mais acesso, de modo a compreender quais limites e entraves têm se interposto entre o desenho da política e forma como se apresenta aos usuários em sua execução.

Para efeito de melhor delimitação do objeto de pesquisa, foram entrevistadas mulheres trabalhadoras rurais que se encontram envolvidas nas atividades econômicas que compõem a dinâmica produtiva do meio rural, sendo que destas atividades econômicas, a principal seja por seu caráter indispensável à subsistência e à reprodução do núcleo familiar, ou pela relação de vínculo e identidade que estabelece entre o homem do campo e a terra enquanto elemento fundamental de onde retira sua sobrevivência e a agricultura (a roça neste caso se constitui a principal atividade desenvolvida) realizada sob a forma de unidade produtiva familiar camponesa.

Cabe ressaltar, no entanto, que essas mulheres também se encontram inseridas nas demais atividades produtivas desenvolvidas em regime familiar e/ou comunitário a exemplo do extrativismo, da pesca, horticultura, artesanato e outras.

As entrevistas e questionários foram realizados em quatro municípios da Baixada Ocidental Maranhense – Alcântara, Guimarães, Bequimão, e Bacuri – em um total de 16 mulheres, na faixa etária entre 21 e 65 anos que compõe o grupo focal da pesquisa, dentre as quais integrantes do Movimento De Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR), representantes do Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) e mulheres atuantes no movimento sindical de seus municípios. A escolha dos municípios se deveu à maior facilidade de acesso e contato com as mulheres beneficiárias da política.

Essas mulheres estiveram/estão envolvidas no processo de organização e participação política voltados à melhoria do acesso à terra e incentivo à produção no território. A essas foram aplicados questionários voltados à caracterização da divisão sexual do trabalho, organização e comercialização da produção e acesso a políticas sociais. Importante é ressaltar que a identidade das/os entrevistados foi mantida em sigilo, utilizando-se da abreviação de iniciais para identificá-las/os. Todos os entrevistados assinaram o termo de livre consentimento à pesquisa mediante o esclarecimento da natureza e objetivos da pesquisa.

As entrevistas realizadas e os questionários aplicados com as/os trabalhadoras/es foram importantes, ainda, para ampliar a compreensão a cerca de suas condições de vida e participação política, econômica e social, bem como sobre o processo de exclusão e luta pelo reconhecimento de direitos que vivenciam enquanto agricultores/as familiares.

O trabalho divide-se da seguinte forma: o segundo capítulo aborda a inserção produtiva e divisão sexual do trabalho na agricultura familiar problematizando as categorias de gênero, raça e trabalho e abordando a efetividade das políticas públicas na promoção da autonomia econômica da mulher diante das limitações impostas pelo contexto político e econômico maranhense e brasileiro. Afinal, reflete como a luta das mulheres do campo por políticas públicas dialoga com a luta feminista de um modo geral ao longo do tempo em diferentes realidades e quais possibilidades se abrem a partir desse diálogo.

O terceiro capítulo aborda a forma como o Estado se posiciona frente às demandas da classe trabalhadora rural no Brasil e no Maranhão através da análise histórica da concessão do PRONAF, fazendo uma breve caracterização da situação agrária e agrícola no Maranhão e na Baixada Ocidental.

O quarto capítulo trata das rupturas e permanências no processo de emancipação da mulher rural no TBOM (Território Baixada Ocidental Maranhense) buscando ampliar a compreensão a cerca do sentido da política de crédito para a agricultura familiar e a qualidade do acesso das mulheres ao PRONAF, questionado, afinal, qual a eficácia de tal política em responder à demanda das/os usuárias/os por autonomia financeira.

O trabalho apresenta em suas considerações finais uma reflexão sobre as dificuldades e potencialidades encontradas no acesso das trabalhadoras ao PRONAF nos municípios pesquisados, bem como de que forma este programa da forma em que foi operacionalizado tem tido condições, ou não, de contribuir, para a construção de relações de gênero, raça mais igualitárias no meio rural. Aborda-se aqui os desafios que a nova conjuntura política brasileira impõe com o constante desmantelamento das políticas públicas voltadas à mulher e à agricultura familiar, tais como a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) e da Secretaria de Direitos Humanos (SDH); ademais, traz

– reflexão de que forma os movimentos sociais do campo se organizam, quais recursos precisam utilizar diante da perda real e do retrocesso nas políticas públicas.

Ao final, cabe questionar quais estratégias as/os agricultores familiares lançam para sobreviver à ofensiva da crise política, econômica e social que atinge o país e o estado, de modo a abalar profundamente as estruturas de direitos sociais recém-conquistados e ainda pouco consolidados.

2 MULHERES DO CAMPO E POLÍTICAS PÚBLICAS: trajetória histórica de lutas e desafios

Jóche ga de tanto sofrer,
jóche ga de tanto esperar.
A luta vai ser difícil,
por mais que demore, vamos triunfar.

Quem gosta de nós somos nós
e aqueles que vêm nos ajudar.
Por isso, confia em quem luta,
a história não falha, nós vamos ganhar.

Conquistar a Terra - Benedicto Monteiro

2.1 A categoria gênero e políticas públicas: superações e continuidades da invisibilidade do caráter produtivo do trabalho feminino

A análise das relações sociais de gênero – concebidas como as formas de construções sociais do ser homem e ser mulher – permite-nos apreender de forma dinâmica e aprofundada como a subalternidade da mulher se dá em um sistema de dominação e exploração em que capitalismo, patriarcado e racismo relacionam-se e se fortalecem mutuamente (SAFFIOTI, 1987); além de abrir espaço para a reflexão acerca da construção/desconstrução das relações sociais entre os gêneros e a desnaturalização de papéis sociais atribuídos a homens e mulheres.

Conforme Joan Scott (1995), o gênero define-se como

Uma maneira de indicar construções sociais – a criação inteiramente social de ideias sobre papéis adequados aos homens e às mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. O gênero, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre o corpo sexuado. (SCOTT, 1995. p.7)

Sendo assim, o gênero enquanto categoria teórica permite desvelar o caráter histórico e sociocultural dos papéis sociais de homens e mulheres, contextualizando as relações desiguais entre os sexos nas diferentes esferas de produção e reprodução, bem como nos espaços públicos e privados, situando ainda, as bases materiais e simbólicas da opressão feminina.

As relações de gênero desiguais materializam-se diariamente na vida das mulheres sob a forma de menor remuneração no mercado de trabalho, bem como o não reconhecimento de seu esforço produtivo, participação política limitada, menor controle dos recursos e bens materiais na unidade familiar, além da violência cotidiana exercida sobre seu corpo e sua identidade.

No capitalismo a condição feminina torna-se um agravante a mais no processo de exploração - dado que este sistema tende a utilizar-se de características naturais (tais como sexo, cor, raça, idade) como mecanismos de intensificação do processo competitivo e de conservação da estrutura de classes.

De acordo com Saffioti (2013), a dominação patriarcal e a exploração capitalista não existem separadamente, sendo que a subalternidade feminina é elemento imprescindível no processo de acumulação do capital, uma vez que

no capitalismo, as mulheres têm uma dupla desvantagem: no plano "superestrutural", uma subvalorização das capacidades femininas; e no estrutural, uma inserção periférica ou marginal no sistema de produção. (Saffioti, 2013, p. 16)

O modo de produção capitalista exclui e/ou invisibiliza parte considerável da força de trabalho feminina, com base em caracteres raciais e de sexo que funcionam como marcas sociais que permitem hierarquizar, segundo uma escala de valores, os membros de uma sociedade historicamente dada, operando de acordo com o imperativo e a conveniência do sistema produtivo, assumindo diferentes relações de acordo com a fase de desenvolvimento do tipo estrutural da sociedade. (Saffioti, 2013, p.60)

Ou seja, o capitalismo cria e recria mecanismos de opressão com base em caracteres biológicos tais como o sexo e a raça, que se fundem às estruturas políticas e econômicas, subsumindo a identidade de classe. Nesse sentido, a autora expõe a "mediação" que o homem da classe trabalhadora irá exercer na exploração da mulher:

Os homens da classe dominada funcionam, pois, como mediadores no processo de marginalização das mulheres de sua mesma classe e estrutura ocupacional, facilitando a realização dos interesses daqueles que na estrutura de classes ocupam uma posição oposta à sua. (SAFFIOTI, 2013, p.123).

Mesmo em tempos atuais, em que a luta de movimentos feministas resultou em algumas políticas frente às demandas históricas das mulheres (voto, educação, divórcio, etc.), ainda prevalecem desigualdades, em que elas auferem salários inferiores aos dos homens, são maioria em profissões menos prestigiadas no sistema patriarcal – dada a estigmatização de serem profissões tipicamente femininas –, a exemplo do serviço social, pedagogia, enfermagem, assim como os trabalhos de caráter manual, doméstico e o trabalho no campo.

De acordo com Hirata e Kergoat (2008), a desigual divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores, o princípio de separação (haveria trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem vale mais que um trabalho de mulher). Desta forma, a mulher, enquanto um sujeito socialmente construído, um sujeito conhecível através do conjunto de relações sociais não pode ser ignorada dentro das relações de trabalho, que por sua vez são transpassadas pelas relações de gênero (OLINDA, 1986).

Uma vez que, o trabalho, compreendido enquanto esfera essencial para a manutenção dos modos de vida do ser social, realiza a necessidade básica e contínua de concretizar o intercâmbio material entre o homem e a natureza e, portanto de garantir a manutenção da vida humana (MARX 1985), a divisão sexual do trabalho ao demarcar os espaços de atuação ocupacionais de mulheres e homens opera como uma poderosa força de delimitação de seus destinos na sociedade e naturaliza construções sociais, históricas e culturais diretamente relacionadas às disparidades hierárquicas entre os sexos (SCOTT, 1995).

Cabe ressaltar que no sistema agrícola familiar predomina a subalternidade da mulher ao homem, sendo essas as sujeitos mais afetados pelas precárias condições de vida encontradas no campo – provocada seja pela insuficiência ou até mesmo total ausência de serviços públicos indispensáveis para que a mulher alcance sua autonomia individual e socioeconômica (como educação, saúde e trabalho) e agravada ainda pela invisibilidade e sobrecarga de trabalho.

A organização e a divisão do trabalho no meio rural se dá em uma extensão entre o ambiente doméstico e a unidade produtiva, numa relação de continuidade entre consumo e produção, absorvendo mulheres, homens, crianças e idosos, estando baseada principalmente na divisão sexual do trabalho. A

centralidade da figura masculina no processo de produ o coloca homens na esfera produtiva e mulheres na esfera reprodutiva, numa reprodu o dos papeis sociais baseados na identidade de g nero socialmente atribu da.

O patriarcado designa ao homem a atribu o de realizar tarefas no `mundo p blico_, fora do espa o dom stico, considerado mais importante para o sustento e a sobreviv ncia da fam lia; enquanto para a mulher,   estabelecido o espa o da casa como seu reduto `leg timo_, o mundo privado, o encargo pela reprodu o biol gica e espiritual do n cleo familiar, a manuten o da moral, das tradi es e h bitos atrav s da naturaliza o de seu papel de m e e esposa (TEDESCHI, 2009) - embora ela tamb m participe das atividades produtivas tidas como masculinas.

A atribu o dos pap is sociais atende, em geral, ao interesse do grupo social dominante, que atrav s de uma correla o de for as imp e sistemas de valores e modelos de comportamento voltados - satisf o de suas necessidades. Neste sentido, o patriarcado, ao atribuir determinados pap is sociais de g nero a homens e mulheres `constr  leituras particulares do mundo, concebendo, para si e para os outros, identidades que atendam a seus interesses_ (idem.).

Bourdieu (1999) descreve o poder masculino como um sistema de domina o simb lico manifestado na formula o de regras, estabelecimento de `territ rios_ e `fronteiras_ que regem e organizam a sociedade sob diferentes formas segundo varia es geogr ficas,  tnicas, de classe, etc. Esse sistema reproduz-se atrav s de

combina es sucessivas (...) de mecanismos estruturais (como os que asseguram a reprodu o da divis o sexual do trabalho) e de estrat gias que, por meio das institui es e dos agentes singulares, perpetuam, no curso de uma hist ria bastante longa, e por vezes - custa de mudan as reais ou aparentes, a estrutura das rela es de domina o entre os sexos (BOURDIEU, 1999. p. 101)

A domina o masculina   de car ter hist rico, material e ideol gico; baseado em hierarquias, desigualdades e depend ncias, mas tamb m em rupturas, conflitos, tens es e negocia es, onde as mulheres ao mesmo tempo em que sofrem a opress o de g nero, atuam como co-reprodutoras dessa opress o:

( ) e as pr prias mulheres aplicam a toda a realidade e, particularmente,  s rela es de poder em que se v , em envolvidas esquemas de pensamento que s o produto da incorpora o dessas

relações de poder e que se expressam nas oposições fundantes da ordem simbólica. Por conseguinte, seus atos de conhecimento são, exatamente por isso, atos de reconhecimento prático, de adesão (ou), crença que não tem que se pensar e se afirmar como tal e que faz, de certo modo, a violação simbólica que ela sofre. (BOURDIEU, 1999, p. 45)

O cotidiano de trabalho consolida e `naturaliza` as representações sociais de valoração de homens e mulheres, que passam a estruturar-se

(ou) com base em relações hierárquicas entre homens e mulheres e adultos/as e jovens, tendo na figura do pai o centro das decisões e do poder, a agricultura familiar é lugar de opressão intrafamiliar que, no entanto, é vivenciada de modo naturalizado, como se derivada das relações consanguíneas e completamente apartada do universo do trabalho. (SILVA, 2005. p 45).

Neste sentido a força de trabalho das mulheres é invisibilizada, uma vez que o trabalho que realizam na esfera doméstica não é devidamente reconhecido como essencial para a reprodução da família; e sua participação nas tarefas produtivas é tida como ajuda ou complemento ao trabalho masculino (ainda que seja essencial). Ou seja, os mesmos espaços de trabalho possuem significados diferentes para homens e mulheres.

Em geral, as trabalhadoras rurais não usufruem do reconhecimento social enquanto trabalhadoras, uma vez que na agricultura familiar ela vivencia a invisibilidade de seu trabalho produtivo e a naturalização do trabalho reprodutivo, visto como não-trabalho ou como mera `ajuda`, tanto por parte da família, da comunidade como do Estado - medida que - priori, constata-se que elas encontram-se em desvantagem em relação aos homens também no que diz respeito ao acesso - titulação da terra e -s demais políticas públicas que potencialmente contribuiriam para sua autonomia socioeconômica (como políticas de crédito e projetos de geração de trabalho e renda). Dados do Censo Agropecuário 2006 revelam que apenas 12% dos títulos da reforma agrária são emitidos no nome da mulher.

O homem ainda relaciona-se mais intensamente com as decisões referentes - quilo que

(ũ) está relacionado ao exterior da propriedade: mercado e relações com dinheiro, assistência técnica e capacitação profissional, formas de associação e representação, responsabilidade jurídica pela propriedade da terra. Enfim, seria do homem o mundo da produção, entendido aqui como as atividades voltadas para o mercado, geradoras de renda monetária, aquelas normalmente tidas como as que de fato importam. (TEDESCHI, 2004. p.51-52).

Tais condições têm determinantes históricos ligados à origem colonial e paternalista da agricultura brasileira, caracterizada pelo poder exercido pelo patrão sobre o trabalho, a família, organização da produção material e manutenção dos papéis sociais. Desta forma, se nota que as dimensões sociais e culturais que envolvem as mulheres agricultoras na atualidade são os ramos que brotam de raízes seculares. Ao longo dos séculos, essas raízes têm sido regadas com diferentes arranjos visando manter certa organização em prol do poder vigente. A literatura, as fontes documentais dão testemunho disso. (TEDESCHI, 2009. p. 59).

A transformação das relações de gênero inseridas no conjunto das relações sociais implica a criação e difusão de mecanismos que permitam aos oprimidos acessarem o poder, tais como potencialização de suas capacidades, ampliação da liberdade de participação social e política e aumento das oportunidades de auto-realização enquanto sujeitos ativos que transformam a si e ao meio em que vivem. A existência desses mecanismos contribui para a

(ũ) construção da condição de agente, muitas vezes mediada pelo acesso a uma política pública, implicando em outro processo igualmente importante para a melhoria do bem-estar e da vida das pessoas, que é o empoderamento. (ZORZI, 2008. p. 30).

A criação de políticas públicas e mecanismos que contribuam com a superação da desigualdade entre os sexos é imprescindível (principalmente tratando-se de sujeitos que historicamente encontram-se à margem do poder econômico, político e ideológico, como é o caso das agricultoras familiares), além de ser determinante para compreendermos de que modo elementos sociais, econômicos e políticos, interferem no acesso da mulher do campo aos seus direitos.

2.2 Da organiza o produtiva – organiza o pol tica: o processo hist rico de luta das mulheres trabalhadoras rurais por pol ticas p blicas

A hist ria do Brasil oculta a participa o feminina nas lutas pol ticas e sociais em praticamente todos os per odos. Essa invisibilidade da mulher enquanto sujeito p blico presente na constru o da vida social do pa s independe de sua condi o de classe social e do projeto pol tico ao qual esteja vinculada. Esta participa o   encoberta desde o momento da forma o sociopol tica brasileira, passando pelo momento de luta pela Independ ncia e culminando com a proibi o do sufr gio feminino nos primeiros processos de escolhas eleitorais da Rep blica, uma vez que a Constitui o da Rep blica dos Estados Unidos do Brasil, de 1891, em seu artigo 70  declara que s o eleitores leg timos apenas os cidad os maiores de 21 anos aptos a se alistarem nas for as armadas.

Importante   resgatar, que no in cio do s culo XX o pa s encontra-se em um contexto de tens o entre uma heran a pol tico-econ mica rural rec m-sa da da escravatura, com uma imensa popula o de pobres, sem uma tradi o de valoriza o do trabalho e de valores igualit rios_ (PINTO, 2003, p.16) e uma nova realidade cultural questionadora dos pap is sociais tradicionalmente atribu dos a grupos como oper rios e mulheres.   este o cen rio em que come am a surgir no Brasil as primeiras formas de organiza o e mobiliza o feminina no sentido de reivindicar os mesmos direitos pol ticos que os homens possu am ent o, em especial o direito de eleger e poder ser eleita.

Neste momento ocorrem as greves oper rias de 1917, influenciadas pelo movimento anarquista que ganhava visibilidade no pa s; a funda o do Partido Comunista e a Semana de Arte Moderna em 1922; a Revolu o de 1930 e o surgimento do Movimento de Mulheres, que funda em 1910 o Partido Republicano Feminino, cujo objetivo era defender o direito ao voto, ao exerc cio da cidadania na pol tica e no trabalho e o fim da explora o sexual (PINTO, 2003), marcando, assim, a sa da da mulher brasileira do mundo privado exclusivamente, para a vida p blica, disposta a expor-se como representante de uma classe oprimida que ao longo dos anos fora impedida de falar por si mesma.

A partir de ent o, passam a acontecer v rias conquistas femininas no pa s, como o surgimento de uma imprensa feminista, o aumento da presen a de mulheres

em sindicatos e partidos políticos e a conquista do direito feminino ao voto. No entanto, apesar destas conquistas a mulher brasileira permaneceu invisibilizada como agente político ativo, sendo raros os casos de mulheres disputando e ocupando cargos públicos ou até mesmo liderando sindicatos e outras organizações da sociedade civil.

Nas décadas de 1960 - 70, o cenário de ditadura baseado na repressão e censura a toda oposição política e intelectual, limitava os direitos civis e impunha a aceitação do regime político vigente. Este cenário de repressão, no entanto, criou um campo propício para a revolta de segmentos que passaram a exigir visibilidade ao exporem à sociedade brasileira suas necessidades específicas. Nesse sentido, Pinto (2003) assinala o caráter fundamental do protagonismo feminino na resistência contra a opressão:

Ninguém melhor que o oprimido está habilitado a lutar contra a sua opressão. Somente nós mulheres organizadas autonomamente podemos estar na vanguarda dessa luta, levantando nossas reivindicações e problemas específicos. Nosso objetivo ao defender a organização independente das mulheres não é separar, dividir, diferenciar nossas lutas das lutas que conjuntamente homens e mulheres travam pela destruição de todas as relações de dominação da sociedade capitalista (PINTO, 2003, p. 54).

Neste período houve um grande crescimento do movimento de mulheres voltado para a creche, assistência e clubes de mães que contavam com o apoio das Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica (CEBs), em que mães, donas-de-casa e esposas reivindicavam melhorias na saúde, educação, saneamento básico e outras políticas públicas (PINTO, 2003). O movimento feminista, a partir de então, passa a buscar não só a emancipação da mulher nas relações de gênero no mundo público e privado, mas também a vincular-se à luta contra a ditadura militar e contra as desigualdades socioeconômicas, que atingem sobremaneira a população feminina no Brasil.

A criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), em 1985, foi uma das mais expressivas conquistas do movimento feminista no Brasil, pensado enquanto um órgão institucional, que pudesse elaborar e propor políticas públicas para mulheres, que se diferenciasssem dos programas isolados e desarticulados existentes à época. O Conselho promoveu junto a outros grupos – como o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), de Brasília – uma campanha de

mobiliza²o nacional para que fossem inseridos e ampliados na nova Constitui²o, os direitos da mulher

O CNDM acabou sendo relegado pelos governos Collor e Fernando Henrique Cardoso, diante do enfraquecimento e desmonte das pol^ticas p^ublicas e mecanismos de participa²o popular nos anos 1990.

O final da d^ocada de 1980 e meados nos anos 90 s^o marcam, de um modo geral, o processo de redemocratiza²o do pa^os, onde as aspira²es populares passam a integrar amplamente a agenda estatal em meio a um momento de crise fiscal e de ades²o do Brasil a um modelo de desenvolvimento econ^omico neoliberal que n^oo incluiu a popula²o pobre, desprovida de mecanismos e pol^ticas sociais que lhe assegurassem uma cidadania plena, o que agravou as desigualdades sociais contribuindo assim, com o surgimento de uma nova identidade social em que

nutre-se do sentimento de exclus²o e de injusti^a que est^o diretamente relacionado com a gera²o de novos direitos, de categorias sociais em processo de conforma²o. (RICCI, 2011, p.09)

s^o dentro deste contexto de elucida²o dos conflitos sociais e movimentos voltados - luta por direitos sociais, civis e pol^ticos, que novos sujeitos s^o percebidos - e se fazem perceber pela reivindica²o de melhores condi²es de vida e garantia da sua cidadania - entendida como condi²o de plena participa²o na vida p^ublica, tanto atrav^es da participa²o pol^tica, como da garantia de reprodu²o material e espiritual, respeitando suas particularidades e car^oncias espec^oficas enquanto classe social. Estes novos sujeitos s^o principalmente mulheres negras, trabalhadores e trabalhadoras rurais, estudantes, oper^orios, moradores de periferias, dentre outros segmentos da sociedade civil.

A Secretaria Especial de Pol^ticas para as Mulheres (SPM), criada em 2003 durante o Governo Lula, com status de Minist^orio marca nesse momento, a concretiza²o do anseio e esfor^o coletivo conjunto dos movimentos feminista e de mulheres no Brasil pela cria²o de um ~~Arg~~o que possu^osse autonomia e protagonismo no debate pol^tico junto ao Governo Federal, intervindo no sentido de

atingir uma participação política, econômica e cultural feminina maior e de mais qualidade².

O movimento de trabalhadores e trabalhadoras rurais, assim como o movimento de mulheres e o movimento feminista, também esteve presente na história política do Brasil marcando presença através de um movimento sindical que tem como objetivo dar visibilidade e reconhecimento às mulheres e homens do campo que sofrem com a falta de políticas e ações estatais na promoção de sua cidadania, sendo sistematicamente excluídos das propostas de desenvolvimento social e econômico às quais o país adere.

Apesar do movimento sindical do campo ter um claro caráter combativo às desigualdades sociais e à exploração socioeconômica, o movimento de trabalhadores e trabalhadoras rurais não esteve/está isento de reproduzir em seu interior desigualdades sociais, como a de gênero. Na história deste movimento há uma invisibilidade da mulher enquanto trabalhadora e ser político, que é consequência da condição de opressão e falta de reconhecimento vivida pela trabalhadora rural. Conforme Silva (2002, 17):

Este movimento começou a se formar numa conjuntura histórica, em que, a maior parte das mulheres estava confinada no espaço privado. O mundo doméstico era o centro de sua atuação como a responsável pela reprodução biológica e social da família, tais como o cuidado com a educação dos filhos, cuidado com os idosos, organização e manutenção da casa, reprodução da força de trabalho e outras dimensões que compõem a reprodução do cotidiano relativo ao espaço privado, ou seja, as atividades reprodutivas.

Mesmo estando presente nas lutas da categoria, a mulher do campo durante muito tempo não teve o espaço merecido nas instâncias de representação dos agricultores. Diante deste quadro é que estas mulheres passam a exigir um recorte de gênero nas políticas agrárias e agrícolas.

²Em 22 de setembro de 2015 a Secretaria de Política para Mulheres, como um órgão autônomo, foi extinta, devido à reforma ministerial que atingiu dentre outros órgãos a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). Em 2 de outubro de 2015 a SPM passou a integrar o recém-criado Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH). Em maio de 2016 o presidente em exercício Michel Temer extinguiu o MMIRDH e entregou as pastas de suas antigas secretarias para o Ministério da Justiça, que passou a se chamar Ministério da Justiça e Cidadania.

Fazendo um breve resgate histórico do movimento de trabalhadores e trabalhadoras rurais no Maranhão e no Brasil, poderemos perceber como se deu este processo.

No Maranhão, foi entre as décadas de 1980 e 1990 que os movimentos sociais do campo irão vivenciar sua fase de efervescência política mais forte (BARROS, 2012). Essa fase foi caracterizada pela expansão de suas pautas, emergência de novos sujeitos (negros, indígenas, mulheres quebradeiras de coco) e pela articulação que se irá traçar entre os diversos grupos que se organizam na tentativa de consolidar sua cidadania e fazer frente ao velho projeto de desenvolvimento social colocado até então – que priorizava a exploração e sustentável dos recursos ambientais, o latifúndio, a desestruturação da identidade e desvalorização da cultura e saberes de homens e mulheres do campo.

Barros (2012, p.57), exemplifica os prejuízos acarretados por esse modelo:

A terra, que deixou de ter valor de uso passando a ter valor de troca; a desvinculação gradativa do grupo familiar das atividades culturais tradicionais herdadas de seus antepassados; o discurso contraditório governamental e não governamental sobre desenvolvimento e (in)sustentabilidade em relação às comunidades locais e suas identidades sócio-culturais.

Dentre os movimentos ligados à questão étnico-racial, que surgem nessa fase, destacam-se a ACONERUQ – Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão – fundada em 1997, a qual teve participação ativa na representação de populações remanescentes de quilombos no Maranhão na luta pela garantia da titulação da terra e pelo acesso à geração de renda – e o Centro de Cultura Negra – CCN – fundado em 1979, com o objetivo de promover a conscientização política e cultural e resgatar a identidade étnica da população negra no Maranhão.

Consta como uma das principais conquistas do CCN a criação da Reserva Extrativista do quilombo de Frexal, localizado em Mirinzal – sob o Decreto 536 de 20 de maio de 1992 – da qual participou ativamente junto ao então Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos – SMDDH – do processo de regularização fundiária e titulação da área.

O Grupo de Mulheres Negras M² e Andreza, fundado em 1986, figura como um dos mais expressivos coletivos feministas do estado, trabalhando o incentivo e

fortalecimento da organiza o de mulheres negras por meio da forma o pol tica e social.

No final da d cada de 1980   fundado do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Baba u - MIQCB³ - fruto dos Encontros e articula es de diversos movimentos sociais que agrupavam as quebradeiras. Unindo-se atrav s de um processo de lutas pelo uso e acesso comum  s  reas de baba uais na microrregi o do M dio Mearim, o MIQCB organizava-se em torno de sindicatos, associa es de trabalhadores rurais e cooperativas (BARROS, 2012). Nesses espa os havia a dificuldade de pautar demandas que contemplassem as necessidades espec ficas de uma atividade realizada essencialmente por mulheres - desde a coleta do coco,   produ o e comercializa o da am ndoa e do azeite e dos seus demais produtos.

De acordo com Barros, 2012, p.43:

A cria o do MIQCB tem suas raz es, ( ) a partir da constru o de grupos de estudos das quebradeiras de coco baba u, nos quais elas foram percebendo diversas dificuldades vivenciadas por outras mulheres em outros estados. Essas reuni es levam a  es pelo 'Livre Acesso'  s  reas de baba u, lutas contra a devasta o e preserva o dos baba uais, como um modo de agrupar e organizar, que abrange mais as trabalhadoras extrativistas.

Sendo assim, o MIQCB constitui-se como o mais expressivo movimento de mulheres rurais no estado, por seu car ter protagonista na prioriza o mulher trabalhadora rural enquanto sujeito pol tico atuante no processo de luta pelo livre acesso aos seus meios de produ o e satisfa o de suas necessidades materiais e individuais; al m de ter integrado em suas pautas a import ncia da preserva o da identidade e do modo de vida   diversifica o e inova o dos meios de sobreviv ncia.

O MIQCB estabeleceu ainda, importante coopera o em pesquisas junto a Universidades, que estimularam os estudos sobre a tem tica da condi o feminina dentro do sistema produtivo da agricultura familiar e sua contribui o no Movimento de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.

No que se refere ao Brasil, o movimento sindical de trabalhadores/as rurais se inicia com forte incentivo do Partido Comunista Brasileiro (PCB), que, em meio  

³O MIQCB passou a chamar-se assim a partir de 1995, no III Encontro de Quebradeiras de Coco em S o Luis. Dentre as principais pautas do Encontro estavam o livre acesso aos baba uais, den ncias de viol ncias praticadas contra mulheres e seus familiares por fazendeiros e a busca por pesquisa em coopera o com Universidades (BARROS, 2012).

repress2o, viol, ncia e condi2es semelhantes - escravid2o em que viviam os trabalhadores, come´a a abordar a problem2tica dos direitos trabalhistas no campo (DUARTE e GARCIA, 2009). ũ medida que o setor agr2cola se desenvolvia se intensificavam as expropria2es, massacres e a proletariza2o no campo, impingindo os trabalhadores a organizarem e mobilizarem-se.

O primeiro sindicato de trabalhadores rurais do Brasil foi fundado em 1938 em Campos de Goytacazes, Rio de Janeiro, e na d2cada de 1950 j2 existiam aproximadamente 48 destes sindicatos pelo pa2s - apoiados e incentivados principalmente pela Igreja Cat2lica -, al2m das associa2es de pequenos agricultores, Ligas Camponesas no Nordeste, o Movimento dos Agricultores Sem Terra (MST) no Sul e a Uni2o dos Lavradores e Trabalhadores Agr2colas do Brasil (ULTAB), entretanto at2 a d2cada de 1960 havia poucos STR 3 no Brasil, cf. Duarte e Garcia (2009, p.05):

(ũ) At2 os anos 60 era praticamente inexistente o sindicalismo rural no pa2s. Um dos maiores problemas enfrentados era a grande resist, ncia por parte dos propriet2rios rurais em admitir algum tipo de organiza2o vinda dos trabalhadores. Tal processo de sindicaliza2o rural teve a participa2o nos trabalhos n2o s2o PCB, mas a Igreja Cat2lica, do pr2prio Estado e das Ligas.

O movimento de trabalhadores rurais continuava a reafirmar, ent2o, um car2ter patriarcal, revelado principalmente pela perman, ncia da titula2o da propriedade da terra no nome do homem (CONTAG, 2002).

A pol2tica assistencialista do regime militar, na d2cada de 1970, exerce sobre o movimento uma influ, ncia que possibilita uma maior participa2o feminina (DUARTE e GARCIA, 2009). O 32 Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais, realizado em Bras2lia em maio de 1979, j2 demonstra essa mudan2a. Nele, trabalhadoras rurais de v2rios estados apresentam a plen2ria propostas que viriam a embasar as futuras a2es com recorte de g, nero nas pol2ticas agr2colas e agr2rias. Dentre essas propostas est2o: aposentadoria aos 55 anos quando homem e 50 quando mulher; aposentadoria por invalidez; aux2lio-doen2a; sal2rio-fam2lia; aux2lio-reclus2o; amparo - esposa ou companheira do trabalhador e seus filhos, desde que trabalhem em regime de agricultura familiar ou regime assalariado (DUARTE e GARCIA, 2009).

Em meio ao contexto da redemocratização, no ano de 1985, foi realizado o 4º CNTR, que representou o posicionamento político dos trabalhadores rurais de apoio à democracia juntamente a outros agentes da sociedade civil que começam a fazer visíveis suas demandas. Neste momento, as mulheres trabalhadoras rurais reivindicam seu reconhecimento enquanto sujeitos sociais fundamentais para a produção e manutenção do sistema socioeconômico da agricultura familiar, assim como estabelecem definitivamente seu reconhecimento como agentes indispensáveis para a organização e luta política da categoria. CONTAG (2002, p.15), afirma o seguinte a cerca da participação feminina no 4º CNTR, em 1985:

Neste processo de efervescência política e organizativa, as mulheres trabalhadoras rurais foram fundamentais para a construção da pauta geral do MSTR. Os cartazes e materiais do congresso evidenciam as figuras de um homem e uma mulher, apontando o reconhecimento da presença política e produtiva das mulheres trabalhadoras rurais. Pela primeira vez, nas resoluções dos congressos da categoria, as questões trazidas pelas mulheres trabalhadoras rurais ganham espaço de destaque, tanto em pontos específicos como nas questões gerais, apontando para o reconhecimento do potencial político feminino na luta sindical e nas transformações sociais no País.

A participação feminina foi-se fortalecendo no MSTTR - Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - através, não só da ênfase dada à discussão das desigualdades de gênero nas relações pessoais e produtivas na agricultura familiar, mas também pela explicitação das questões de classe e étnico-racial existentes no campo, questões estas que se tornam ainda mais pertinentes quando vistas pela perspectiva do desenvolvimento rural sustentável - que ganha destaque no 6º CNTR, realizado em 1995.

Contudo, foi no 7º CNTR realizado em 1998, que a questão de gênero ganha reconhecimento efetivo diante das organizações políticas do campo; Neste Congresso o MSTTR passa a substituir a sigla CNTR - Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais - por CNTTR - Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, o que possui um significado crucial para o recorte de gênero que as organizações de trabalhadores rurais passam a ter com a aprovação da cota mínima de 30% de mulheres nas instâncias representativas e deliberativas do MSTTR. Conforme Silva (2002, p.28)

(ũ) A política de cotas exigiu das mulheres trabalhadoras rurais um grande poder de articulação e competência nos debates, antes e durante o congresso. Adotar a política de cotas não se constituiu desafio fácil para as mulheres e para o conjunto do movimento, haja vista que, as instituições sindicais são permeadas pela hegemonia cultural masculina, calcada nos discursos da competência natural do sexo masculino para o gerenciamento, mesmo quando a sua formação escolar é menor do que a da mulher. A política de cotas constituiu-se numa política de ação afirmativa, a qual consiste em eliminar as desigualdades que afetam as mulheres, com vistas à promoção de um melhor equilíbrio entre os sexos nas estruturas do MSTTR e, eliminar atitudes e comportamentos que se nutrem na ideia dos papéis sociais tradicionais entre homens e mulheres.

É importante, entretanto, ressaltar que a participação feminina no Movimento de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, de um modo geral, ainda que permeada de conquistas e expansão de novos horizontes, representa um conflito de duplo caráter: tanto pelo enfrentamento das condições de exploração da classe trabalhadora do campo como pela opressão e dominação sofrida pelas mulheres neste meio. Trata-se de uma luta dentro de outra, onde a afirmação de seu papel político ativo e sua emancipação exige determinação e habilidade constantes para lidar com as limitações colocadas à sua condição feminina no dia-a-dia. Em contrapartida, é comum a mulher desenvolver em seu cotidiano uma participação política característica, onde a preocupação com a sobrevivência da família e a garantia do acesso dos filhos à educação, saúde, alimentação adequada, meio ambiente, trabalho, infraestrutura assim como a outros serviços básicos incentivam sua organização e mobilização por políticas públicas.

O processo de mudanças legais e o início da concretização prática de conquistas históricas da mulher trabalhadora rural na década de 1990, manifesta-se no maior reconhecimento, por parte do Estado, de seu papel como produtora de alimentos e parte integrante e fundamental no regime de agricultura familiar. A partir de então, amplia-se sua participação no planejamento, execução e avaliação da política agrícola, além de ampliar-se seu acesso a fontes de crédito. Dessa forma, são criados e/ou reformulados programas e instrumentos de políticas voltados a essa mulher, dentre os quais, o PRONAF destaca-se como principal, especificamente a linha especial PRONAF Mulher, que visando aumentar a participação feminina no programa, destina recursos a projetos com atividades desempenhadas pelas mulheres.

Interessante é destacar que tais conquistas, inicialmente voltadas à satisfação de demandas da agricultura familiar, irão ao longo do tempo, da interferência das estruturas políticas e da correlação de forças presente na disputa entre projetos e lógicas antagônicas da agricultura brasileira, sofrer mudanças substanciais em seu processo executivo, conforme veremos adiante.

3. POLÍTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO RURAL: O Estado frente às demandas da classe trabalhadora

[...] Nascermos em casa, a festa era grande, em média uma semana! Fomos pra roça aos cinco anos e trabalhamos pesadamente até morrer. Começamos a estudar na adolescência, saímos com muita dor, carregando sacolas de memórias, foices de esperança, enxadas de amor, facão afiado, em busca de melhores condições de vida. A esperança brota como água cristalina, queima como fogo, toca como brisa suave numa tarde de setembro, impulsiona a lutar. Percorremos muitos caminhos, trazemos sonhos, desejos e planos: terra, dignidade! _

(Livro Colheita em tempos de seca/Vozes do Campo-2011)

3.1 O Estado e o Sistema Nacional de Crédito Rural no Brasil: reprodução do trabalho no contexto de expansão do capital

A conquista de políticas públicas de incentivo e apoio à pequena produção agrícola familiar, marca o reconhecimento por parte do Estado, do papel indispensável que mulheres e homens trabalhadores rurais possuem na produção de alimentos no país. Tal reconhecimento, entretanto, mostra-se recente quando notamos o caráter histórico do desigual no acesso a fontes de financiamento e políticas de incentivo à produção entre a grande propriedade agrícola e a pequena unidade de produção familiar, frutos da concentração de renda e poder no campo brasileiro. A exemplo deste fato, temos o fenômeno conhecido como Modernização da Agricultura ocorrido entre as décadas de 1960 a 1970, o qual teve como objetivo alavancar a tecnologia no campo por meio da introdução massiva de maquinários e insumos com vistas ao aumento da produção e, dessa forma, dinamizar a produção de alimentos tanto para o mercado interno quanto externo, colocando o Brasil no cenário do comércio internacional como exportador.

Para tanto, requisitou-se a intervenção do Estado como forma de garantir as condições necessárias de acesso aos bens de capital através da sua capacidade de intervir, projetar futuros para a agricultura brasileira, estimulando o aumento da produção e a demanda por pesquisas e assistência técnica. Surge, nesse momento,

o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), criado pela lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, voltado à concessão de recursos com vistas a permitir condições favoráveis à integração dos agricultores na dinâmica de modernização da agricultura em curso na época.

O olhar do Estado focado na exportação de produtos, priorizou a agricultura de porte empresarial em detrimento da agricultura familiar produtora de alimentos da cesta básica no país. A exigência das transnacionais com vistas ao desenvolvimento do capitalismo no campo atingindo áreas as mais longínquas desde que potencialmente favoráveis aos objetivos do capital em termos de oferta de matérias-primas foi privilegiada pelo Estado em detrimento dos setores não competitivos da agricultura; no caso, aqueles que trabalham focados na unidade familiar de produção e/ou sistema cooperativo de características mais comunitárias.

Entretanto, vale destacar que a atuação do Estado voltado ao crédito para a agricultura teve início antes da implantação do Sistema Nacional de Crédito Rural, pois em 1948 foi instituído o Crédito Rural Supervisionado (CRS), modalidade de crédito destinada fundamentalmente ao 'pequeno produtor', que procurou conjugar os serviços de crédito e de educação rural (MACHADO & RIBEIRO, apud Souza e Caume 2008, p.4). Nesse momento, o CRS tinha como alvo a população mais pobre voltando-se ao desenvolvimento de práticas que conduzissem essas populações à alteração de comportamentos que levasse à modernização. Assim, o CRS era um crédito focado à extensão rural.

Em 1956, foi fundada a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR), com a intenção de coordenar os serviços estaduais de extensão e crédito rural supervisionado bem como buscando estimular a criação de novos serviços com a mesma filosofia de trabalho.

A partir da década de 1960, surge a preocupação com a tecnificação da agricultura. Nesse sentido, o CRS cedeu lugar ao Crédito Rural Orientado (CRO) cuja prioridade é o investimento em produtores com capacidade competitiva.

De acordo com Souza e Caume, 2008, p.6

o CRO direcionava-se às culturas agrícolas baseadas no uso intensivo de capital, visto que havia a necessidade de modernizar o processo produtivo para aumentar a produção e a produtividade da terra e do trabalho, cobrindo despesas de custeio e investimento. Tinha como beneficiários, preferencialmente, médios e grandes empresários rurais possuidores de um patrimônio que garantisse a obtenção do crédito e a necessária capacidade de pagamento. Pequenos produtores também teriam acesso ao mesmo, desde que produzissem uma renda razoável e apresentassem capacidade potencial de pagamento e disposição de aceitar e receber orientação para incremento da produtividade de seu empreendimento agrícola.

Assim todo o processo de modernização da agricultura que ocorre no Brasil desde 1970 tem o produtivismo como orientação para o modelo de produção. Com esse objetivo, o incremento em tecnologia em todas as fases (produção, beneficiamento/transformação e comercialização) se faz presente, sem que atividades não tecnificadas deixassem de se fazer necessárias ao capital por fim, a ênfase no aprimoramento tecnológico ocupa destaque na ação do Estado. Este período representa a fase da interseção indústria e agricultura, conhecida também como industrialização da agricultura, expressando a relação indústria/agricultura e agricultura/agroindústria.

A interseção de capitais (bancário, industrial, empresarial e estatal), torna-se, então, a principal forma de investir na agricultura. Tal atividade deixa de se constituir na condutora do desenvolvimento no país. Esse papel agora passa para as mãos da indústria, por fim, sem prescindir da agricultura.

Buscando consolidar a industrialização no campo, os autores mencionados observam que

para implementar a política agrícola e articular os interesses rurais e urbano industriais, em torno do projeto de desenvolvimento de cunho modernizador, o principal veículo utilizado pelo Estado foi a política de crédito rural. O SNCR, instituído em 1965, através da Lei 4.829, de 05/11/1965, e regulamentado pelo Decreto 58.380, de 10/05/1966, tinha como propósito compartilhar a tarefa de financiar a agricultura entre instituições financeiras públicas e privadas (LEITE apud, SOUZA e CAUME, 2008, p. 61).

A exigência da integração agricultura/indústria no contexto da modernização da agricultura fez com que o SNCR se distanciasse da pequena

produção agrícola ou agricultura familiar e se voltasse às grandes propriedades e grandes proprietários.

Souza e Caume (2008) apoiados em Kageyama (1990) chamam a atenção para a estrutura institucional criada pelo Estado com vistas à consolidação do SNCR junto aos propósitos da modernização em curso no campo brasileiro que tinha como finalidade a expansão do capitalismo. Dessa forma, Souza e Caume (2008), destacam que

para cumprir os objetivos estabelecidos, a política agrícola teve que se ampliar para outros setores para dar conta da complexidade da produção rural: criou a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa; o Plano Nacional de Defensivos Agrícolas - PNDA; extinguiu o sistema ABCAR e criou a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), ao mesmo tempo substituiu as ACARs pelas EMATERs estaduais, formando o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER); estruturou-se a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) a partir dos mecanismos de Aquisição do Governo Federal - AGF e de Empréstimo do Governo Federal - EGF; dentre outros (KAGEYAMA, apud Souza e Caume (2008), p. 9).

Na perspectiva de projetar o Brasil no cenário internacional com produtos da pauta de exportação, a intervenção do Estado brasileiro foi se tornando seletiva quanto ao crédito rural; assim, a modernização da agricultura foi um fenômeno excludente e desigual. As décadas de 1960 a 1990 foram marcadas por essa exclusão da agricultura familiar do Sistema Nacional de Crédito Rural. O SNCR se voltou para o fortalecimento dos Complexos Agroindustriais, pois conforme Silva (1996), a modernização da agricultura requisiou um sistema financeiro constituído, iniciado com o SNCR para que se consolidasse os CAIs com o movimento global de acumulação. Para Silva (1996), o SNCR se constituiu no principal veículo da modernização da agricultura.

Mas nas últimas duas décadas do século XX, as crises na economia brasileira deslocaram a atenção do crédito rural para voltar-se para a garantia de preços mínimos como forma de valorizar os produtos agrícolas. Porém, em vista da falta de respostas às necessidades de crédito para a agricultura familiar, as organizações do campo na década de 1990, iniciam uma grande mobilização (especialmente por parte do Movimento Sindical da base da confederação dos trabalhadores na Agricultura - CONTAG) pela implantação por parte do Estado de um crédito próprio para esse segmento. Assim, surge o Programa Nacional de

Fortalecimento para a Agricultura Familiar (PRONAF) em 1996, no governo Fernando Henrique Cardoso. Mobilizações e manifestações como O Grito da Terra Brasil e a Marcha das Margaridas (ambas da base da CONTAG) deram a tônica desse programa no debate da agenda governamental para o campo. Dessa forma, o PRONAF se torna referência de crédito para a agricultura familiar nas décadas posteriores, ramificando-se em várias modalidades de linhas de crédito, dentre elas: pronaf custeio, PRONAF investimento, PRONAF agroindústria, PRONAF mulher, PRONAF juventude, PRONAF floresta, PRONAF agroecologia dentre outros. A seguir, prosseguiremos com uma caracterização da criação e estruturação do Programa Nacional de Fortalecimento para a Agricultura Familiar.

3.2 O PRONAF enquanto um crédito voltado à agricultura familiar

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar nasce voltado ao desenvolvimento rural sustentável com vistas à produção de alimentos e geração de renda, objetivando a promoção do acesso ao crédito agrícola e o apoio aos pequenos produtores rurais que vinham sendo historicamente excluídos das políticas públicas ativas existentes para o campo e encontravam sérias dificuldades em garantir a continuidade de seus modos de vida no campo. O programa visava ainda, promover o desenvolvimento rural sustentável com vistas à produção de alimentos e geração de renda, devendo contribuir, a princípio, para elevar as condições de vida de milhares de agricultores (as) familiares aliados do crédito rural ao longo das décadas anteriores.

O PRONAF surge na perspectiva de ampliar o acesso ao crédito rural tomando como referência o conceito de agricultura familiar surgido na década de 1990.

De acordo com Cazella, Matteie e Schneider (2004) a criação do programa representou, muito mais, o resultado das lutas dos trabalhadores rurais por melhores condições de trabalho, do que uma iniciativa própria do Governo Federal de implementar políticas públicas voltadas a esse público. A princípio, o programa deveria contribuir para elevar as condições de vida de milhares de agricultores (as) familiares aliados do crédito rural ao longo das décadas anteriores, surgindo

exatamente com a perspectiva de ampliar o acesso ao crédito rural com base no conceito de agricultura familiar surgido na década de 1990.

Este momento é marcado por uma maior intervenção dos usuários na criação e implementação de políticas públicas, de forma mais participativa e descentralizada (MULLER, 2007). A elaboração de políticas públicas voltadas privilegiadamente para a agricultura familiar, então, sofre um redirecionamento: de ações voltadas principalmente para o crédito, a estabilização dos preços, inovação tecnológica e assistência técnica para ações que direcionar-se-ão, também, para a intervenção na estrutura fundiária, reassentamento e aumento dos direitos.

Ainda segundo os mesmos autores, o programa sofreu, desde sua criação, modificações e aprimoramentos em suas diretrizes e processos operacionais que vão desde a definição do público, a classificação dos agricultores familiares em categorias, redefinição dos valores de financiamentos, aprimoramentos nas linhas de atuação e o direcionamento ao desenvolvimento territorial. Destaca-se, que, anteriormente ao PRONAF, foi criado o Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA) que se constituía em um crédito específico voltado aos assentados da reforma agrária.

Apesar de voltar-se à agricultura familiar, algumas características não foram consideradas a exemplo da diversidade de relações com o mercado que caracteriza a agricultura familiar, bem como a diversidade regional que dá ao programa múltiplas configurações no país, contudo, o PRONAF possibilitou em meio às diversidades, uma unidade na identidade de agricultores familiares em todo o país. O crédito para custeio e investimento propiciado por esse programa, sem dúvida, é uma inovação no país no tocante às políticas públicas voltadas à agricultura familiar.

Entretanto, como afirma Rambo (2014), o programa não tem conseguido manter o diálogo com outras políticas a fim de romper com as barreiras estanques entre si. Dessa forma, observa-se que os agricultores (as) ao desenvolverem atividades financiadas pelo crédito PRONAF comumente as fazem sem considerar as atividades que desenvolvem em outras áreas como: meio ambiente, educação, assistência social etc. Dessa forma, a preocupação a orientar o programa passa a ser a competitividade de mercado, ou seja, inserção no mercado para gerar renda. Nessa

perspectiva, a inserção competitiva leva ao produtivismo: produzir com condições de competitividade.

Em muitos lugares do Brasil, o crédito custeio serve para fortalecer as condições de uma alimentação de autoconsumo e uma parte vai ao mercado, cuja dinâmica é específica de cada região. Isto significa dizer que, o PRONAF, como crédito custeio e investimento obedece à dinâmica da agricultura familiar em cada contexto, logo, no mercado as relações de produção não capitalista (produção e comercialização) convivem com as relações tipicamente capitalistas. Apesar do aparato institucional no qual se inserem agricultores (as) familiares no âmbito do programa, passando a conviver com bancos, as suas normativas, relações de produção e comercialização de produtos, necessariamente seguem o mesmo processo. Essa realidade configura situações de pronafts considerados mais e menos exitosos.

Questiona-se como a diversidade presente na agricultura familiar é concebida pelo PRONAF uma vez que a competitividade de mercado e consequentemente o pragmatismo e produtivismo são orientações marcantes no programa. Rambo (2014) e outros autores chamam a atenção para ausências e/ou pouca ênfase na incorporação da agroecologia nas atividades desenvolvidas com os créditos oriundos do programa. Por outro lado, é fato que as grandes referências de inserção produtiva da agricultura familiar hoje no Brasil derivam do PRONAF, especialmente quando se trata de sujeitos até então invisíveis nessa categoria a exemplo de mulheres e jovens.

Assim, reafirmando o pensamento de Rambo (ibid),

o PRONAF na atualidade é o maior representante da agricultura familiar. Nele, o agricultor familiar busca no crédito e na orientação técnica as melhores alternativas para o sustento da propriedade e da família rural (RAMBO, 2014, p. 62).

Os juros baixos, que variam de 0,5% a 5,5% ao ano⁴ (Ministério do Desenvolvimento Agrário) são fatores determinantes para a inserção de um número

⁴A partir do Plano Safra 2016/2017 os juros passaram a ser definidos em função da atividade que irá ser beneficiada, com redução de taxa, de 5,5% para 2,5% ao ano para linhas voltadas à produção de alimentos.

crescente nas últimas décadas, de agricultores/as ao PRONAF. Mas cabe ressaltar que a falta de assistência técnica eficaz ou em alguns casos, simplesmente a sua total ausência é causa de inadimplência de muitos/as agricultores/as familiares.

Ademais, muitos (as) agricultores (as) têm conseguido em processos cooperativos, grupos de economias solidárias e em unidades familiares de produção estruturadas desenvolver atividades produtivas capazes de garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias, gerar renda e ocupação no campo.

A exigência dos bancos para o direito de agricultores (as) ao PRONAF é a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) que comprova que a o pleiteante (individual ou coletivo) exerce a função pertinente ao crédito e qual o grupo (linha de crédito) no qual se enquadra dentro do programa. A DAP pode ser fornecida por Sindicatos, Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural ou Agrônomos reconhecidos pelo extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.

O fornecimento da DAP pelos Sindicatos de Trabalhadores rurais fez com que a inserção dos Sindicatos junto aos agricultores (as) familiares aumentasse, ao mesmo tempo em que algumas divergências surgem nesse contexto dada a relação clientelística com que alguns sindicatos passam a tratar tal relação.

De acordo com Fernandes (2008), os critérios básicos de acesso ao PRONAF, caracterizam-se da seguinte forma:

O acesso é para agricultores familiares que tenham mão-de-obra predominantemente familiar (podendo ter até dois empregados permanentes e empregados eventuais quando a sazonalidade do trabalho exigir); tenham entre 60% e 80% da renda bruta da propriedade oriunda de atividade agropecuária, pesqueira ou extrativista; tenham área até quatro módulos fiscais (para agricultores enquadrados no grupo B) e até seis módulos fiscais para os demais grupos (quando a principal renda for bovinocultura, bubalinocultura ou ovinocapricultura). Outra condição é morar na propriedade ou em aglomerado rural ou urbano próximo. O crédito pode ser acessado de maneira coletiva (cooperativas com finalidades coletivas), individual e grupal. Neste último caso, o acesso ao crédito e o pagamento das parcelas são feitas em nome do grupo, mas a divisão dos recursos dá-se conforme solicitação de projeto individual (FERNANDES, 2008, p.13).

Observa-se na descrição acima, que o programa tem como público alvo, essencialmente a pequena unidade agrícola familiar. Entretanto, apesar de voltar-se à agricultura familiar, algumas características não foram consideradas a exemplo da diversidade de relações com o mercado que caracteriza a agricultura familiar, bem

como a diversidade regional que deu ao PRONAF diversas configurações no país, o programa possibilitou em meio à diversidade de configurações da agricultura familiar em todo o país. O crédito para custeio e investimento propiciado, sem dúvida uma inovação no país no tocante às políticas públicas voltadas à agricultura familiar.

A demanda e proposição do PRONAF pelas organizações de trabalhadores, especialmente a CONTAG, deram-se no sentido de diversificar e fazer alavancar a produção da agricultura familiar. Para tal, se fazia necessário que agricultores e Estado se comprometessem com esse propósito; assim, caberia ao Estado a prestação de serviços como a Assistência Técnica, bem como ao agricultor/a por meio da sua unidade produtiva, o cumprimento com um plano de trabalho correspondente ao crédito recebido.

A assistência técnica deveria possibilitar, então, ao agricultor/a a produção e a produtividade a contento, assim como o incremento da produção por meio de inovação e tecnologia compatíveis com a agricultura familiar de forma ambiental e socialmente sustentável. Junto a esse processo seriam criadas condições de comercialização e beneficiamento dos produtos. Porém, na dinâmica da implementação do crédito ocorrem dificuldades que configuram lacunas e limites na implementação do PRONAF, com destaque para a ausência e/ou ineficácia da assistência técnica na maioria dos casos.

Vale destacar também a falta de intersectorialidade entre os órgãos de assistência técnica, comercialização e outros que compõem o Sistema de Agricultura Familiar nos estados e municípios. Dessa forma, o PRONAF em muitos casos fica restrito à produção; no entanto, sem diversificar ou incrementar o já existente, logo, os resultados no aumento da produção e as condições para a competição no mercado são mínimas ou mesmo inexistentes.

Diante da caracterização dos elementos básicos que compõem o funcionamento do PRONAF, percebemos que a consolidação de seus objetivos passa pela adequação constante de seus princípios políticos e técnicos, assim como a atualização de suas linhas de crédito de modo a incluir as antigas e novas demandas dos sujeitos do campo, em sua diversidade socioeconômica, ambiental e regional.

Neste sentido, faz-se necessário conhecer as características do campo maranhense, a partir de suas características agrárias, agrícolas e demográficas para compreender como a política de crédito irá se configurar nesse estado.

3.3 O Estado como mediador da relação capital/trabalho no campo no Maranhão

O Maranhão figura-se como um estado predominantemente agrário, contando com um percentual de 63.1% de sua população total de 6.954.036 residindo no interior (IBGE, 2015), o que representa o maior índice de população rural do Brasil. A agricultura familiar de base camponesa é a principal atividade produtiva, sendo a mais praticada no estado e respondendo pela maior parte da produção de gêneros alimentícios básicos da alimentação da população do estado (arroz, feijão, mandioca e milho), associada à prática do extrativismo vegetal (babaçu, bacuri, pequi, carnaúba, dentre outras espécies), e à criação de animais de pequeno e médio porte, voltada principalmente para o autoconsumo e em menor grau, para a comercialização local.

A atividade agrícola responde pela maior parte da ocupação econômica gerada no estado, além de o extrativismo vegetal representar ao longo da história um importante fator de sustentabilidade socioeconômica para a população rural. Entretanto, apesar de a agricultura familiar de base camponesa ter papel fundamental na economia, ainda são poucos os incentivos e investimentos governamentais focados na potencialização e comercialização da produção, que contribuiria para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e da população maranhense como um todo.

Aliado a isso tem-se a carência de políticas públicas de trabalho, educação, infraestrutura e saúde eficazes que coloca o Maranhão em situação de extrema concentração de renda e empobrecimento de sua população.

Os indicadores sociais do estado evidenciam uma situação grave de vulnerabilidade socioeconômica. Conforme vemos na tabela 1 a seguir, com o ranking dos IDHs dos estados da região Nordeste entre 2000 e 2010, vemos que até o final da década o Maranhão possuía o segundo pior resultado nacional no Índice de Desenvolvimento Humano Médio (0,639), sem conseguir melhorar sua posição no rank ao longo de toda uma década:

Tabela 1 - Lista dos dez estados brasileiros com os mais baixos IDHMs entre 2000 e 2010

- C	ISI	ISI	WLI	WLI	1
wIXD↑LIbT o bIX↑	0,702	わ	ぶ	を	わ
/T↑LI山	0,699	わ	る	ん	わ
. LI山	0,693	わ	わ	わ	わ
t↑↑LI↑LI	わ	わ	わ	る	わ
{↑↑LI	0,687	わ	わ	わ	わ
t↑LI↑LI	0,678	わ	わ	わ	わ
t↑LI	0,678	わ	わ	わ	わ
a↑LI↑LI	わ	わ	わ	わ	わ
!↑LI↑LI	0,633	わ	わ	わ	わ

Fonte: Novo Atlas do Desenvolvimento Humano (2010). IPEA, PNUD, FJP.

O estado constituiu-se desde os anos 60, como um exemplo característico da ampliação do capitalismo agrário em regiões mais pobres do Brasil, principalmente se levarmos em conta a profundidade da questão agrária nesse estado, que ao longo da história é marcada pela expropriação e exploração do campesinato. O Maranhão expressa assim,

a expansão do capitalismo nas regiões periféricas do país, ocorrida com a instalação do capital transnacional em um contexto sociopolítico que tem o domínio de um grupo oligárquico há mais de 40 anos (DELGADO, 2010. p.50).

A chegada do capitalismo agrário em regiões periféricas é marcada pela concentração fundiária, a expropriação de grandes contingentes camponeses, impactos negativos ao meio ambiente e saúde da população e pela transformação das relações sociais de trabalho no campo, criando e recriando, inclusive, formas extremamente degradantes de trabalho, como a contratação sazonal de camponeses para a limpeza da área destinada ao plantio catando raízes, arrancando tocos (NASCIMENTO, 2011), a terceirização e o trabalho escravo.

Podemos considerar como aspecto mais peculiar do capitalismo no campo a sua capacidade de promover uma profunda separação entre o elemento humano e a natureza enquanto opostos, estabelecendo uma relação homem/meio ambiente baseada unicamente na intervenção para fins da extração de recursos. A necessidade da permanente introdução de novas tecnologias e de mecanização da produção

agrícola acaba por converter tanto o homem quanto a natureza em mercadorias através de seu processo de acumulação – uma vez que o trabalhador rural, ao ser destituído da terra e dos recursos ambientais com os quais produz e reproduz a sua existência e é utilizado como mão de obra por uma empresa agrícola, está, então, inserido em uma relação de produção na qual não é mais dono dos seus meios de sobrevivência e está sujeito às implicações que esta relação de produção lhe impõe.

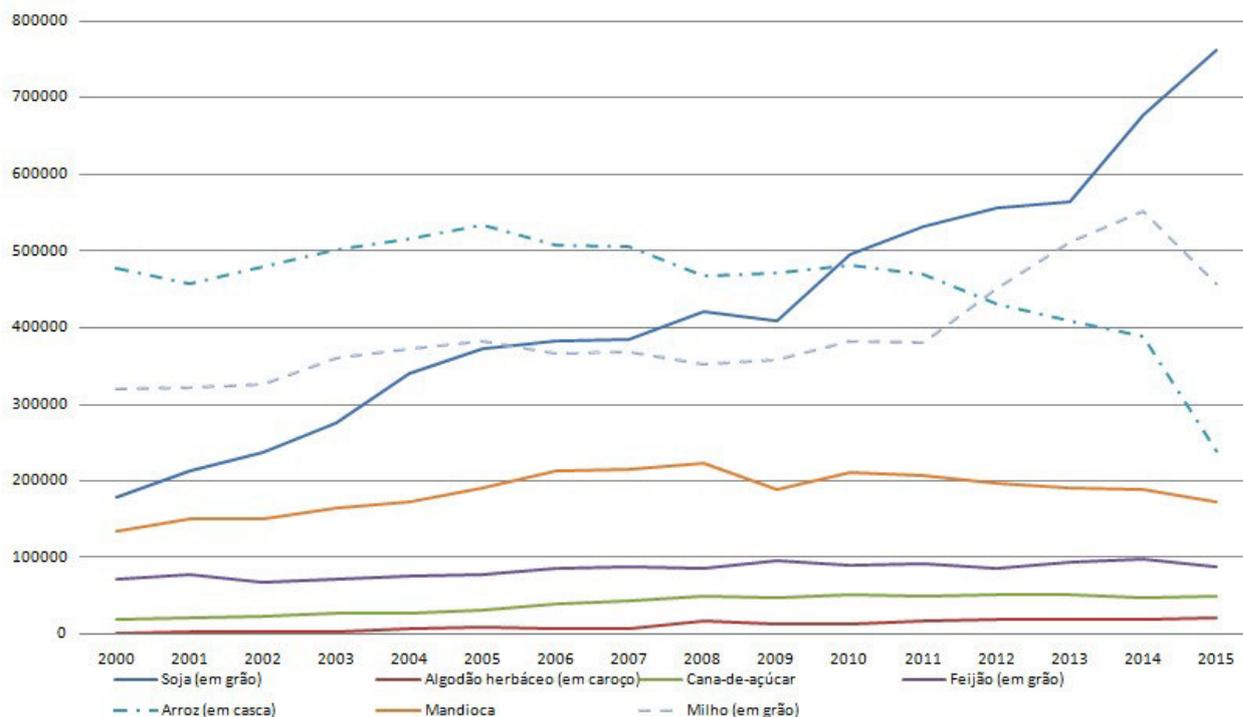
Ou seja, o trabalhador rural vê-se impelido a abrir mão da prática da agricultura tradicional baseada no livre acesso à terra, no autoconsumo, autonomia na organização das atividades produtivas entre os membros da família, na valorização da relação homem/natureza e no sentimento de pertencer a uma comunidade em que são cultivados conhecimentos tradicionais, práticas culturais e valores transmitidos e acumulados pelos povos que habitaram aquele território.

O capitalismo agrícola impõe um sistema produtivo que compra e vende sua força de trabalho da mesma forma que comercializa a terra e converte territórios em espaços. A respeito da diferença entre território e espaço, podemos traduzir o primeiro como o lugar de vivência, de pertencimento para a agricultura familiar camponesa (NASCIMENTO, 2011) ao passo que o segundo termo representa o território convertido em lugar de acumulação de capital.

No caso maranhense, a agricultura familiar camponesa tem conseguido ainda suprir a demanda por gêneros alimentícios básicos destinados à população interna, entretanto, o estado sofre o avanço cada vez maior nas últimas décadas, do monocultivo de soja e cana-de-açúcar.

O gráfico 1 a seguir com dados referentes à evolução da área plantada (em hectares) com lavouras temporárias entre os anos de 2000 a 2015, mostra que as lavouras de arroz, feijão, milho e mandioca (principais gêneros destinados ao consumo interno, cultivados, sobretudo nas pequenas unidades de produção familiar) diminuíram ou tiveram um crescimento muito pequeno:

Gráfico 1 - Evolução da área plantada (em hectares) com lavouras temporárias - Maranhão (2000 a 2015)



Vemos que a área plantada de arroz sofre pequenas variações entre o ano 2000 e 2010, diminuindo drasticamente a partir de 2012. O mesmo ocorre com a área plantada por milho, que até 2014 vinha crescendo continuamente, até que em 2014 despenca de produção. A mandioca e o feijão mantiveram os níveis de produção equilibrados desde o ano 2000, não tendo grande aumento de área plantada desde então.

Em compensação, a soja tem aumentado sua área ininterruptamente desde 2000 - devido em grande parte - expropriação indiscriminada de terras em áreas de expansão e consolidação do capital agrícola, como o Baixo Parnaíba na mesorregião Leste.

A estes dados atribui-se o fato de o Estado atuar, como um grande vetor de incentivo - produção agrícola com base em grandes propriedades, concedendo créditos, financiamentos, isenções fiscais, permissões para desmatamentos e negligenciando a fiscalização e punição de crimes ambientais entre outras formas de violações cometidas contra a população rural.

Sendo ainda, o principal articulador da implantação de grandes empreendimentos agrícolas baseados na lógica produtivista que explora de modo irracional e predatório os recursos ambientais e que se apossam da terra com grande

facilidade, expropriando grandes contingentes de populações tradicionais que vivem naqueles territórios há décadas ou séculos. Delgado (2010, p.64) descreve de que forma o Estado desempenha o papel de articulador do agronegócio:

No Brasil, e particularmente no Maranhão, o comportamento do Estado tem contribuído para agravar os problemas sociais no campo. Considerando que, além de incentivar as ações que favorecem a expansão do agronegócio e administrar os custos sociais e ambientais daí decorrentes, do interesse das empresas transnacionais; o Estado tem realizado políticas voltadas ao meio rural que condizem com os pressupostos do capitalismo neoliberal.

Tais dados revelam, a forma dispar com a qual a agricultura familiar é tratada em relação à grande propriedade – expressa na desigualdade de acesso a políticas de fomento como o PRONAF. A exemplo disto, Abramovay e Piketty (2005, p.51) citam a forma irregular como se dava o acesso ao PRONAF logo em seus primeiros anos de execução:

(...) a distribuição dos créditos do PRONAF estava intensamente marcada por uma tripla concentração. Em primeiro lugar, eram beneficiados sobretudo os mais prósperos agricultores familiares, aqueles de maior renda e, provavelmente, os que já mantinham relações comerciais com o setor bancário. Em segundo, os bancos tendiam a privilegiar agricultores familiares que trabalhavam com mercados mais dinâmicos, mais estáveis, e beneficiavam, então, preferencialmente, os agricultores integrados à agroindústria. (...) Enfim, exprimindo a concentração regional, em 1997, a maior parte dos créditos foram distribuídos aos três Estados do Sul (Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná), onde a agricultura familiar é mais organizada e tem melhor integração aos mercados.

No que concerne ao Maranhão, é somente a partir de 2003 que o PRONAF vai ter sua incidência significativamente intensificada. Em 2004 passa a figurar entre os dez estados que mais receberam recursos do programa, e já no ano seguinte torna-se o sexto estado com o maior número de contratos (98.834, 6,5% do total no Brasil) e repasse (286.457,76 R\$, 5,1% do total no Brasil) (SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR, 2005).

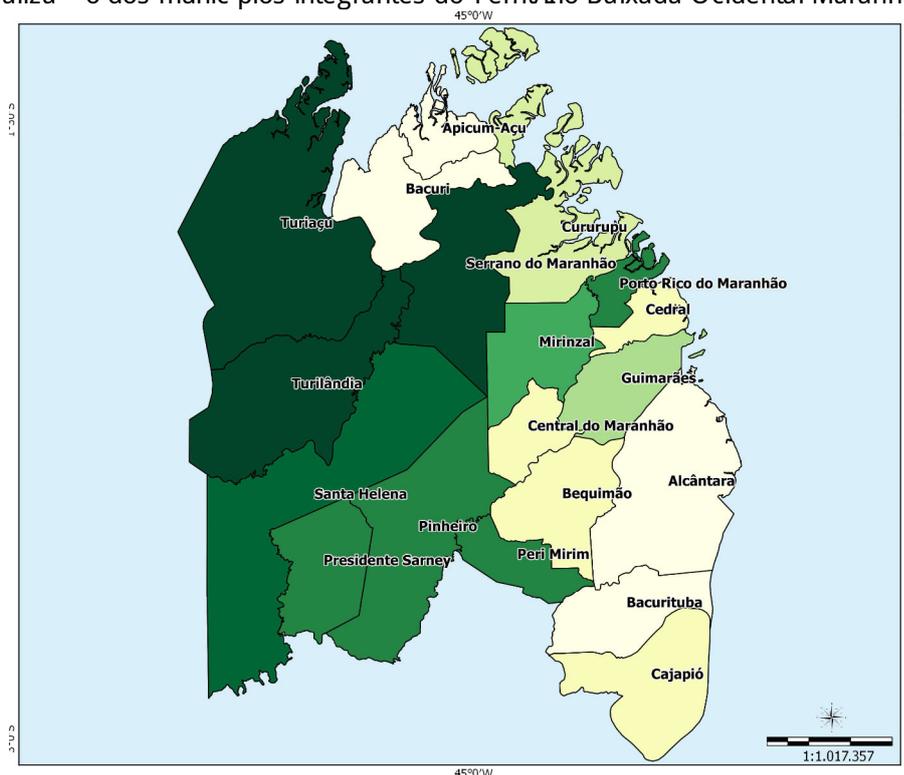
Este fato que, a princípio, poderia representar um impacto positivo na elevação da produção agrícola familiar e da qualidade de vida no interior do estado, encontra na prática inúmeros obstáculos a sua concretização, como veremos nos itens a seguir.

3.3.1 Configuração agrária da Baixada Ocidental e o histórico de lutas da agricultura familiar no território

A Baixada Ocidental Maranhense, está localizada na zona de transição entre a Amazônia e o Nordeste, abrange uma área de 18.555,50 Km² e é composta pelos municípios de Alcântara, Apicum-Açu, Bacuri, Bacurituba, Bequimão, Cajapió, Cedral, Central do Maranhão, Cururupu, Guimarães, Mirinzal, Peri Mirim, Pinheiro, Porto Rico do Maranhão, Presidente Sarney, Santa Helena, Serrano, Turiaçu e Turilândia (Mapa 1 a seguir).

O território conta com uma população de 388.768 habitantes, dos quais 52,98% vivem na Zona Rural, respondendo por 23.821 estabelecimentos de agricultura familiar que empregam 90.786 pessoas nos 19 municípios (Atlas do Desenvolvimento Humano, 2010).

Mapa 1: Localização dos municípios integrantes do Território Baixada Ocidental Maranhense

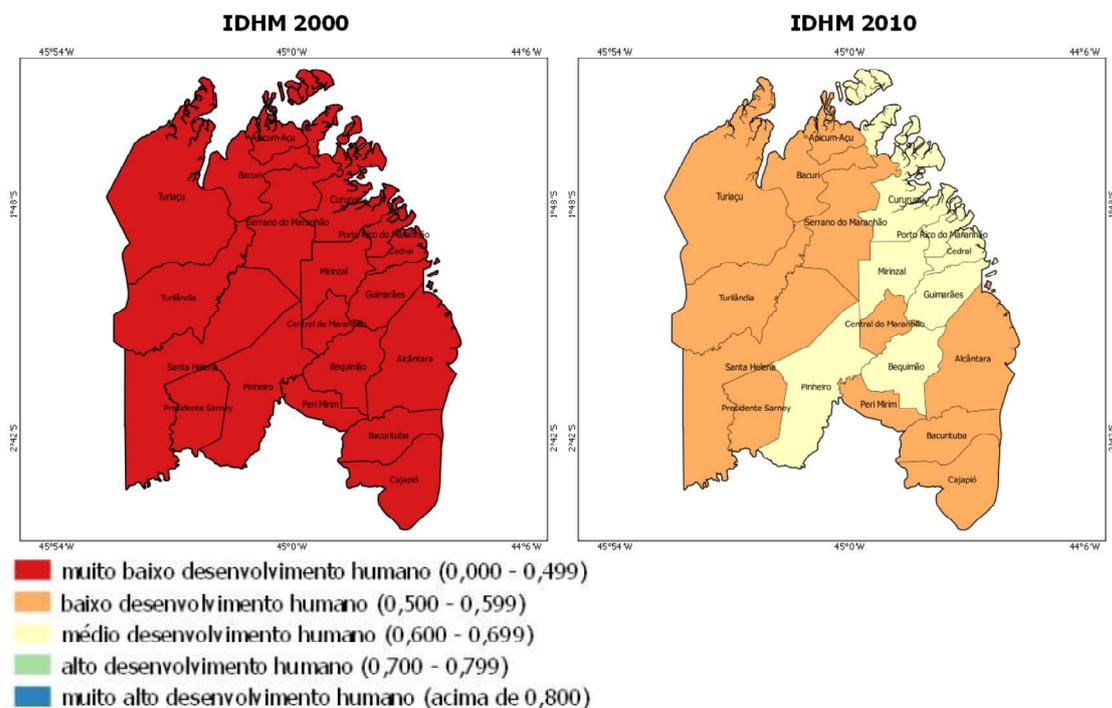


Fonte: Cadernos Territoriais da Baixada. Base cartográfica do IBGE (2006)

Na Baixada Ocidental verifica-se com relação aos índices de desenvolvimento humano médio no território, que entre 2000 e 2010 sofreu elevação

do Índice em todos os municípios, que passaram de IDHM's muito baixos para Baixos ou Médios conforme mostra o mapa 2 a seguir:

Mapa 2: Índices de Desenvolvimento Humano Médio (2000 e 2010)



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano 2010. Base Cartográfica do IBGE

No processo denominado de modernização/industrialização do campo, a partir da década de 1970, a microrregião da Baixada Maranhense foi palco de intervenções estatais e do capital privado com a implantação de fazendas de gado e construção de rodovias. O processo de ocupação e intensificação de atividades socioeconômicas resultou em intensos conflitos entre grileiros, posseiros e latifundiários individuais, acrescido pelo uso desordenado dos recursos naturais da região.

A dinâmica de penetração do capital fez surgir disputas na Baixada configuradas especialmente pelos agricultores familiares, comunidades negras e extrativistas de um lado, e do outro, pelos pecuaristas bovinocultores e bubalinocultores que insistiam em instalar e/ou expandir as suas fazendas. Essa luta ampliou-se no campo da mobilização e resistência camponesa em meados da década de 1980 quando foi intensificada a pecuarização do gado bubalino naquela região.

Marcada por consequências desastrosas, como a diminuição de espécies de fauna e flora, desequilíbrio do ecossistema de campos e lagos, contaminação da

destruição dos peixes, a criação de búfalos implicou em uma grave ofensiva aos meios de sobrevivência da agricultura familiar na Baixada Ocidental (MUNIZ, 2009).

A bubalinocultura expressou sobremaneira os efeitos negativos da política de concessão de créditos e incentivos fiscais às empresas de modernização dos latifúndios, que acabaram estimulando a disputa pela terra e os conflitos agrários na Baixada, conforme observa Muniz (2009, p. 79):

A partir desse contexto, é possível observar como a expansão de um empreendimento agropecuário de cunho desenvolvimentista, como o caso da prática da criação de búfalos na Baixada Maranhense, é uma situação na qual se identificam conflitos latentes e manifestos. Fatores geradores desses conflitos, dizem respeito às variáveis de condições de acesso aos recursos naturais, de relações de poder e de posse do território, nas quais estão envolvidas questões políticas, interesses diversos, apropriação e significação diferenciadas do uso dos recursos naturais por parte dos atores envolvidos.

O confronto direto com os criadores de gado e grileiros fez com que esse período fosse marcado pela concentração de forças e organização política dos sindicatos e outras entidades ligadas aos/as trabalhadores/as rurais na Baixada.

Anterior a este momento, a mobilização dos camponeses(as) nessa região se dava mais especificamente pelo movimento de luta pela terra representado na época pelas Associações de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas (ATAM) nos anos de 1950 que eram Associações municipais. A ATAM congregava diversos profissionais do campo: foreiros, posseiros, meeiros, arrendatários e outros. Seguindo a orientação da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (UTALB) cuja finalidade era fortalecer as organizações locais dos trabalhadores agrícolas em um nível mais amplo, a ATAM deveria articular associações em âmbito estadual com foco nas regiões. Tais lutas concentravam-se no direito à terra (posse da terra e diminuição no pagamento do foro da terra). O enfrentamento à exploração no processo de comercialização dos produtos agrícolas oriundo dos rotões dessas famílias também se constituía em objeto de luta dos (as) camponeses (as), (ALMEIDA, 2015).

Poucos eram os municípios sistematicamente articulados a essas organizações onde se destacava São Bento, Viana, Matinha, Monção e Mirinzal.

Considerando a distância e a precariedade dos meios de comunicação, os materiais de difusão e propaganda que a ATAM elaborava e imprimia em São Luís chegava à Baixada por meio do transporte regular dos barcos, como informa Almeida (2015).

No início da década de 1960, o Movimento Sindical começa a constituir-se na articulação com outros estados em meio a conflitos e dissidências internas entre as organizações dos Trabalhadores agrícolas e na relação com a ULTAB. De um lado a ULTAB propondo ações estratégicas estruturadas em pequenas reivindicações para a sindicalização de trabalhadores agrícolas e de outro, as ligas camponesas propondo ações mais radicais voltadas à Reforma Agrária e à contraposição ao Imperialismo.

Também vale destacar a atuação da Igreja Católica por meio do Movimento de Educação de Base - MEB que buscava a construção de um movimento sindical popular, porém sem perder os preceitos cristãos.

A ULTAB e os movimentos ligados à Igreja Católica pregavam o enquadramento dentro da Legislação do Estado que em última instância subordinava os Sindicatos aos órgãos do governo como o Ministério do Trabalho por meio do Estatuto do Trabalhador Rural, Lei Nº 4.214 de 2 de março de 1963. . Conforme as justificativas da ULTAB, o Governo Goulart oferecia vantagens à atuação dos Sindicatos por meio da vinculação ao Estatuto do trabalhador Rural. Em 1963, foi fundada a Confederação Nacional dos Trabalhadores Agrícolas - CONTAG que sucedeu à ULTAB.

Em 1964, o governo militar coloca a CONTAG sob intervenção. CONTAG e Sindicatos de Trabalhadores Rurais⁵ - STR passam a sofrer inúmeras perseguições.

Nesse período os sindicatos passam a exercer atividades meramente assistencialistas ligadas exclusivamente à aposentadoria e à assistência médica. Essas atividades favoreceram políticos regionais a fundar sindicatos e adquirir legitimidade junto a trabalhadores (as) rurais. A região da Baixada cuja participação no processo anterior de mobilização e organização dos trabalhadores agrícolas não havia sido forte, se tornou rapidamente alvo de articulação de políticos desse tipo.

⁵ Essa passa ser a denominação atribuída pelo governo militar aos trabalhadores do campo de forma homogênea.

Assim, enquanto no período da ATAM a quantidade de associações eram inexpressivas na Baixada, ocorre o contrário no período dos Sindicatos quando a Baixada se sobressai. A exigência de apenas um STR por município, torna a região da Baixada a mais representativa em número de sindicatos haja vista concentrar o maior número de municípios.

Somente nas décadas de 1980 e 1990, os STRs na Baixada e em todo o estado retomam a posição de oposição ao status quo recolocando a reforma agrária e outras bandeiras na agenda de lutas e debates do movimento sindical. Cabe destacar que dessa luta participaram fortemente as mulheres rurais com passeatas, denúncias em feijões e outras ações.

O breve resgate histórico apresentado faz-se importante para contextualizar brevemente as organizações desse território em torno das garantias e direitos focados no trabalho e nas condições de produção, elementos relevantes para compreendermos o acesso ao crédito como condição importante para o trabalho dessa população do campo no território em estudo.

4. O ACESSO DAS MULHERES AO PRONAF NO TERRITÓRIO BAIXADA OCIDENTAL

Força que nos empurra, mãe e que nos acolhe, alimento da luta, necessidade feroz. Gente que resiste traz no sangue a força da luta e, nos olhos, a esperança que sustenta nossos direitos conquistados: nossos bisnetos protegidos e nosso mundo humanizado.

(Livro Colheita em tempos de seca/Vozes do Campo-2011)

4.1 O Território Baixada Ocidental Maranhense e a configuração do trabalho feminino no campo

Para compreendermos de que forma a Baixada Ocidental Maranhense constitui-se enquanto território, que possui características naturais, econômicas, políticas, sociais, culturais e demográficas peculiares, possuindo um significado de pertencimento para os que ali habitam e representando parte integrante da identidade destes, faz-se necessário debruçar-se sobre como a política territorial se configura, de forma a intervir diretamente na criação e implementação de importantes políticas voltadas àquele espaço.

A política territorial como existe hoje no Brasil foi implantada no primeiro Governo Lula, embora àpes nesse sentido tenham ocorrido em governos que o antecederam sob o discurso de dar prioridade ao local (sem abordar o território), ao pacto federativo e ao redesenho das regiões. Ferreira (2008, 2013), chama a atenção para o fato de que o reordenamento territorial no Brasil data do período da 'modernização conservadora', quando foi definido o papel do Estado no tocante à definição do espaço nacional e mesmo a definição da importância desse espaço. Antes, lembra o autor referido, as ações voltadas à questão do espaço nacional eram isoladas e pontuais, com o Estado Novo, o espaço ganha dimensão importante como estratégia para o desenvolvimento nacional na lógica desenvolvimentista tendo o planejamento como ferramenta fundamental para tal propósito.

Nesse sentido, muitas ações do Estado nas esferas federal e estaduais se voltaram naquele período à ocupação dos espaços com destaque para o Plano de Metas e os Planos Nacionais de Desenvolvimento (FERREIRA, 2008, 2013) e (NASCIMENTO, 2011). Essas ações tinham como foco os grandes empreendimentos

articulados ao capital nacional e internacional a exemplo do POLONORDESTE, Programa Grande Carajás - PGC e projeto Calha Norte. Ferreira (2013) destaca que nesse contexto ganham destaque duas políticas públicas: transporte e colonização.

Já no período pós-ditadura, FHC conectado aos interesses do capital nacional e internacional fundamentado no ideário da globalização, cria eixos de integração para o desenvolvimento utilizando o discurso de valorização do espaço nacional, dando seu reordenamento por meio dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento - ENIDs.

Na década de 1990 e início de 2000 no governo FHC, o Brasil vivencia na esfera do governo e em debates junto às organizações da sociedade civil diversos debates com vistas à incorporação da dimensão territorial e seu reordenamento como ferramenta importante para o desenvolvimento do país.

No Governo Lula, o debate acadêmico e popular permitiu revisitar formulações sobre a temática; contudo, esse governo continuou a se nortear pela lógica do desenvolvimentismo ou do neodesenvolvimentismo⁶.

Importa destacar que tanto o governo FHC quanto o governo Lula buscaram dar respostas às pressões oriundas desses debates por meio de "inclusões" de diversos interesses das populações dos territórios nas ações territoriais em debate para os territórios, assim surgiram diversos programas e projetos, assim como outras ações voltadas à inserção de sujeitos que vivem nos territórios e atuam em processos mobilizadores. Ações desse tipo podem ser exemplificadas como o Programa Território da Cidadania.

Por conta da pressão dos movimentos sociais e pela relação mais estreita com esses movimentos, o debate do governo Lula em torno do ordenamento territorial resultou em maior enfoque temática dos territórios e territorialidades nas ações culminando em 2003 na criação do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - PRONAT e em 2004 foi criada a Secretaria de Desenvolvimento Territorial - SDT no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. Essa iniciativa tornou o tema do território um elemento de reflexões e ações governamentais.

⁶ Segundo Bresser Pereira (2009) o Neo desenvolvimentismo trata-se de um conjunto de propostas de reformas institucionais e de políticas econômicas, por meio das quais as ações de desenvolvimento mundial, como o Brasil, buscam alcançar os níveis de renda per-capita dos países desenvolvidos. Trata-se, portanto, de uma estratégia de desenvolvimento de longo-prazo, cujo objetivo final é tornar o Brasil um país plenamente desenvolvido)

O objetivo da política territorial, seria então, criar condições de mobilização e articulação dos sujeitos do território por meio de suas organizações da sociedade civil, dialogando e desenvolvendo ações conjuntas com o poder público para que possam realizar diversas intervenções e, sobretudo, o controle social sobre as iniciativas governamentais na esfera do município pensando-o como parte do território.

A partir de então, a discussão e a intervenção sobre o meio rural, por parte do Estado, não prescinde da temática dos territórios, seja para confrontar tais abordagens, seja para reafirmá-las. Mas é fundamental dizer que esse é um debate complexo e diverso (NASCIMENTO, 2016).

Ferreira (2013) mostra os diversos processos de reordenamento pelos quais passou o Maranhão até a contemporaneidade. Para o autor,

As ações levadas a efeito pelo Estado entre 1942 e 1985, portanto, resultaram na incorporação/apropriação (subestimada) de fundos territoriais equivalentes a 189.089 km² ou 94,54% do total de terras devolutas e a 57,53% da superfície do Maranhão, porém, não foram eficazes no sentido de materializar o ordenamento territorial, haja vista que metas não foram cumpridas, planos e projetos foram desvirtuados, não resolveram os problemas agrários e tampouco socializaram a divulgada riqueza inserida no discurso desenvolvimentista (FERREIRA, 2013, p.27).

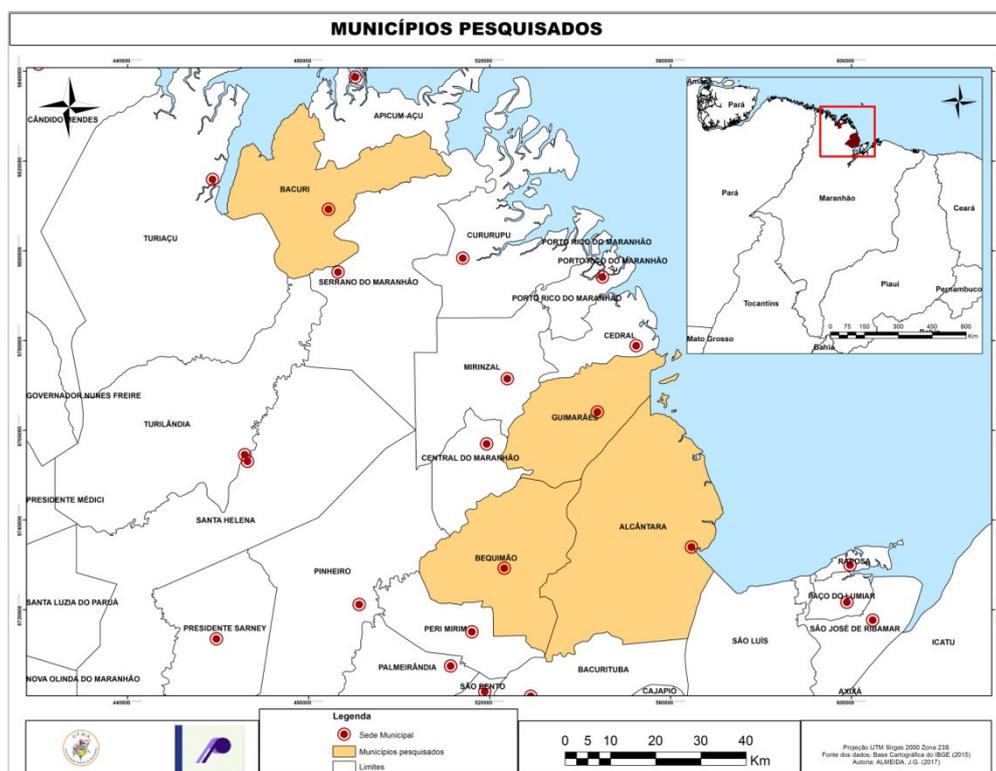
Nos anos de 1990 e 2000, o Governo do Estado seguindo a lógica do governo federal reorganizou o território maranhense de acordo com os interesses do capital. No PPA 2000 a 2003, o estado do Maranhão foi incluído nos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento denominados Araguaia-Tocantins e Transnordestino. Com vistas à efetivação de tais eixos, diversos empreendimentos foram realizados no estado: obras hidroviárias, ferrovias, rodovias, portuárias, energia etc.

Algumas ações se voltaram para o mínimo atendimento das pressões populares: aumento do número de assentamento e áreas quilombolas reconhecidas. Entretanto, continuam a ser ineficazes no sentido de que tais iniciativas não correspondem ainda às lacunas existentes, uma vez que a capacidade da maioria dos assentamentos ainda encontra-se aquém das necessidades e as demais etapas da regularização dos quilombos continuam pendentes, para citar exemplos.

Os municípios componentes do TBOM compartilham entre si características comuns quanto à economia, aspectos naturais, socioculturais, políticos e demográficos.

Nos municípios pesquisados durante o trabalho de campo (Alcântara, Bacuri, Bequimão e Guimarães), por exemplo, nota-se a predominância de um estado de precariedade das condições de vida nos aspectos socioeconômicos, expresso na falta de infraestrutura básica (como pavimentação, saneamento básico e abastecimento de água regular) e demais políticas públicas, bem como nos meios de produção utilizados pela população local. Há ainda, situações oriundas de disputas e instabilidade política na região. Nesse contexto, podemos citar o caso do município de Bacuri, cuja representação do poder público municipal encontra-se ainda incerta e em questão desde a última disputa eleitoral (outubro de 2016), gerando uma série de reflexos negativos sobre a organização municipal e o acesso às políticas públicas de saúde, trabalho, educação e agricultura.

Mapa 3: Localização dos municípios pesquisados



Fonte: Base cartográfica do IBGE (2015). Autoria: ALMEIDA, J.G. (2017).

A agricultura familiar de base camponesa praticada nos municpios pesquisados, caracteriza-se por integrar produo e consumo numa mesma unidade produtiva, onde a condio e o grau de disponibilidade da mo-de-obra familiar influenciam consideravelmente na definio do tamanho da rea a ser plantada, e at mesmo a depender da quantidade de membros de determinado sexo e sua faixa etria a escolha dos sistemas produtivos a serem trabalhados.

Dentre os gneros cultivados na lavoura predominam o arroz, o feijo, o milho e a mandioca. A produo destes alimentos  voltada principalmente para o consumo familiar, entretanto, o excedente de arroz e farinha de mandioca  comercializado e funciona como complemento na renda e um meio de comprar outros alimentos. A horticultura tambm demonstra ser uma prtica importante de complemento de renda e alimentao familiar, tendo como principais produtos o quiabo, maxixe, cheiro-verde, pimenta-de-cheiro, vinagreira e couve.

O extrativismo de bacuri, babau e pequi (feito na maioria das vezes pelas mulheres) tambm possui um papel importante na sobrevivncia das famlias, em especial o babau, que em forma de amndoa ou aps ter sido beneficiado se transformado em azeite e pode ser comercializado. A satisfao das necessidades de consumo da famlia aparece como objetivo central da produo o que no exclui como jfoi dito, a transformao do excedente da produo em mercadoria para aquisio de outros alimentos ou bens de consumo. Tal quadro configura uma condio de autoconsumo e no apenas de subsistncia daquela populao.

O modo de vida daqueles (as) agricultores (as) familiares integra de forma harmnica e dinmica, variadas dimenses da vida, como trabalho, o tempo e o cotidiano, sendo que a relao de pertencimento dos sujeitos ao territrio e ao modo de vida campons  permanentemente reafirmada, mesmo quando estes se encontram afastados da comunidade e do trabalho na agricultura.

O contato com a dinmica produtiva das unidades agrcolas familiares possibilitou fazer uma breve caracterizao de como se da organizao do trabalho familiar, caracterizada pela forte associao entre a identidade de sexo e a distribuio das atividades. Pde-se perceber que aos homens so destinados os trabalhos `pesados` na lavoura, na fabricao da farinha de mandioca, ao cuidado com os animais de grande porte, a comercializao da produo e em geral a atividades de reparo e fabricao de utenslios necessrios a manuteno da

produção econômica (como fabricação de cercas, concerto dos equipamentos da casa-de-farinha e de ferramentas usadas no plantio).

As mulheres por sua vez são responsáveis, em sua grande maioria, pela vida diária com os cuidados domésticos (preparação dos alimentos, limpeza do vestuário e dos utensílios, limpeza e organização do espaço doméstico), cuidados com os filhos e outras pessoas da família que precisem de cuidados especiais, ao trato dos animais de pequeno e médio porte, cultivo de fruteiras e hortaliças realizado no quintal, além de ser requisitada nas etapas mais leves da lavoura e da fabricação da farinha de mandioca (como descascar, raspar e moer a raiz) e coleta e quebra do coco, assim como beneficiamento da amendoa e fabricação do azeite.

Dessa forma, a agricultura familiar de base camponesa possui um forte caráter de independência em sua dinâmica produtiva, constituindo-se no pilar da sobrevivência, provendo o autoconsumo e auferindo ganhos significativos na renda por meio da comercialização de produtos como a farinha de mandioca, o feijão e a criação de animais (principalmente gado bovino e a avicultura), tendo a mulher papel fundamental nesse processo, atuando de forma mais ou menos visível para que essa autonomia produtiva aconteça.

São elas que, enquanto sujeitos inseridos em diversos subsistemas de produção (extrativismo vegetal e pesca, agricultura - roça, horticultura, quintais, meliponicultura e apicultura, criação de pequenos animais, artesanato derivado de fibras etc) utilizam-se dos espaços da casa para a produção agrícola e extrativista e dessa forma, crescem renda monetária a renda consumo para as famílias; esse último aspecto em muito fortalece a segurança alimentar familiar, conforme Nascimento (2011).

As mulheres rurais, em grande parte, são as responsáveis pela preservação do patrimônio material e imaterial das famílias e, por conseguinte, das comunidades, sendo elas responsáveis, por meio do trabalho individual ou coletivo pela manutenção dos animais, da terra, dos recursos naturais e outros, como elementos que garantem e preservam a identidade e continuidade familiar ou do grupo comunitário.

4.2 O trabalho das mulheres sob a Ætica do PRONAF: possibilidade de autonomia econmica feminina?

A diviso sexual do trabalho na agricultura expressando a relao de poder entre homem e mulher no trabalho agrcola assim como em outros subsistemas de produo, conforme exposto, permite compreendermos a luta das mulheres trabalhadoras rurais pelo acesso ao crdito na perspectiva da autonomia econmica. Foi nesse sentido, que apes como o Grito da Terra Brasil conduziram tal demanda ao Estado. A demanda central era de que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar deveria incorporar as particularidades das mulheres rurais, suas dificuldades, potencialidades, e sobretudo, a sua efetiva participao no trabalho agrcola dentro e fora da unidade de produo familiar. O PRONAF seria, ento, um instrumento de visibilidade e valorizao do trabalho feminino na produo agrcola e dessa forma, possibilitaria condies concretas de aumentar, incrementar e diversificar a produo, assim como o seu beneficiamento/processamento e comercializao.

Verifica-se, entretanto, que o programa apresenta dificuldades para incorporar as trabalhadoras rurais em todo o Brasil com maior ou menor dimenso nos entraves identificados desde a concepo dos bancos sobre o trabalho feminino na agricultura familiar at a mobilizao e a articulao junto a organizaes de trabalhadores (as) como os Sindicatos de Trabalhadores (as) Rurais de modo que as agricultoras se inserissem nesse programa de crdito. H tambm em muitos casos, a resistncia de algumas mulheres em lidarem com o banco (Argo desconhecido para muitas).

Para o sistema bancrio, a participao do trabalho da mulher na unidade de produo familiar continua a ser concebido como `ajuda_, reforando a desvalorizao e a submisso ao trabalho do homem. Cabe destacar, mais uma vez, que, apesar de as mulheres serem responsveis por parte significativa na produo seu trabalho  visto, muitas vezes sem `perspectivas monetrias_, no apresentando condies de rentabilidade e, portanto, de retorno ao banco.

Fato  que as polticas pblicas direcionadas  agricultura familiar ainda no so capazes de intervir profundamente na estrutura das relaes de dominao no campo. O PRONAF exemplifica esse caso,  medida que surge permeado por uma

série de relações entre Estado e capital, contando com massivo apoio do Banco Mundial (RODRIGUES, 2012), além de grupos hegemônicos do agronegócio e bancos, que

(ũ) se sustentam pela via institucional do Estado promovendo via expansão da política de crédito rural, enquanto mola-propulsora de uma estratégia que assenta as bases de um novo padrão de desenvolvimento capitalista no campo brasileiro, sem, contudo, modificar o viés concentrador, setorial e produtivista que caracteriza o modelo de desenvolvimento agrícola vigente no Brasil. (RODRIGUES, 2012. p. 139).

O relato de um profissional de assistência técnica entrevistado, demonstra, nesse sentido, quais elementos dificultam a aproximação da trabalhadora rural aos bancos quando sentem necessidade de acessar o PRONAF:

Você percebe que há uma dificuldade do/a agricultora em se aproximar do agente bancário?
 Geralmente sim, em sua maioria os projetos acabam não tendo tanto sucesso em função da desinformação técnica do Banco. Ele já tem sua preferência para determinado público e linha de crédito. É por isso que precisa de uma determinada estrutura em termos de organização social mesmo, seja representativa de sindicato, ou que seja de movimento para os/as agricultores/as dizerem o que precisam, o que querem. O banco tem os projetos, e as pessoas que estão ali fazendo a gestão daquele recurso tem o público alvo que querem atingir. Então realmente em sua maioria percebe-se essa dificuldade de acesso inicial.
 É necessária uma injeção de força organizativa para essa população. (J.R.N 56 anos. Técnico de ATER)

Os riscos da política de concessão de crédito rural se encontram no fato de introduzir no meio da agricultura familiar uma nova forma de relação capital/trabalho com a qual os agricultores familiares ainda não estão totalmente inseridos ou cientes das estratégias de lucro utilizadas por seus agentes, a medida que transfigura-se como alternativa ao empobrecimento e `exclusão` da agricultura familiar do conjunto do desenvolvimento econômico.

O acesso ao crédito implica assumir uma dívida que deve ser paga no prazo acordado, possuir uma Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), ter o `nome limpo`, apresentar um projeto que esteja de acordo com as exigências do banco. A gestão do recurso exige responsabilidade e criteriosidade para que o projeto seja bem sucedido e permita o reembolso.

Apesar disso, a política de crédito agrícola, figura-se como uma importante conquista das lutas de trabalhadores e trabalhadoras rurais – principalmente a partir do fim da década de 80 – que almejavam o acesso a linhas de financiamentos específicos para a pequena propriedade agrícola.

Em se tratando do acesso ao crédito oferecido pelo PRONAF, a literatura e a análise empírica mostram que a relação estabelecida pelos bancos com os sujeitos é um determinante para os indicadores do pouco acesso dos agricultores (as) mais pobres ao crédito; pois se observa que a depender dos sujeitos que demandam o programa, a relação que o banco estabelece é de maior ou menor acesso. E nesse sentido, as mulheres trabalhadoras rurais ficam em desvantagem uma vez que muitos operadores do PRONAF nos bancos ainda concebem o trabalho feminino na agricultura como ajuda, fato que faz com que o crédito acessado por mulheres tenha menos garantia de retorno para os bancos. E embora essa situação tenha se transformado em muitas regiões do país nos últimos anos, ainda identificamos situações que caracterizam a relação de poder desfavorável às mulheres no sistema bancário.

Diversos estudos desenvolvidos por mulheres pesquisadoras juntamente com lideranças de trabalhadoras rurais, reconhecem que a inclusão das trabalhadoras rurais no PRONAF ainda está aquém das necessidades e da realidade da inserção das mulheres na produção agrícola do país. Os órgãos oficiais e as diversas institucionalidades criadas para atuarem na inclusão das mulheres rurais na produção agrícola ainda apresentam lacunas em relação à realidade da produção e do efetivo trabalho dessas mulheres.

Com exceção do PRONAF Mulher, as demais linhas do programa têm predominância de homens acessando o crédito como titulares. A maior parte dos estabelecimentos maranhenses beneficiados pelo PRONAF B, por exemplo, são dirigidos por homens (79,22%), como mostra a tabela 2 a seguir:

Tabela 2: Sexo da pessoa que dirige os estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF - estados nordestinos (2006)

UF	Estabelecimentos do grupo B	Masculino		Feminino	
		Nºmero	%	Nºmero	%
Alagoas	78.683	63.192	80,31	15.491	19,69
Bahia	497.489	389.967	78,39	107.522	21,61
Ceará	254.062	220.602	86,83	33.460	13,17
Maranhão	167.918	133.033	79,22	34.885	20,78
Paraíba	104.100	84.276	80,96	19.824	19,04
Pernambuco	194.908	152.427	78,20	42.481	21,80
Piau	166.211	140.930	84,79	25.281	15,21
Rio grande do norte	42.234	36.334	86,03	5.900	13,97
Sergipe	62.258	47.692	76,60	14.566	23,40
Nordeste	1.567.863	1.268.453	80,90	299.410	19,10

Fonte: Censo Agropecuario 2006.

A predominância da liderança masculina determinada pela divisão sexual do trabalho pautada em relações patriarcais e capitalistas na unidade produtiva familiar é um dos fatores decisivos para o pouco número de mulheres que tomam a frente dos projetos financiados no estado, ficando as mulheres à frente de apenas 20,78% dos estabelecimentos beneficiados.

O acesso ao crédito, o emprego e a distribuição dos recursos feitos de acordo com o interesse do chefe de família masculino representa a maior presença do homem enquanto aquele que estabelece relações legítimas com o mundo público (ALVES, 2014).

A conquista da igualdade de acesso à titulação da terra, a partir da portaria 981 de 2003, por exemplo, assegurou que famílias chefiadas por mulheres tivessem preferência na titulação da terra. Entretanto, essa determinação apresenta na prática, situações contraditórias, na qual, se por um lado passou a reconhecer-se oficialmente a chefia feminina nas famílias, por outro, essa visibilidade ainda não rompe de fato os elementos culturais tradicionais, tais como a ausência da existência do conjunto familiar. A existência da família se mostra, nesse sentido,

como uma forte justificativa para os encaminhamentos na construção de pertencimentos social de sujeitos, retirando a importância de reconhecer aquelas em condição de sujeitos individualizados, que não contam com a presença de companheiros/as e filhos/as. (Menegat e Farias, p. 9. 2010)

Dentre as mulheres questionadas e pesquisadas nos quatro municípios pesquisados do TBOM, aquelas que se apresentam como chefes de família, que assumiram os filhos e se tomaram responsáveis pela maior parte do sustento familiar, encontram-se mulheres jovens, que têm em média 21 a 40 anos e desempenham atividades complementares de renda como artesanato, diarista e revendedoras de cosméticos. O nível de escolaridade dessas mulheres varia entre o básico e o ensino médio (muitas vezes incompleto) sendo relativamente recente o período de tempo em que a maioria delas se encontra nessa situação.

Pode-se sugerir, a partir de seus relatos e depoimentos, que o fato de terem de arcar sozinhas com o provimento das necessidades da família, representa hoje para essas mulheres, um fator tão ou mais pesado que o preconceito social sofrido por serem mães solteiras:

Além de ter de arcar com a maior parte das despesas de sua família voc, sente o peso do preconceito por ser mãe e solteira?

Eu sinto mais o peso de ter de sustentar meus dois filhos sozinha. Nunca me importei se achassem que eu tava errada nisso [não ser casada]. Se eu tiver o que dar de comer pra eles não ligo pro que os outros dizem. (C.S.S, 30 anos. Trabalhadora rural de Bacuri)

Hoje o entendimento, na literatura, de que famílias chefiadas por mulheres constituem-se parte considerável dos lares em estado de pobreza, sendo constatado que

As mulheres em famílias monoparentais, empobrecem não por que se tornam chefes de família, porque deixaram de ter um provedor, mas, com a maior probabilidade, porque foram esposas antes e, assim, não tiveram as mesmas oportunidades dos homens, casados ou vivendo sós, ou das mulheres sós, de investir em carreira, de socializar-se com as regras do e no mercado. (CASTRO, p.4 1999).

Nesses casos, o papel de mãe confunde-se ao de principal e muitas vezes única provedora do núcleo familiar. Pode-se notar, nesses casos, um maior número de complementação da renda trabalho por programas de transferência de renda como o Bolsa-Família e Brasil Sem Miséria.

Na concepção das mulheres esses programas são de extrema importância na melhoria da qualidade de vida da família, servindo inclusive de alternativa ao PRONAF, ao PAA e ao PNAE, nos casos em que a trabalhadora não se enquadra nos critérios de acesso ao crédito ou que tais políticas estejam inoperantes no município, conforme os relatos a seguir:

Você, ou alguém de sua família acessa/acessou o PRONAF ou algum outro programa de crédito?

Não. No caso eu sou sozinha e o programa que eu acesso vem de fora o chamado para os lavradores que tenham mínima renda, mínima condição. Chama-se Brasil sem Miséria; lá de fora, no Governo Federal, eles vêem a dificuldade e o mínimo que a pessoa recebe no Bolsa-Família - por exemplo: se eu sou uma lavradora e recebo R\$100 de bolsa-família e são três pessoas na minha casa, é aquele que eu recebo não dá para manter a gente. Aí de lá eles olham e chega no conhecimento do sindicato. Daí o sindicato olha e reúne o pessoal e chega ao nosso conhecimento.

Mas o financiamento que vem do banco você nunca acessou?

Não. Por que a minha renda não dá (6.000 por ano) e não tenho como comprová-la. Já pensei em retirar, mas depois pensei que não. Tive medo.

E o benefício do Brasil Sem Miséria, você não teve medo de acessar?

Não, porque já tinha vindo pra cá. Em 2012 veio. Foi selecionadas 21 pessoas nessa época, aí quando veio em 2014 foi pra 8 pessoas só porque já tinha diminuído lá fora o recursos. Aí o sindicato fez uma reunião informando e as pessoas chamadas pro programa vieram e participaram. Recebi R\$2.400 pra pagar em dois anos e tinha assistência técnica todo mês.

(S.S.S.A. 29. Trabalhadora rural do município de Bacuri).

O PRONAF passa a ser substituído, então, por programas de transferência de renda, que não implicam na temerosa relação com o banco marcada pela burocracia, pela dificuldade encontrada na elaboração de um projeto adaptado ao desejo e às necessidades de cada família; no risco de ficar inadimplente, conseqüentemente não podendo retirar outros empréstimos; além da falta de enquadramento nos pré-requisitos para acesso ao crédito, como a renda anual inferior ao exigido. Além disso, há o receio de assumir a responsabilidade sobre um projeto produtivo que conta com cronograma, orçamento e fiscalização eventuais por parte dos técnicos de ATER.

Nesse contexto, políticas de inclusão produtiva, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), também representam alternativas às dificuldades de acesso ao PRONAF, medida que na concepção das trabalhadoras, o PAA e o PNAE conseguem incrementar um aumento ao autoconsumo e possibilitar um investimento na melhoria da produção, como a aquisição de fertilizantes e adubos para a horticultura, compra de remédio e suplementos para as crias, bem como a compra de equipamentos e materiais indispensáveis à vida diária, que poderiam ser obtidos através do PRONAF, mas que diante das limitações de acesso ao programa tornam-se inviáveis.

A tabela 3 a seguir com o número de famílias beneficiadas e os valores repassados pelo Bolsa Família (2015), assim como os valores adquiridos pela agricultura familiar através do PNAE e PAA, demonstra claramente um quadro de desequilíbrio entre as políticas públicas de transferência de renda mínima e as voltadas à inclusão produtiva com maior capacidade de promover autonomia econômica e sustentabilidade produtiva:

Tabela 3: Políticas Públicas no Território Baixada Ocidental Maranhense entre 2012 e 2015 (municípios pesquisados)

Município	Programa Bolsa Família - Famílias Beneficiadas	Programa Bolsa Família - Valor em R\$	PAA - CONAB - Valor Total Proposta	Valor Total Proposta PNAE - Aquisições (R\$) Previstas da Agricultura Familiar
Alcântara	5,319	869,606.00	0.00	0.00
Bacuri	2,877	516,916.00	0.00	0.00
Bequimão	3,699	738,591.00	0.00	0.00
Guimarães	2,547	505,236.00	0.00	0.00

Fonte: PBSM/MDA (mar/2015); PBSM/MDA (fev/2015); PAA Data/SAGI/MDS (set/2014); FNDE (dez/2015). Cadernos da Baixada (2015).

Conforme observamos, em detrimento de a agricultura familiar não ter arrecadado valores através do PAA e PNAE, o programa Bolsa Família vem representando dentre as políticas de apoio à população em situação socioeconomicamente vulnerável nos municípios pesquisados papel de destaque, apesar de os valores mensais repassados serem proporcionalmente pequenos

(R\$163,49 Alcntara, R\$179,67 Bacuri, R\$211,83 Bequimo e R\$198,36 Guimares).

Segundo as agricultoras, hpouco interesse por parte das administraes municipais em renovar e criar contratos do PNAE e PAA, o que nos leva a concluir que, diante do quadro de precariedade socioeconmica e falta de interesse poltico em promover aes que possibilitem a uma maior incluso produtiva, os municpios tm se ancorado no repasse federal de recursos do Bolsa Famlia para garantir a manuteno mnima da sobrevivncia de famlias socioeconomicamente vulnerveis.

 importante destacar, que o Bolsa Famlia representa para muitas dessas mulheres a nica fonte de renda fixa, um recurso com que sabem que podem contar e que reconhecem enquanto fundamental para a subsistncia do seu ncleo familiar:

Qual a importncia do Bolsa Famlia para seu sustento e de sua famlia?

O Bolsa Famlia  um dinheiro certo. A gente sabe que pode contar, ainda mais a gente que  me, mulher. Porque se por acaso fosse pra mo do pai no ia haver a compra necessria pra dentro da casa como a me sabe o que precisa e o que ela faz. A me  mais prxima do que  mais importante. Porque o homem recebe e o pensar dele : ah isso daqui eu vou guardar pra uma festa, eu vou beber... tudo isso pode acontecer. (C.M.S. 36 anos, agricultora familiar de Guimares).

A fala da agricultora traduz a maior preocupao da mulher com a sustentabilidade do ncleo familiar, pelo fato de `estar mais prxima do que  mais importante, ou seja, da manuteno da sobrevivncia e preocupao com alimentao, provimento de necessidades bsicas e capacidade de planejamento da utilizao dos recursos disponveis. Esta caracterstica mostrar-se- um fator determinante de diferenciao entre gesto produtiva desempenhada pelo homem e a desempenhada pela mulher, como poderemos ver mais adiante no tocante  administrao do fomento adquirido pelo PRONAF.

Continuando a caracterizao dos elementos mais importantes na garantia de acesso ao PRONAF pelas trabalhadoras, citamos a Assistncia Tcnica e Extenso Rural como tendo fundamental importncia para que os projetos sejam bem sucedidos, desde sua elaborao at a gesto dos recursos, materiais e insumos. O/a tcnico agrcola assume o compromisso de acompanhar, orientar e assistir o/a

agricultor/a que busca o empréstimo, buscando potencializar as possibilidades de sucesso do empreendimento em termos de produtividade e lucratividade (SENGER, 2013). Entretanto, algumas limitações como o reduzido número de profissionais em relação ao de famílias numa determinada região influencia para que esse acompanhamento seja precarizado. Em se tratando dos municípios pesquisados, verificamos esta situação, conforme observamos na tabela 4 a seguir, com a relação do número de técnicos e da população rural:

Tabela 4: Número de técnicos de ATER e percentual de população ocupada em agricultura familiar nos municípios pesquisados

Município	ATER - Nº de técnicos	Famílias atendidas
Alcântara	26	15.452
Bacuri	10	7.918
Bequimão	13	13.738
Guimarães	09	5.172

Fonte: SRA/MDA (nov/2014). IBGE (2010)

Podemos sugerir, a partir dos dados acima, que apenas uma pequena parcela dos/as trabalhadores/as rurais recebam acompanhamento da assistência técnica nos municípios pesquisados, dada a desproporção do número de técnicos por habitante.

Tal situação demonstra que, antes que o crédito seja importante para resolução de questões básicas, como aumento da produção pecuária, da comercialização e da inserção dos/as beneficiários em uma nova dinâmica de gestão da produção, faz-se necessária a resolução de questões estruturais básicas, como o aumento e a melhoria de uma assistência técnica capaz de construir conjuntamente aquela população, novas alternativas de produção integradas ao modelo tradicional, aliando o aumento da produtividade, de modo a garantir não só o autoconsumo e possibilitar o aumento da renda proveniente da comercialização visando à quitação do valor emprestado - responsabilidade que passa a representar parte significativa das preocupações da/o trabalhadora/o rural com a qualidade e quantidade da produção a partir do momento em que o empréstimo é adquirido.

Buscamos na fala de um profissional de ATER que realiza acompanhamento de projetos ligados ao PRONAF entender como se dá na prática essa assessoria:

Como se dá o processo de ATER na prática, no contexto do PRONAF?

Em se tratando de pequenos projetos, como os do PRONAF B, na maioria dos casos não existe assistência técnica, porque nos contratos feitos pelo Banco do Nordeste, a AGERP não atua. Acho que é uma questão de gestão da política mesmo.

O principal papel da ATER é ajudar a desenhar o projeto que seja participativo, que seja aquilo que a família, a mulher desejou. Dar instruções sobre gestão, ajudá-la a desenvolver passo a passo até o ponto em que essa família se torne autônoma. Até que desenvolva sua habilidade naquela área do projeto e alcance sua sustentabilidade. (J.R.N 56 anos. Técnico agrícola)

A assistência técnica atuaria, de acordo com o profissional, no sentido de facilitar a estruturação de projetos produtivos realmente sustentáveis - do ponto de vista de as/os trabalhadoras/es serem capazes de se autodeterminar quanto à escolha dos subsistemas que desejam desenvolver e a técnicas de trabalho pensadas na necessidade de conservação da diversidade ecológica e cultural.

Constata-se, a partir de vários estudos desenvolvidos baseados em avaliações de impacto tanto no âmbito regional como nacional, juntamente com a observação empírica, que a falta de assistência técnica e/ou a baixa qualidade de ATER são fatores que exercem influência negativa determinante sobre o processo de geração de renda das/os trabalhadoras/es, inviabilizando o reembolso dos empréstimos.

Os rendimentos previstos nos projetos realizados junto aos agricultores respondem às exigências do banco a partir de coeficientes técnicos distantes da realidade das/os pequenos agricultores. Logo após o fim do ciclo produtivo do projeto desenvolvido ou assim que se depara com a proximidade do prazo de reembolso do empréstimo, acontece a constatação de que a maioria das atividades em que foram aplicados os recursos do crédito não corresponderam à previsão constada no cronograma dos projetos (GUANZIROLLI, 2007).

As contradições acontecem tanto em relação ao prazo quanto ao valor das parcelas da devolução dos empréstimos, que nem sempre oferecem o tempo suficiente para se auferir a renda necessária para pagamento da dívida dentro da dinâmica produtiva da pequena unidade agrícola familiar - que como já foi dito,

conta com processos de trabalho mais tradicionais, requisitando sobremaneira a força de trabalho manual em detrimento do maquinário e demais insumos e tecnologias agrícolas que incrementam ganho de tempo na lavoura e na pecuária.

O II Plano Nacional de Reforma Agrária, nesse aspecto, prevê a autonomia na determinação de todas as etapas que concernem à participação direta dos/as agricultores/as na execução do PRONAF:

Os beneficiários e beneficiárias do Programa - trabalhadores sem terra ou minifundistas - por meio de suas associações terão ampla autonomia para: a seleção dos participantes; a escolha e a negociação das terras; elaboração de propostas de financiamento; determinar os investimentos comunitários e produtivos, a capacitação e a avaliação; escolher os prestadores de assistência técnica; e, definir as formas de organização da associação e da produção. (II Plano Nacional de Reforma Agrária. MDA, p. 26. 2014)

A assistência técnica em número insuficiente corrobora ainda, para a ocorrência de padronização dos projetos, uma medida que torna-se mais viável realizar o acompanhamento do desproporcional número de estabelecimentos por técnico e desenvolver o grande volume de projetos através da uniformização de um único tipo de atividade, como pode-se observar nos relatos, onde a grande maioria das mulheres pesquisadas disse optar pela criação de gado por sugestão da assistência técnica.

A despeito dessa determinação, a realidade demonstra que o escasso acompanhamento técnico, se traduz, em muitos casos, em visitas pontuais onde o técnico assume, conforme relatos, o papel de fiscalizador na execução dos projetos, observando se o recurso de fato foi aplicado à atividade destinada e se a forma como vem sendo administrado permite a liberação de novas parcelas.

É importante lembrar que, há ainda, a possibilidade de interrupção dos projetos devido a fatores climáticos e de infraestrutura não previstos, tais como seca e deficiência de abastecimento de água. Situações que, conforme foi possível observar, se faz presente em maior ou menor medida nos interiores dos municípios pesquisados. Tais fatores não são levados em conta pelo banco no que diz respeito à tolerância quanto ao prazo de reembolso.

Além disso, verifica-se que a dificuldade de gerenciamento dos recursos do crédito expressa na não aplicação integral ou parcial nas atividades programadas configura-se como mais uma forte limitação à plena concretização dos objetivos do

programa em promover a visibilidade e valoriza o da produ o agr cola, aumentando concretamente a renda e o beneficiamento da produ o. Acaba-se por retirar parte do dinheiro do financiamento para gastos com despesas n o previstas nos projetos (seja pelo fato de haver car ncia de recursos para investir nas demais atividades produtivas na mesma unidade de produ o ou porque o/a agricultor/a n o possui outra forma de suprir o sustento familiar naquele momento). Este fator diminui a possibilidade de pagamento dos cr ditos, abrindo espa o para o endividamento.

No que tange aos financiamentos retirados pelas mulheres, percebe-se que h  sobremaneira a preocupa o com a quita o da d vida, em rela o aos financiamentos retirados em nome de homens. O receio de n o conseguir empr stimos futuros e ficar com o nome sujo, representa para elas uma amea a   sustentabilidade da produ o e um risco para a sobreviv ncia da fam lia em casos de n o conseguirem auferir recursos suficientes na lavoura e na pecu ria, e vierem a precisar de empr stimos futuros para incrementar a renda familiar. Ademais, a inadimpl ncia tem representado cada vez mais, por parte delas, uma preocupa o com o risco de n o poder contar com um incentivo a mais para o beneficiamento e a comercializa o   que constituiria um fator de eleva o do n vel socioecon mico e melhoria de vida para as pr ximas gera es (filhos, filhas, netos, netas).

Ressalta-se que as mulheres assumem o protagonismo no que diz respeito   maior preocupa o tanto com produ o para o autoconsumo como para a comercializa o voltada   aquisi o de itens b sicos de sobreviv ncia do n cleo familiar.

Entretanto, esse fator, longe de significar um maior reconhecimento da capacidade de gerenciamento da produ o pela mulher, traduz-se na maioria das vezes em sobrecarga de atribui es e responsabilidades que passam despercebidas e invisibilizadas pela fam lia, comunidade e sociedade como um todo. Podemos notar isso ao analisarmos os depoimentos das mulheres sobre a rotina e organiza o do tempo no cotidiano de trabalhos ap s o ingresso no PRONAF:

Voc , acha que depois do PRONAF a vida da mulher ficou mais f cil?
Ou ela teve que lidar com mais responsabilidades?

Me deu mais uma fun o al m da que eu j  tinha. Na hora de conduzir a cria o das galinhas, ficou mais na minha m o do que nas m os do meu marido e dos meus filhos. Quando ele n o tava em casa eu tinha que

colocar comida pra elas, dar remédios e zelar o galinheiro, porque elas ficam presas, não saem. Meu marido me ajudava assim, quando faltava o alimento ele trabalhava e dava conta de dar. (J.L.M, 31 anos. Trabalhadora rural de Guimarães)

Desta forma, o fato de realizarem a maior parte de suas atividades sozinhas, sem a colaboração de filhos (as) e/ou companheiros (as) demonstra que na rotina dessa trabalhadora rural há um enorme desgaste físico por conta do grande número de tarefas que realiza consecutiva e simultaneamente com poucos intervalos para descanso, lazer e convivência comunitária. Elas afirmam acordar cedo e logo dar início a mais uma jornada de atividades desgastante que irá refletir-se no aspecto físico e psicológico dessas mulheres, que envelhecem precocemente, adoecem com frequência, casam-se e constituem numerosas famílias relativamente cedo (entre os 17 e 21 anos) e sofrem pela falta de perspectivas impostas pela sua condição de gênero para a realização de sua personalidade em outros aspectos – que não apenas esposa, mãe e, até, dona de casa – como a conquista da independência e autonomia financeira e a satisfação plena de seus modos de vida.

É importante dizer que a rotina das mulheres começa antes mesmo dos outros membros da família, cuidando para que estes tenham as condições mínimas para a realização de suas tarefas. É um trabalho de bastidor, um trabalho invisibilizado, uma vez que está impregnado da identidade de gênero que essas mulheres adquirem desde cedo e que repassam às suas filhas. Suas atribuições enquanto donas de casa confundem-se ao seu papel de mãe e esposa, sendo, portanto, naturalizadas pela família e pela comunidade como atribuições inerentes a toda mulher.

Tomando como um exemplo da participação feminina na esfera produtiva da unidade agrícola familiar a roça, descreveremos da seguinte forma a divisão sexual do trabalho na zona rural dos municípios pesquisados:

Δ Os homens são responsáveis por: desmatar a área destinada ao plantio da roça; fazer a coivara (a queimada feita para ajudar limpar a área para o plantio); arrancar os tocos e raízes que sobram após a coivara; abrir covas para a semeadura e construir cercas. Essas atividades exigem um considerável e reconhecido esforço físico e a lida com ferramentas pesadas.

Δ As mulheres fazem a manutenç o constante do plantio; semeiam; capinam; regam; colhem, al m de fazerem o armazenamento e o beneficiamento da colheita. Estas tarefas exigem esfor o e atenç o constantes para garantir que a produç o n o se perca, al m de representarem tamb m o outro lado da jornada de trabalho da mulher: o lado produtivo de uma jornada dupla. Acrescenta-se a essas atividades a produç o das refei es para os membros que trabalham na ro a que podem levar o almo o pela manh  para comerem no local de trabalho, ou comerem em casa. Ressalta-se que  s vezes, as mulheres fazem sozinhas a comida ao chegarem da ro a com o marido e os filhos.

V, -se que dentre as etapas da ro a a mulher n o est  presente em apenas duas: o desmatamento e a coivara, por conta da limita o de sua for a f sica comparada   masculina; ainda assim, esse trabalho feminino n o   reconhecido por seu car ter produtivo, sendo considerado uma `ajuda_ ao trabalho masculino. Nesta perspectiva homens e mulheres s o vistos em esferas completamente distintas, na medida em que impede a percepç o da contribuiç o que ambos exercem tanto na produç o como na reproduç o, conforme afirma Nascimento (2011, p.182):

Os princ pios organizadores da divis o sexual do trabalho tendem a destinar prioritariamente os homens ao trabalho produtivo, voltado ao espa o p blico, e as mulheres ao trabalho reprodutivo, voltado preponderantemente ao espa o privado. Essa separa o faz crer que essas esferas funcionam separadamente. Tal interpreta o elimina a percepç o de totalidade que as engloba, uma vez que homens e mulheres est o inseridos conjuntamente, embora de formas diferenciadas, na produç o e na reproduç o.

A falta de percepç o da presen a feminina no espa o p blico (participa o em atividades geradoras de renda, participa o na comercializa o e beneficiamento da produç o, bem como a capacidade de administrar recursos financeiros e lidar diretamente com agentes banc rios, sindicatos e entidades de classe) corrobora para a invisibilidade da sobrecarga de trabalho pelo qual essa mulher passa. O que at  ent o, parece passar despercebido pelas pol ticas voltadas   melhoria da qualidade de vida e eleva o dos n veis socioecon micos da agricultura familiar atrav s da promo o do incremento   produç o.

As especificidades da inserç o produtiva feminina no meio rural figuram-se hoje como um tema largamente debatido e em certa medida amplamente abordado

nos textos de inúmeros projetos de lei e planos nacionais voltados à promoção da autonomia econômica, social e política da mulher. O II Plano Nacional da Reforma Agrária, por exemplo, propõe a criação de alternativas econômicas visando a inclusão produtiva feminina, com base no fortalecimento e agregação de valor e geração de renda às atividades tradicionalmente atribuídas às mulheres, como o artesanato e as práticas de medicina tradicional:

As iniciativas de ampliação dos direitos econômicos e políticos das mulheres rurais e de seu protagonismo envolvem o reforço de alternativas econômicas e a criação de oportunidades específicas. Pretende-se ampliar e fortalecer a participação das mulheres nas atividades produtivas gerais do assentamento e das áreas reformadas, além do apoio a projetos específicos, a iniciativas de agregação de valor e geração de renda, do resgate das práticas de medicina tradicional, do artesanato, da valorização de formas tradicionais de produção e de projetos de capacitação em diversas áreas como manejo florestal, piscicultura, gestão entre outros. (II PNRA - MDA, p. 27 2014).

Entretanto, destaca-se, que apesar de a mulher trabalhadora rural já possuir uma linha de crédito voltada para o incremento de tais atividades específicas – o PRONAF Mulher – isso não significa que ela tenha conseguido assegurar condições concretas de autonomia econômica e emancipação, traduzida na superação dos impedimentos colocados à sua livre expressão enquanto mulher, trabalhadora e cidadã.

O processo de reconhecimento das especificidades da inserção produtiva feminina na agricultura familiar e a visibilidade adquirida por sujeitos historicamente ocultados de seu papel social, como no caso das trabalhadoras rurais, às quais sempre se fizeram presentes nas lutas travadas e encaminhamentos políticos da categoria, sem ter o devido valor reconhecido, representa sim, uma conquista de dimensões enormes. O aumento na participação de mulheres desempenhando o papel de gestoras dos recursos e da produção agrícola demonstra o atendimento das demandas por elas suscitadas por meio das lutas coletivas no seio da categoria traduzidas em políticas públicas.

Entretanto, constata-se que ainda são poucas as trabalhadoras que acessam o PRONAF, seja em sua linha B ou nas demais modalidades do programa, contribuindo para isso inúmeros fatores de ordem técnica, prática, política e principalmente, ideológica, expressos pela existência de relações desiguais de poder

entre homens e mulheres, que corroboram para oportunidades hierarquizadas na gestão produtiva e no acesso ao crédito produtivo. A presença historicamente maior, de homens na comercialização, participação política, contato com agentes bancários e operadoras financeiras, contribui para que continuem tendo maior peso na determinação dos rumos e metas da produção nas unidades de produção familiar.

Um dos fatores determinantes para a permanência do menor domínio da mulher sobre os processos produtivos é a falta de informações sobre o acesso a linhas de fomento voltados à agricultura familiar, bem como o desconhecimento de linhas de crédito voltadas especialmente para a inclusão produtiva feminina, como o PRONAF Mulher.

Pode-se perceber a partir do contato estabelecido com as mulheres através de oficinas e reuniões realizadas durante a pesquisa, que muitas delas – principalmente as mais jovens – não tinham sequer conhecimento do que se trata o PRONAF. Frequentemente ocorria confusão entre o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar e outras linhas de microcrédito, como o fomento do Programa Brasil Sem Miséria e o Crediamigo:

Você ou alguém de sua família já teve acesso ao PRONAF?
 O que é isso? Não sei bem o que é esse programa. É aquele de criação de gado e galinha? O programa que eu me inscrevi se chama Crediamigo e tenho muitas amigas minhas que também estão recebendo. Eu uso o dinheiro do Crediamigo para comprar e revender cosméticos, mas rende pouco, quase não rende. Outras investem no artesanato, mas é muito pouco o ganho. Ajuda, mas não muito.
 (A.L.N. 21 anos. Trabalhadora rural. Alcantara).

Pode-se perceber que para além da falta de informação sobre o funcionamento do PRONAF, há um profundo grau de desconhecimento a respeito de sua própria existência. O máximo de representação sobre o programa que a trabalhadora consegue expressar em sua fala é a vaga noção de que ele financia projetos ligados à criação granjeira e bovina, principais atividades desenvolvidas pelos/as agricultores/as que acessam o PRONAF na região – seja por influência da sugestão dos técnicos e agentes bancários na elaboração dos projetos, que consideram essas atividades como mais propiciadoras de lucro em relação à lavoura, horticultura e extrativismo, possibilitando a quietude da vida.

Em compensação, a trabalhadora cita o Crediamigo como o único programa de crédito a que tem acesso, deixando entender, inclusive, ao citar que outras companheiras também acessam o programa, que o Crediamigo tem tomado o lugar de outras linhas de fomento voltadas à população de baixa renda no campo – PRONAF B e – produção autônoma das mulheres rurais – PRONAF Mulher.

O Crediamigo, de acordo com o Banco do Nordeste, constitui-se em um programa de microcrédito produtivo orientado, que atua de maneira rápida e sem burocracia na concessão de créditos em grupo solidário ou individual. Criado em 1998, o Crediamigo faz parte do Programa Nacional de Microcrédito do Governo Federal – uma das estratégias do Plano Brasil Sem Miséria para estimular a inclusão produtiva da população extremamente pobre. Tem por objetivo facilitar o acesso ao crédito para empreendedores/as dos setores formal e informal da economia, oferecendo aos empreendedores acompanhamento e orientação para melhor aplicação do recurso, a fim de integrá-los de maneira competitiva ao mercado.

Hoje o Crediamigo responde como o maior programa de microcrédito da América do Sul, segundo o Banco do Nordeste. Talvez o fato de o programa contar com pouquíssima burocracia (exige apenas CPF, documento de identificação com foto e comprovante de residência atual) e rápida liberação do crédito (no máximo sete dias após a solicitação) colaborem para esse fato.

Em contrapartida, o PRONAF conta com um complexo e demorado processo de acesso, além da exigência de renda mínima, que afugenta grande parte das/os trabalhadoras/as que acabam deixando de usufruir do principal programa de fomento – produção agrícola familiar, fruto de lutas e demandas históricas do Movimento de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais no Brasil e no Maranhão. A tabela 5 a seguir, com os principais motivos para não financiamento rural a seguir, corrobora com a constatação empírica de que a burocracia e a falta de informação são os principais fatores do não acesso ao PRONAF:

Tabela 5: Motivos do nºo financiamento rural dos agricultores familiares do grupo B do PRONAF - estados nordestinos - 2006 (em %)

UF's	Nºo precisou	Medo de contrair dívidas	Burocracia	Falta de pagamento do empréstimo anterior	Falta de garantia	Nºo sabe como conseguir	Outros motivos
AL	41,15	26,90	6,99	3,45	4,22	1,78	15,50
BA	41,45	28,01	7,23	3,48	2,03	1,60	16,20
CE	37,87	31,76	6,82	2,82	2,65	1,21	16,87
MA	43,71	26,39	9,95	1,38	2,21	3,11	13,24
PB	40,42	30,41	4,50	3,77	2,50	1,27	17,14
PE	43,75	27,61	6,35	2,98	2,31	1,65	15,35
PI	34,10	31,94	7,49	5,69	1,57	1,29	17,92
RN	46,98	22,46	8,70	3,26	1,53	1,16	15,90
SE	55,26	18,48	6,71	2,52	0,94	0,99	15,10
NE	41,29	28,35	7,21	3,27	2,22	1,63	16,02

Fonte: Censo Agropecuário 2006. Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica IPEA/PGDR 2010-2011

Observa-se que, dentre os/as agricultores que deixaram de acessar o PRONAF B na região nordeste por conta da burocracia, os/as maranhenses são a maioria. Esse motivo supera a falta de pagamento do empréstimo anterior (1,38%) e a falta de garantia (2,21%). O Maranhão ocupa primeiro lugar, também, na falta de conhecimento sobre como conseguir o financiamento (3,11%). O medo de contrair dívidas e o fato dos/as agricultores/as não terem precisado do programa são os principais motivos para o não financiamento (43,71% e 26,39%, respectivamente), fatores que também podem ser analisados do ponto de vista da falta de informação, uma vez que, por trás da não necessidade de financiamento, pode esconder-se o desconhecimento sobre a potencialidade do programa em incrementar aumento da renda e sua importância política enquanto uma das maiores conquistas da classe trabalhadora rural brasileira.

Cabe questionar de que forma as informações sobre o PRONAF são repassadas (ou não) aos trabalhadores pelo agricultor com quem travam contato mais direto a respeito de seus direitos e que possui para essa população, papel de mediador entre eles/as e instituições mais distantes de seu cotidiano, como os bancos.

Recorre-se à fala de um dos secretários do STTR de Bequimão para descobrirmos como se dá o repasse de informações sobre o PRONAF:

Que tipo de apoio o STTR oferece quando uma agricultora quer ter acesso ao crédito? De que forma, ajudam a formular os projetos, acompanham?

Na verdade, quando ela tá interessada por um projeto, que seja uma atividade que ela tenha afinidade, nós do sindicato buscamos num primeiro momento as instituições financeiras, reunimos as mulheres nas palestras informativas, onde ela tem todo o conhecimento sobre a atividade que ela quer implantar, aí vamos discutir qual é o melhor pra ela, qual são as condições que o banco oferece e aí nós organizamos a documentação, por exemplo a DAP, todo o projeto pra ela e encaminhamos ao banco. Aí o banco analisa de acordo com a sua atividade e ali a gente dá o primeiro passo, que é ela implantar seu pequeno projeto com o qual ela possa crescer e se desenvolver. E aí a gente vê, hoje que as mulheres têm se desenvolvido muito bem nessa área, trabalhando sua organização. (E.L.P., 50 anos. Secretário de políticas agrícolas e agrárias do STTR de Bequimão).

Quando diz que o STTR busca num primeiro momento a instituição financeira para reunir as mulheres e repassar informações, o secretário deixa claro, que o sindicato não age de forma autônoma nesse sentido, uma vez que seria preferível que as/os trabalhadoras/es se reunissem num primeiro momento apenas com o Sindicato para travarem conhecimento sobre os aspectos políticos do PRONAF, sua história e o papel que a agricultura familiar exerce em sua criação, tendo este o sentido de agregar valor e reconhecimento à sua produção.

Uma vez que, o banco atua como o sujeito que apresenta o programa às/os trabalhadoras/es, pode-se deduzir que esses aspectos não sejam abordados ou recebam destaque devido na fala dos agentes bancários, sendo substituídos pela mera necessidade do aumento da renda, do empreendedorismo rural e da possibilidade de comercialização.

Ademais, quando é dito que o sindicato e o banco vão sentar e decidir o que é melhor para ela, percebe-se claramente a perda da autonomia dos STTRs como mediadores entre as/os agricultoras/es e as políticas públicas de geração de renda e inserção produtiva.

Vale dizer que, apesar da crescente participação feminina nos sindicatos e lutas recentes pelo reconhecimento de sua contribuição política e importância de sua inserção produtiva para a economia local e nacional, o que se percebe é que a maioria das mulheres têm se mantido afastadas não só da participação sindical ativa, como do processo de criação e controle de políticas públicas direcionadas à promoção da sustentabilidade e autonomia econômica da agricultura familiar e da mulher. Podemos atribuir este fato ao processo histórico de exclusão das mulheres

dos espaços públicos de decisões político-econômicas – limita o determinante para o impedimento da ampliação da autonomia e emancipação femininas, princípios que, apesar de defendidos e largamente incluídos nos textos de ações, planos e programas pouco se concretizam no cotidiano de subalternidade dessas mulheres.

Diante do exposto, percebemos que é necessário que, o planejamento e execução das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, contem com melhorias estruturais significativas o que diz respeito – maior liberdade na escolha dos subsistemas a serem desenvolvidos sem a interferência direta do agente bancário nesse momento; assistência técnica em número maior e mais comprometida com a utilização de práticas de manejo que contribuam não só com o sucesso dos empreendimentos desenvolvidos a partir da concessão do crédito, como a continuidade da sustentabilidade econômica e ambiental da agricultura familiar de base camponesa. O apoio – comercialização, bem como a existência de políticas que possibilitem o escoamento da produção a exemplo do PAA e do PNAE são indispensáveis nesse sentido.

Ademais, faz-se necessário o esforço coletivo tanto das entidades de classe da agricultura familiar, como dos movimentos de mulheres e atores sociais responsáveis pelo controle e execução de políticas públicas para o campo no sentido de debater o incentivo – subsistemas menos privilegiados pelas linhas de fomento, como o extrativismo, a pesca e a horticultura – práticas que podem mostrar-se com grande potencial tanto para prover acréscimos – renda, como contribuir significativamente com o autoconsumo e a segurança alimentar das famílias.

Os entraves ao acesso das mulheres trabalhadoras rurais ao crédito aqui descritos, por si só não trazem – tona a condição de invisibilidade do caráter produtivo e da falta de reconhecimento da capacidade de gestão econômica autônoma das mulheres. Mas ao serem transpassados pela análise das relações desiguais de poder entre os gêneros contribuem para a reflexão de como a materialização da autonomia econômica feminina passa pela desconstrução das diferenças de poder entre homens e mulheres na agricultura familiar.

Esse não é, certamente, um processo simples e tampouco definitivo. Existe a constante construção e desconstrução das relações de poder entre homens e mulheres nos espaços públicos e privados, trazendo – luz aspectos que já se supunham superados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho objetivou-se analisar as condições de acesso de mulheres trabalhadoras rurais ao crédito rural concedido pelo PRONAF no Território Baixada Ocidental Maranhense, mais especificamente nos municípios de Alcântara, Bacuri, Bequimó e Guimarães, buscando problematizar e identificar as principais dificuldades de caráter social, ideológico, prático e institucional colocadas a esse acesso. Ademais, refletiu sobre o potencial do programa em contribuir de forma mais ou menos significativa com a autonomia econômica dessas mulheres, abordando as condições objetivas de sua subalternidade e as rupturas e permanências identificadas nesse processo. Para tanto, optou-se por coletar os dados por meio de questionários e entrevistas com trabalhadoras rurais que acessam/acessaram ou não o PRONAF e/ou outros programas de inclusão produtiva (PAA, PNAE), transferência de renda mínima (Bolsa Família) e concessão de microcrédito (Crediamigo, Brasil Sem Miséria), bem como com os sindicalistas e técnicos de ATER envolvidos com a implementação da política.

Observa-se vinte anos após sua institucionalização como a principal política de concessão de crédito voltada para a pequena unidade agrícola, que o PRONAF possui ainda importante papel econômico na ampliação da visibilidade do papel da agricultura familiar como produtora da maior parte dos alimentos destinados ao consumo interno no país.

Entretanto uma série de mudanças estruturais ocorridas nas políticas agrícolas e agrárias no país confrontam a consolidação dos objetivos iniciais do programa com a sua execução, principalmente em regiões periféricas como a Baixada Ocidental Maranhense, resultante da falta de investimento em elementos básicos como a quantidade e qualidade da assistência técnica e incentivo a projetos baseados em atividades menos privilegiadas pela maioria das linhas de fomento, a exemplo da horticultura e extrativismo vegetal, que desempenham papel fundamental na sustentabilidade e segurança alimentar daquela população.

Os dados empíricos evidenciam situações contraditórias, no sentido de que, se por um lado a chefia da família sob a organização de mulheres passou a ser

mais reconhecida, projetando-as para situações de visibilidade política e econômica, por outro lado, observou-se que essa maior visibilidade não deixou de vir acompanhada de elementos tradicionais, dentre eles a referência naturalizada existência da responsabilidade maior, por parte da mulher, pela reprodução da sobrevivência do núcleo familiar e de sua maior capacidade para lidar com trabalhos mais simples, do ponto de vista do conjunto das atividades que compõem o sistema agrícola familiar, tais como artesanato e horticultura, vistas como tarefas leves e que exigem certo grau de delicadeza tipicamente feminino.

Ademais, notou-se que, tanto em depoimentos de técnicos, sindicalistas e das próprias mulheres, incorre a reprodução do discurso da existência de maior responsabilidade da mulher no trato com os recursos provenientes do PRONAF e do trabalho na agricultura familiar como um todo. O que desperta a continuidade do processo cada vez maior, de atribuições de responsabilidades às trabalhadoras rurais.

Neste sentido, reconhece-se que processos emancipatórios da mulher trabalhadora rural não ocorrem facilmente, pois é difícil romper com estruturas tradicionais que vigoram historicamente na sociedade brasileira e que estão acomodadas nas heranças do patriarcado e reatualizando-se constantemente no cotidiano e uma vez que as diferenças de poderes entre homens e mulheres são interiorizadas pelas próprias mulheres, inclusive, por vezes, naturalizando-as e reafirmando-as sem se darem conta do quanto são por elas subjugadas.

Faz-se importante, ainda, repensar o papel que a assistência técnica possui em mediar a relação entre as/os agricultores e os bancos, exigindo que esta tenha maior aproximação com as demandas da categoria, pensando os projetos produtivos de forma dialogada, inserindo a visão, as carências e as demandas da mulher agricultora como parte integrante da unidade de produção familiar. Construindo, a partir desse contato, o conhecimento da unidade de produção da família, além de propor inovações adequadas como meio de sustentabilidade do projeto, observando sempre a garantia de rentabilidade para o núcleo familiar. É importante, ainda, que os técnicos de ATER estejam atentos às sugestões das agricultoras, trocando ideias para, inclusive, criar técnicas de trabalho e manejo mais adaptadas à sua realidade.

Constatamos também, que são relativamente poucas as mulheres que acessam o PRONAF nos municípios pesquisados, o que parece ocorrer em virtude de diversos motivos, dentre estes, a existência de relações diferenciadas de poderes entre homens e mulheres, com oportunidades hierarquizadas de controle e gestão da produção, e do acesso a financiamentos junto a agências bancárias. Historicamente, os homens estiveram à frente dessas atividades e continuam na maioria dos casos tomando a iniciativa quanto às metas e rumos da produção.

Outro fator determinante na continuidade do domínio masculino nos processos produtivos está diretamente ligado às poucas informações direcionadas às mulheres sobre as linhas de crédito a elas disponíveis, o que impede o conhecimento dos financiamentos e de suas regras.

A partir do que foi observado, pode-se concluir, que, o alcance e ampliação da autonomia econômica da trabalhadora rural no Território Baixada Ocidental Maranhense através do acesso ao PRONAF está longe de concretizar-se na prática. Apesar do que consta nos objetivos do programa e demais políticas voltadas à inclusão produtiva da mulher rural, bem como dos relatos de técnicos e sindicalistas, não ocorre de fato um grande incremento na renda e qualidade de vida dessas mulheres. A renda trabalho proveniente da lavoura e pecuária, bem como de atividades de ganho extra, suprem o autoconsumo e sobrevivência das famílias. Outros programas de concessão de microcrédito e transferência de renda cumprem o papel do PRONAF para a grande maioria delas. Além de existirem situações que reforçam os papéis tradicionais da divisão sexual do trabalho na agricultura familiar, como a sobrecarga de trabalho que muitas vezes acompanha a criação de um projeto produtivo.

É necessário, portanto, rever a institucionalidade do PRONAF e a forma como o sistema de crédito rural está adaptado ou não com as demandas específicas da mulher trabalhadora rural em suas diferentes condições de vida, inserção produtiva e localidades. A atribuição de papéis sociais de gênero e a forma como a divisão sexual do trabalho se configuram na agricultura familiar, ainda se mostram como um forte fator de fundamentação e influência sobre a construção da identidade e da relação de pertencimento social dos sujeitos, afetando suas demandas tanto individuais quanto coletivas e necessidades de reconhecimento social – seja

enquanto mulher, mãe, esposa, trabalhadora ou cidadã (no sentido de sujeito político pertencente a uma determinada classe, portador de direitos).

A autonomia econômica daquelas mulheres, nesse sentido, significa, para além da melhoria de suas condições de vida imediatas, a possibilidade de passarem a dispor de recursos sob seu controle pessoal, ampliando o poder de decisão sobre o seu uso, a perspectiva de transformar as tradicionais estruturas de dominação, influenciando, inclusive, as manifestações de violência presentes neste contexto.

Esse processo passa pela necessidade de envolvimento de todos os sujeitos inseridos na formulação e execução de políticas públicas, mas deve ser liderado pelos homens e mulheres a quem interessa a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, do ponto de vista econômico, político e das relações de gênero.

Neste sentido, a recente extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário da Secretaria de Política para Mulheres desenha um quadro de desafios de difícil resolução para a classe trabalhadora do campo, para as mulheres e para a sociedade brasileira como um todo. Enfrentar o desmonte das políticas públicas desses sujeitos contando com um apoio cada vez mais reduzido por parte do Estado reascende a necessidade de trabalhar organização de classe transpassada pela questão de gênero.

A transformação social que buscamos neste momento depende, portanto, do entendimento da importância da mulher neste processo, enquanto trabalhadora e cidadã, capaz de contribuir com a melhoria da qualidade de vida no campo e com a resistência da agricultura familiar diante do desmantelamento das políticas públicas voltadas às mulheres e à agricultura familiar que a nova conjuntura política brasileira impõe.

O questionamento e discussão das relações de gênero que se desenvolvem na família e no trabalho são a chave para a emancipação da mulher e para a melhoria das condições de vida daqueles com quem compartilha a vivência cotidiana, portanto, não bastam e não devem se encerrar no debate e na reflexão: a consciência que surge da condição de dominação/exploração da mulher e seu potencial para superá-la só encontra um sentido quando é colocada em prática.

através de ações que informem sobre seus direitos e mecanismos de defesa, políticas públicas que favoreçam sua autonomia respeitando suas especificidades regionais, ambientais, culturais e econômicas, e que não prescindam em suas bases, da preservação dos recursos necessários à sua sobrevivência plena e soberana, sem que seja necessário sair de seu território em busca de melhores condições de vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. PIKETTY, Marie-Gabrielle. Política de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): resultados e limites da experiência brasileira nos anos 90. In: Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v. 22, n.1, p. 53-66, jan/abr. 2005.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. Autonomia e Mobilização Política dos Camponeses no Maranhão. Rio de Janeiro, Casa 8, 2015.

ALVES, Maria de Fátima Paz. Dificuldades no acesso ao crédito pelas mulheres rurais: discutindo a experiência do PRONAF Mulher no Oeste Potiguar. Disponível em:

https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&ved=0CCkQFjAC&url=http%3A%2F%2Fwww.alasru.org%2Fwp-content%2Fuploads%2F2011%2F06%2F01-GT-Maria-de-F%2523U00e1tima-Paz-Alves.doc&ei=GF9VVaKnDc7IsASU5IGwCQ&usq=AFQjCNECguZ_95mPDvr5zTZPQaTsR1bHGw&sig2=qj_tfyCRyyISAvhpcgNt1fg. Acessado em 23 de novembro de 2014.

ARRETCHE, Marta. Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingenuas. In: BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre & CARVALHO, Maria do Carmo Brant (orgs.). Tendências e Perspectivas na Avaliação de Políticas e Programas Sociais. São Paulo: IEE/PUC. 2001, p.43-56

BARON, Dan, et al. Colheita em Tempos de Seca: cultivando pedagogias de vida por comunidades sustentáveis = Harvest in Times of Drought: cultivating pedagogies of life for sustainable communities. Marabá: Transformance, 2011.

BARROS, Valderiza. Mulheres rompendo o teto de cristal no Território dos Babaúais.. Dissertação de Mestrado. Curso de Desenvolvimento Sócio Espacial e Regional. Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, 2012.

BELIK, Walter. Avaliação da Operacionalização do Programa PRONAF. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/artigos/artigo175.htm>. Acessado em 23 de fevereiro de 2003.

BRASIL. II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975 - 1979). Disponível em: http://www.usp.br/fau/docentes/deprojeto/c_deak/CD/5bd/2br/3plans/1974II-PND/pdf/II-PND.pdf. Acessado em 14 de fevereiro de 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Agricultura familiar no Brasil e o Censo Agropecuário 2006. Brasília, 2009.

_____. Senado Federal. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 2007.

BOURDIEU, Pierre. A dominação Masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRANDÚO, Carlos. Território com classes sociais, conflitos, decisão e poder in: ORTEGA, César Antonio e Almeida Filho, MIEMEYER (orgs.). Desenvolvimento territorial: Segurança alimentar e economia solidária. Campinas, SP, Editora Alênea, 2007.

BRASIL. Presidência da República. DECRETO Nº 1.946, DE 28 DE JUNHO DE 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946.htm. Acessado em 20 de fevereiro de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Agricultura familiar no Brasil e o Censo Agropecuário 2006. Brasília, 2009. In: Revista do BNDES 35, junho 2011, p. 131-168.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Cirandas do Pronaf para mulheres. Brasília, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005.

BRESSER-PEREIRA, Luís Carlos. Globalização e competição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

CAMPOS, Christiane Senhorinha Soares. A face feminina da pobreza em meio a riqueza do agronegócio no Brasil: o caso de Cruz Alta/RS. 1ª ed. Buenos Aires: CLACSO, 2011.

CASTRO, Mary Garcia. Feminização da pobreza em cenário neoliberal. Texto apresentado na I Conferência Estadual da Mulher. Coordenadoria Estadual da Mulher, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 1999. Disponível em: <http://docplayer.com.br/8689773-Feminizacao-da-pobreza-em-cenario-neoliberal.html>.

CAZELLA, A. A.; SCHNEIDER, S.; MATTEI, L. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Publicado em: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Org.). Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural. Porto Alegre, 2004, p. 21-50.

CONCEIÇÃO, M^ªrcia Vanessa Sousa da; MOREIRA, Jailson Ferreira; FARIAS FILHO, Marcelino Silva. O espaço natural da baixada maranhense. IN: FARIAS FILHO, Marcelino Silva (Org.). O Espaço Geográfico da Baixada Maranhense. São Luís, EDUFMA, 2012.

CONTI, Bruno Martarello De. ROITMAN, Fábio Brener. PRONAF: uma análise da evolução das fontes de recursos utilizadas no programa.

DUARTE, Emmy Lyra. GARCIA, Maria Franco. As mulheres trabalhadoras rurais: um interlocução entre gênero e movimento sindical na Paraíba. XIX Encontro Nacional de Geografia Agrária, São Paulo, 2009. Disponível em: http://www.geografia.fflch.usp.br/inferior/laboratorios/agraria/Anais%20XIXENGA/artigos/Duarte_EL.pdf acessado em: 27/11/2016.

FERREIRA, Antonio José de Araújo. Políticas territoriais e a reorganização do espaço maranhense. Tese. (Doutorado pelo Programa De Pós-Graduação em Geografia Humana. Área De Concentração: Geografia Humana). Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. 2008, 269f.

_____. Uma Interpretação geográfica do Maranhão contemporâneo a partir do ordenamento territorial In: Lima, Roberta Maria Batista de Figueiredo e Ferreira, Antonio José De Araújo (ORGS.). Estudos de Geografia do Maranhão. São Luís, EDUFMA, 2015.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 11^ª ed. São Paulo: Cia. Editorial Nacional, 1971.

GUANZIROLI, Carlos E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. RER, Rio de Janeiro, vol.45, nº 02, p. 301-328, abr/jun 2007.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França, Japão. In: BRUSCHINI, ET AL. Mercado de Trabalho e Gênero: comparações internacionais. Rio de Janeiro, FGV, 2008.

KAGEYAMA, A. O Novo Padrão Agrícola Brasileiro: do Complexo Rural aos Complexos Agroindustriais. In: Delgado, G. C. Agricultura e Políticas Públicas. p. 113- 223. IPEA. Brasília, 1990.

LIMA, Elida Lurenó. VITAL, Tales. SOUZA, André Melo de. SALES, Vilane Gonçalves. BARBOSA, Sylvia Karla Gomes. CRÉDITO RURAL: uma análise da atuação e características do PRONAF mulher. VIII SOBER Nordeste. Piau, 2013.

Disponível em: <http://www.viiisoberne.com.br/anais/ARQUIVOS/GT5-134-76-20131001234005.pdf>. acessado em 01 de maio de 2015.

MARX, Karl. Manuscritos Económico-Filosóficos. 1844. Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/marx/1844/manuscritos/index.htm>. Acessado em 14 de julho de 2016.

MELO, L^ogia Albuquerque. Crédito rural no Brasil: uma realidade para a mulher agricultora familiar? Chile, 2006. Disponível em: http://www.fundaj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1139%3Acredito-rural-no-brasil-uma-realidade-para-a-mulher-agricultora-familiar-&catid=75&Itemid=717. Acessado em 16 de abril de 2015.

MENEGAT, Alzira Salete. FARIAS, Marisa de Fátima Lomba de. PRONAF Mulher: perspectivas para o empoderamento feminino nos assentamentos rurais do estado de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <https://www.yumpu.com/pt/document/view/28828404/pronaf-mulher-perspectivas-para-o-empoderamento-alasru> Acessado em: 13 de abril de 2016.

MINAYO, Maria Cecília de S. SANCHES, Odécio. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade? In: Cadernos de Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz, pág. 239-262. Rio de Janeiro: Fiocruz, jul/set 1993.

MULLER, Ana Luiza. A construção das políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Porto Alegre, 2007.

MUNIZ, Lenir Moraes. A MATANÇÃ DE BÓFALOS NA BAIXADA MARANHENSE: as consequências de um projeto de desenvolvimento e o conflito sócio-ambiental. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/ UFMA. São Luís, 2009.

NASCIMENTO, Silvana Magali Vale. A reprodução do campesinato em Brejo (MA) e a participação das agricultoras familiares camponesas frente à expansão da monocultura de soja: duas lógicas de desenvolvimento. Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas/ UFMA. São Luís, 2011. (Tese de doutorado).

NOBRE, Mirian. FARIA, Nalu. Gênero e desigualdade. Cadernos Sempreviva. São Paulo, SOF - Sempreviva Organização Feminista, 1997.

PINTO, C lia Regina Jardim. Uma hist ria do feminismo no Brasil. S o Paulo: Editora Funda o Perseu Abramo, 2003.

RAMBO, Fabiano Lazarotto. As contribui es socioecon micas do Pronaf Mais Alimentos para a microrregi o de Pinhalzinho - SC. UNOCHAPEC  Programa de P s-Gradua o em Pol ticas Sociais e Din micas Regionais. Disserta o de Mestrado. Chapec  Santa Catarina, 2014.

RODRIGUES, Vanessa Paloma Alves. Capital, Estado e a l gica dissimulada das pol ticas de cr dito no processo de expropria o e sujei o do trabalho no campo. Disserta o de Mestrado. Universidade Federal de Sergipe. S o Crist v o, 2012.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. O poder do macho. Cole o Pol mica. S o Paulo: Moderna, 1987.

_____. G, nero, patriarcado, viol ncia. 1 ed. S o Paulo: Funda o Perseu Abramo, 2004.

_____. A mulher na sociedade de classes. S o Paulo: Express o Popular, 2013.

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR. Cr dito rural do PRONAF. Bras lia, 2005. Dispon vel em: http://www.PRONAF.gov.br/plano_safra/2004_05/credito.htm. Acesso em: 03 mar. 2015.

SILVA, Jos  Graziano da. A moderniza o dolorosa. Estrutura agr ria, fronteira agr cola e trabalhadores rurais no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

SILVA, Carmem. Nosso Trabalho tem valor: Mulher e Agricultura Familiar. Recife: SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia/ Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste, ago. 2005.

SILVA, Fernanda Faria. CORRINA, Vanessa Petrelli e GROSSI, Mauro Eduardo Del. Estudo Comparativo da Distribu o de Recursos do PRONAF Cr dito e Infra-Estrutura, nas Regi es Sul e Nordeste do Brasil: UMA ABORDAGEM ESTAT STICA in: ORTEGA, C sar Antonio e Almeida Filho, Miemeyer (orgs.). Desenvolvimento Territorial: Seguran a alimentar e economia solid ria. Campina, SP, Editora Alinea, 2007.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avalia o de Pol ticas e Programas Sociais: uma reflex o sobre o conte do te rico e metodol gico da pesquisa avaliativa. In: SILVA, Maria Ozanira da Silva (coord.). Pesquisa Avaliativa: aspectos te rico-metodol gicos. 2 ed. S o Paulo: Veras, 2013, p.19-108.

SOUZA, Cleonice Borges de; CAUME, David Jos . Cr dito rural e agricultura familiar no Brasil - Universidade Federal de Goi s, Goi nia, 2008. in: www.sober.org.br/palestra/9882.pdf 2008.

STEDILE, João Pedro. A questão agrária no Brasil: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

TEDESCHI, Losandro Antônio. Meu nome é 'ajuda'. A vida cotidiana e as relações de poder, gênero e trabalho das mulheres trabalhadoras rurais na Região Noroeste do Rio Grande do Sul. In: Contexto e Educação. Editora UNIJUI. Ano 19 - n. 71/72 - Jan./Dez. 2004. P.45-64.

TOITIO, R. D. O trabalho feminino frente ao domínio do capital: alguns apontamentos. IN: SIMPÓSIO LUTAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA, 3., 2008, Londrina. Anais eletrônicos... Londrina: GEPAL, 2008. Disponível em:<<http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/rafaeltoitio.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2014.

_____. Relações de Gênero e a História das Mulheres Camponesas. In: La Salle - Revista de Educação, Ciência e Cultura. V.14 - n.2 - Jul/Dez. 2009.

ZORZI, Analisa. Uma análise crítica da noção de empoderamento com base no acesso das agricultoras ao PRONAF Mulher em Ijuí- RS. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre. UFRS - Programa de Pós-Graduação em Sociologia. 2008.

APPENDICES

APNDICE A - AUTORIZAÇÃO DE COLABORAÇÃO DO SUJEITO DA PESQUISA

Eu,.....
portador/a do documento de identidade, após devidos esclarecimentos a cerca dos objetivos e natureza da pesquisa acadêmica de mestrado ora desenvolvida (ligada ao Programa de PÓS-Graduação em Políticas Públicas e ao Grupo de Pesquisa e Extensão sobre Relações de Gênero, Étnico-Raciais, Geracional, Mulheres e Feminismos - GERAMUS, vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão - UFMA), afirmo estar devidamente informada/o em relação à minha participação voluntária na concessão de entrevista para fins de conclusão da pesquisa e manifesto meu livre consentimento em participar, estando completamente ciente da preservação de meu anonimato, privacidade e demais dados que porventura não queira que sejam expostos nos resultados da pesquisa. Reconheço ainda que não há nenhum valor econômico, a receber ou pagar, por minha participação, podendo a qualquer momento solicitar novas informações e modificar a minha decisão de participar da pesquisa se assim o desejar.

-----, ----- de ----- de 2016

 Assinatura do sujeito da pesquisa

 Nilma Angélica dos Santos
 (Pesquisadora Responsável)

Nilma Angélica dos Santos
 Assistente Social - Mestranda em Políticas Públicas (UFMA)
angelica.nilma79@gmail.com/angelica.nilma@yahoo.com

APNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM MULHERES RURAIS

Nome:

Idade:

Município onde mora: _____ Povoado: _____

Estado civil: casada () solteira () união estável () separada/divorciada () ()
outros

Você tem filhos? Sim () não () Quantos? _____

Escolaridade: _____

Atualmente qual sua ocupação (por exemplo: agricultora, dona de casa, pescadora, artesã, vendedora, etc.?)

Você ou alguém em sua família tem outra atividade de fonte de renda? Qual?

Você e/ou alguém em sua família acessa programas como o PRONAF, PAA, PNAE, Bolsa Família? Se sim, quem é o beneficiário titular (marido, mulher, filho/a, irmão/a)?

Quem tomou a iniciativa de fazer parte desse (s) programa (s)?

Esse (s) programa (s) melhoraram a condição de vida da família? De que forma?

Você acha que depois desses programas a vida da mulher ficou mais fácil? Ou ela teve que lidar com mais responsabilidades?

Recebe assistência técnica? Sim () não () Em qual projeto? _____

Como avalia a qualidade do serviço prestado por tal assistência?

Em sua família quem cuida dos recursos financeiros?

Quem administra a produção familiar?

Quem é responsável pela comercialização dos produtos?

Na divisão das tarefas quem é responsável pelo que? (Ex.: mulher e filha cuidam da casa, da roupa, comida, etc. Marido e filho cuidam da produção, comercialização, etc.)

Você considera alguma dessas tarefas mais importantes que outras? Se sim, qual?

Seu filho foi filiada a algum sindicato ou exerce alguma função neste? Se sim, em qual sindicato? Qual função?

Qual foi a principal motivação para a filiação?

APNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM TÉCNICO DE ATER

Nome:
Idade:
Município:
Cargo:

- ¿ Que tipo de apoio a assistência técnica tem dado às agricultoras durante o processo de acesso ao crédito e a formulação de projetos produtivos?
- ¿ Quais são os tipos de projetos mais acessados e requisitados pelas mulheres e ou famílias/comunidades?
- ¿ As/os trabalhadores têm conseguido desenvolver os projetos?
- ¿ O que você avalia de positivo nas políticas de inserção produtiva específicas para mulheres trazem as agricultoras, às comunidades e à agricultura familiar município? E de negativo?
- ¿ Quais as maiores dificuldades apresentadas pelas famílias e pelas trabalhadoras no acesso a tais políticas?
- ¿ Como é a relação do técnico de ATER com os/as agricultores/as e as entidades de classe da agricultura familiar?
- ¿ Quais as principais dificuldades existentes na execução de políticas públicas para a agricultura familiar no seu município? E as potencialidades?

APNDICE C -ROTEIRO DE ENTREVISTA COM REPRESENTANTES DE SINDICATOS

Nome:

Idade:

Município:

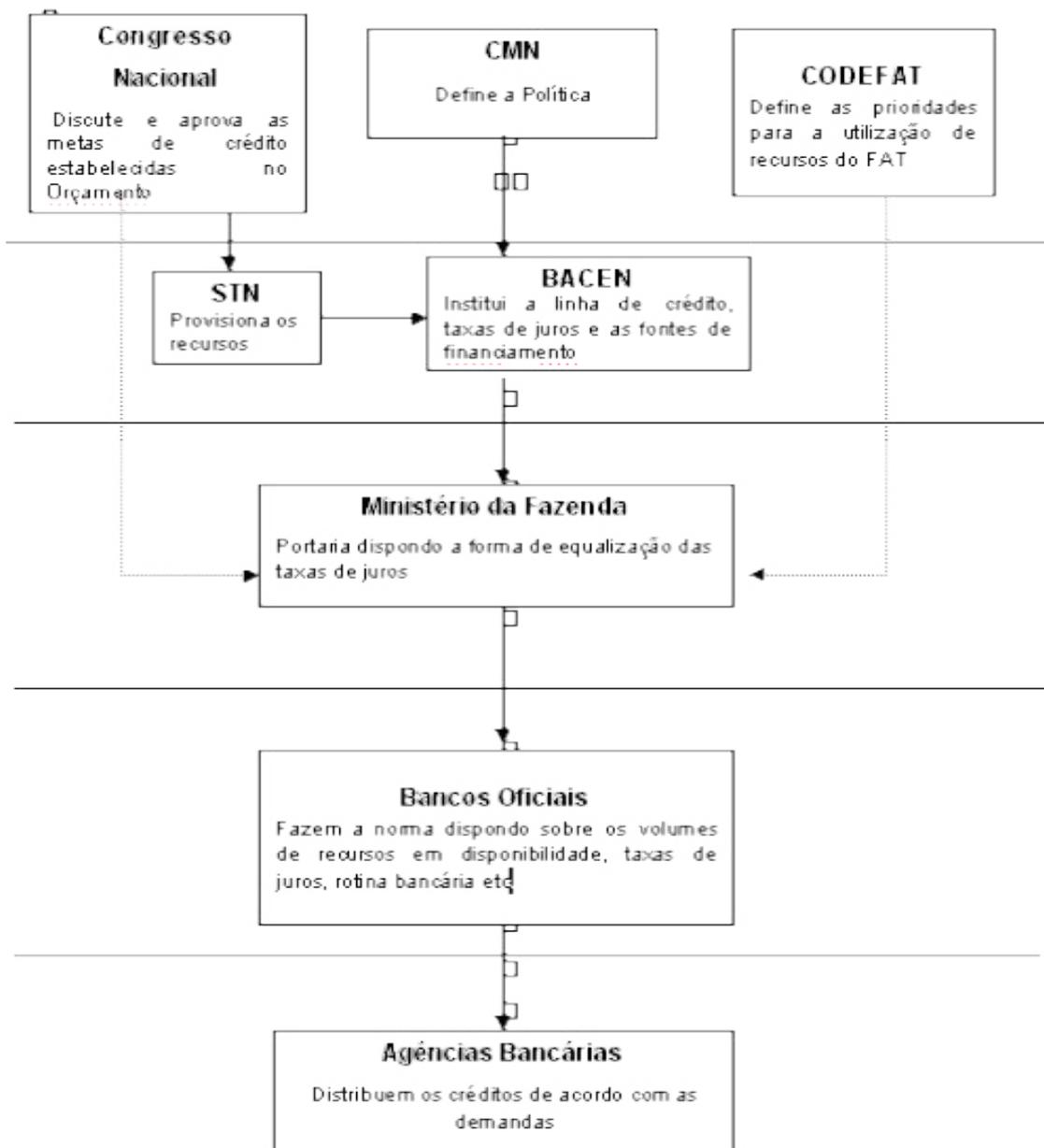
Função :

- ¿ Qual é a importância de uma política de inserção produtiva específica para as mulheres (ex.: PRONAF Mulher, e o Programa Organização Produtiva das Mulheres Rurais - POPMR)?
- ¿ Você acha que uma maior participação das mulheres nas etapas de produção, comercialização, bem como na luta pela captação de recursos e políticas públicas contribui para o desenvolvimento da agricultura familiar? Se sim, de que forma?
- ¿ Que tipo de apoio o sindicato tem dado às agricultoras durante o processo de acesso ao crédito (informações, formulação de projetos, acompanhamento, entre outros)?
- ¿ Como você avalia a gestão dos recursos dos projetos dentro das unidades familiares ou da comunidade: os homens têm tomado mais a frente dos projetos ou as mulheres têm assumido mais a liderança e gestão dos recursos?
- ¿ Você percebe que há um maior interesse das mulheres em participar de projetos produtivos, cooperativas, ou até mesmo se envolver mais na comercialização?
- ¿ Se sim, você avalia que este interesse é recente ou tem se dado há algum tempo? A partir de quando?
- ¿ As mulheres procuram o sindicato para pedirem informação ou auxílio quando se interessam em participar de um projeto produtivo (principalmente o PRONAF)? Que tipo de ajuda pedem?
- ¿ Quais são as principais dificuldades enfrentadas pelas agricultoras no acesso ao crédito (ex.: o marido ter dívidas, a falta de informação, falta de apoio por parte da família, preconceito)?

ANEXOS

ANEXO - A

FLUXOGRAMA DA DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS DO PRONAF



Fonte: Banco Central do Brasil

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF

ratodap/PesquisarDAP/Visualizar?Token=Y3BmPW51bGwmbnVZxJvREFQPW51bGwmdXN1YXJpbyZjaGF2ZT02NTk...



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato:
Emitido em:

Informações Gerais

DAP:	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão:	Validade:	Município/UF:
Última Versão:	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Posselő/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE	CNPJ:
Nome do Responsável:	CPF:

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



ANEXO C - DECRETO Nº 1.946, DE 28 DE JUNHO DE 1996



Presidência da República

Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 1.946, DE 28 DE JUNHO DE 1996

Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere art. 84 inciso VI, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda.

Art. 2º O PRONAF assenta-se na estratégia da parceria entre os Governos Municipais, Estaduais e Federal, a iniciativa privada e os agricultores familiares e suas organizações.

Art. 3º A aplicação de recursos do Governo Federal no PRONAF requer a adesão voluntária dos Estados, dos Municípios, da iniciativa privada e dos agricultores familiares às normas operacionais do Programa e à efetivação de suas contrapartidas.

Art. 4º As ações do Programa orientar-se-ão pelas seguintes diretrizes:

a) melhorar a qualidade de vida no segmento da agricultura familiar, mediante promoção do desenvolvimento rural de forma sustentada, aumento de sua capacidade produtiva e abertura de novas oportunidades de emprego e renda,

b) proporcionar o aprimoramento das tecnologias empregadas, mediante estímulo à pesquisa, desenvolvimento e difusão de técnicas adequadas à agricultura familiar, com vistas ao aumento da produtividade do trabalho agrícola, conjugado com a proteção do meio ambiente;

c) fomentar o aprimoramento profissional do agricultor familiar, proporcionando-lhe novos padrões tecnológicos e gerenciais;

d) adequar e implantar a infra-estrutura física e social necessária ao melhor desempenho produtivo dos agricultores familiares, fortalecendo os serviços de apoio e implementação de seus projetos, obtenção de financiamento em volume suficiente e oportuno dentro do calendário agrícola e o seu acesso e permanência no mercado, em condições competitivas;

e) atuar em função das demandas estabelecidas nos níveis municipal, estadual e federal pelos agricultores familiares e suas organizações;

f) agilizar os processos administrativos, de modo a permitir que os benefícios proporcionados pelo Programa sejam rapidamente absorvidos pelos agricultores familiares e suas organizações;

g) buscar a participação dos agricultores familiares e de seus representantes nas decisões e iniciativas do Programa;

h) promover parcerias entre os poderes públicos e o setor privado para o desenvolvimento das ações previstas, como forma de se obter apoio e fomentar processos autenticamente participativos e descentralizados;

i) estimular e potencializar as experiências de desenvolvimento, que estejam sendo executadas pelos agricultores familiares e suas organizações, nas áreas de educação, formação, pesquisas e produção, entre outras.

Art. 3º Cabe ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento a coordenação do PRONAF, competindo-lhe, especialmente:

I - promover gestões e apoiar a reorganização institucional que se fizer necessária junto aos órgãos federais que atuam no setor, bem como junto aos Governos Estaduais e Municipais, visando o reajustamento das políticas públicas aos objetivos do Programa;

II - apoiar e promover, em parceria com os Estados, os Municípios e os agentes financeiros, linhas de financiamento para a adequação e implantação da infra-estrutura física e social necessária ao desenvolvimento e continuidade da agricultura familiar;

III - propor mecanismos mais adequados de concessão de crédito aos agricultores familiares, orientando-os sobre os respectivos procedimentos de acesso e de reembolso;

IV - levar em consideração, na formulação das políticas de preços agrícolas, a realidade da agricultura familiar, promovendo, ademais, a criação de centros primários de comercialização e a redução da cadeia de intermediários;

V - promover ações para a capacitação e profissionalização dos agricultores familiares e de suas organizações e parceiros, de modo a proporcionar-lhes os conhecimentos, habilidades e tecnologias indispensáveis ao processo de produção, beneficiamento, agroindustrialização e comercialização, assim como para a elaboração e acompanhamento dos Planos Municipais de Desenvolvimento Rural - PMDR;

VI - assegurar o caráter descentralizado de execução do PRONAF e o estabelecimento de processos participativos dos agricultores familiares e de suas organizações na implementação e avaliação do Programa.

Art. 4º O PRONAF será constituído por organismos co-participantes, cujas ações confluirão para os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural - CMDR, Conselhos Estaduais do PRONAF e Conselho Nacional do PRONAF.

§ 1º Integram a estrutura do PRONAF, no plano municipal, mediante adesão voluntária:

a) a Prefeitura Municipal, cabendo-lhe:

1. instituir, em seu âmbito, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural - PMDR;

2. participar do CMDR e da execução, acompanhamento e fiscalização das ações do PMDR;

3. celebrar acordos, convênios e contratos no âmbito do PRONAF;

4. aportar as contrapartidas de sua competência;

5. promover a divulgação e articular o apoio político-institucional ao PRONAF;

b) o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, o qual terá como membros, representantes do poder público, dos agricultores familiares e das entidades parceiras, inclusive das vinculadas à proteção do meio ambiente, cabendo-lhe:

1. analisar a viabilidade técnica e financeira do PMDR e o seu grau de representatividade das necessidades e prioridades dos agricultores familiares;

2. aprovar em primeira instância o apoio do PRONAF a projetos contidos no PMDR, relatando o Plano à Secretaria Executiva Estadual do PRONAF;

3. negociar as contrapartidas dos agricultores familiares, da Prefeitura Municipal, do Estado e dos demais parceiros envolvidos na execução do PMDR;

4. fiscalizar a aplicação dos recursos do PRONAF no município;

5. articular-se com as unidades locais dos agentes financeiros com vistas a solucionar eventuais dificuldades na concessão de financiamentos aos agricultores familiares, relatando ao Conselho Estadual do PRONAF sobre os casos não solucionados;

6. elaborar e encaminhar à Secretaria Executiva Estadual do PRONAF pareceres e relatórios periódicos sobre a regularidade da execução físico-financeira do PMDR;

7. promover a divulgação e articular o apoio político-institucional ao PRONAF;

c) os agricultores familiares, aos quais cabe:

1. apresentar e priorizar suas demandas;

2. participar da execução do PRONAF;

3. aportar as contrapartidas de sua competência;

d) as organizações de agricultores familiares, cabendo-lhes:

1. formular propostas de ação compatibilizadas com as demandas dos agricultores;

2. participar da elaboração e da execução do PMDR e do acompanhamento e fiscalização das ações do PRONAF;

3. celebrar e executar acordos, convênios e contratos com órgãos da administração pública e entidades parceiras privadas;

4. aportar as contrapartidas de sua competência;

e) as entidades parceiras, públicas e privadas, que direta ou indiretamente desenvolvam ações relacionadas com o desenvolvimento rural e a proteção ambiental, cabendo-lhes:

1. participar da elaboração e da execução do PMDR, dentro de suas áreas de atuação específica;

2. aportar as contrapartidas de sua competência;

3. colaborar na elaboração de relatórios de execução físico-financeira do PRONAF.

Í 2é Integram a estrutura do PRONAF, no plano estadual, mediante ades² o volunt²ria:

a) o Governo Estadual, cabendo-lhe:

1. instituir, em seu ^ombito, o Conselho Estadual do PRONAF, e sua Secretaria Executiva;
2. participar da execu²o, do acompanhamento e da fiscaliza²o do Programa no ^ombito estadual;
3. celebrar acordos, conv²nios e contratos com ^{Ag}os da administra²o p²blica e com entidades parceiras privadas;
4. aportar as contrapartidas de sua compet²ncia;
5. promover a divulga²o e articular o apoio pol²tico-institucional ao PRONAF;

b) o Conselho Estadual do PRONAF, o qual ter² como membros representantes, no ^ombito estadual, do poder p²blico, das organiza²es dos agricultores familiares e das entidades parceiras, inclusive das vinculadas ^o prote²o do meio ambiente, cabendo-lhe:

1. analisar o apoio do PRONAF a projetos contidos nos PMDR, relatando os Planos ^o Secretaria Executiva Nacional do PRONAF;
2. promover a intera²o entre o Governo Estadual, os Governos Municipais e as entidades parceiras, com vistas ^o obten²o de suas contrapartidas aos PMDR;
3. acompanhar e avaliar a execu²o do PRONAF no ^ombito estadual;
4. elaborar propostas de pol²ticas p²blicas a serem encaminhadas aos ^{Ag}os da administra²o estadual e federal;
5. articular-se com as unidades administrativas estaduais dos agentes financeiros, com vistas a solucionar eventuais dificuldades encontradas, a n^ovel municipal, na concess²o de financiamentos aos agricultores familiares, relatando ao Conselho Nacional do PRONAF sobre os casos n^o solucionados;
6. promover a divulga²o e articular o apoio pol²tico-institucional ao PRONAF;

c) a Secretaria Executiva Estadual do PRONAF, a ser chefiada por Secret²rio Executivo Estadual designado pelo Governo do Estado, cabendo-lhe:

1. analisar os PMDR, relatando-os ao Conselho Estadual do PRONAF;
2. implementar decis²es do Conselho Estadual;
3. monitorar e avaliar a execu²o dos PMDR, relatando ao Conselho Estadual;
4. emitir pareceres t²cnicos.

Í 3é Integram a estrutura do PRONAF, no plano nacional:

a) o governo federal, por interm²dio do Conselho Nacional do PRONAF e sua Secretaria-Executiva, que funcionar²o no ^ombito do Minist²rio da Agricultura e do Abastecimento;

b) o Conselho Nacional do PRONAF, cabendo-lhe:

1. aprovar o seu regimento interno;
2. definir diretrizes nacionais para o PRONAF;
3. propor a adequação de políticas públicas às necessidades da agricultura familiar;
4. recomendar normas operacionais para o Programa;
5. identificar fontes de recursos para o PRONAF;
6. recomendar critérios para a alocação e aplicação de recursos;
7. aprovar a programação físico-financeira anual do PRONAF e apreciar os pertinentes relatórios de execução;
8. examinar estudos de avaliação do PRONAF e propor redirecionamentos;

c) a Secretaria Executiva Nacional do PRONAF, a ser exercida pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento e chefiada por um Secretário Executivo Nacional designado pelo titular da Pasta, cabendo-lhe:

1. implementar decisões do Conselho Nacional do PRONAF;
2. analisar e aprovar o apoio do PRONAF a projetos contidos nos PMDR;
3. propor normas operacionais para o Programa;
4. promover estudos com vistas à adequação de políticas públicas às necessidades da agricultura familiar;
5. elaborar a proposta de programação físico-financeira anual do PRONAF, monitorar e avaliar sua execução, relatando ao Conselho Nacional;
6. receber pedidos, preparar acordos, convênios e contratos e promover a liberação de recursos para o financiamento dos projetos aprovados no âmbito dos PMDR;
7. emitir pareceres técnicos;
8. promover a divulgação e articular o apoio político-institucional ao PRONAF;

d) as Delegacias Federais da Agricultura - DFA, cabendo-lhes:

1. assessorar os Estados, as Prefeituras Municipais, as organizações de agricultores familiares e as entidades parceiras, na elaboração dos processos para celebração de convênios, no âmbito do PRONAF, com o Ministério da Agricultura, instruindo-os quando aprovados;
2. fiscalizar a aplicação dos recursos dos convênios de que trata o item anterior;
3. emitir pareceres técnicos sobre a execução dos convênios antes referidos;
4. promover a divulgação e articular apoio institucional ao PRONAF;

e) os órgãos e entidades de âmbito nacional, públicos e privados, vinculadas à agricultura e à proteção do meio ambiente, cabendo-lhes:

1. participar, mediante articulaço da Secretaria Executiva Nacional do PRONAF, de estudos e debates com vistas  adequaço de polticas pblicas  realidade scio-econmica da agricultura familiar;
2. mobilizar recursos financeiros, materiais e humanos, em suas respectivas reas de atuaço, para o apoio s apes do PRONAF;
3. participar da operacionalizaço, acompanhamento e avaliaço do Programa, segundo suas atribuies e aptides institucionais;
4. mobilizar e orientar suas unidades estaduais e municipais, no sentido de integrlas na operacionalizaço dos PMDR.

Art. 5  Integram o Conselho Nacional do PRONAF:

I - o Secretrio Executivo do Ministrio da Agricultura e do Abastecimento, que ser o seu Presidente;

II - um representante do Ministrio do Planejamento e Oramento;

III - um representante do Ministrio da Fazenda;

IV - um representante do Ministrio do Trabalho;

V - um representante da Secretaria Especial de Polticas Regionais do Ministrio do Planejamento e Oramento;

VI - um representante da Secretaria Executiva do Programa Comunidade Solidria.

 1  Podero ainda integrar o Conselho Nacional do PRONAF um representante de cada entidade a seguir indicada:

a) Frum dos Secretrios Estaduais de Agricultura;

b) Confederaço Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG

c) Organizaço das Cooperativas Brasileiras - OCB;

d) Associaço Brasileira das Entidades Estaduais de Assistncia Tcnica e Extenso Rural - ASBRAER.

 2 Os membros do Conselho Nacional do PRONAF sero designados pelo Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, mediante indicaço dos titulares dos rgos e entidades representados.

 3 O Conselho Nacional do PRONAF deliberar por maioria simples, presente, no mnimo, a metade de seus membros.

 4 Nas deliberaes do Conselho, o seu Presidente ter alm do voto ordinrio, o de qualidade.

 5 Em suas ausncias e impedimentos, o Presidente do Conselho indicar seu substituto, dentre um dos representantes do Governo Federal.

Í 6é A participa'2o no Conselho n'2o ser@ remunerada, sendo considerada servi'ó p'bblico relevante.

Í 7é Das reuni'bes do Conselho poder'2o participar, sem direito a voto e a convite de seu Presidente, especialistas, autoridades e outros representantes dos setores p'bblico e privado, quando necess'rio ao aprimoramento ou esclarecimento de mat'ria inclu'2a na ordem do dia.

Art. 6é O financiamento da produ'2o dos agricultores familiares e de suas organiza'bes ser@ efetuado pelos agentes financeiros, no 'mbito do PRONAF, segundo normas espec'ficas a serem estabelecidas para esse fim nas inst'ncias competentes e de modo a atender adequadamente 's caracter'sticas pr'prias desse segmento produtivo, contemplando, inclusive, a assist'ncia t'cnica.

Í 1é Nos financiamentos de que trata este artigo, ser@ dado prioridade ao investimento e ao custeio associado ao investimento de propostas de candidatos localizados em munic'pios nos quais j@ tenham sido institu'2os os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural - CMDR e os Planos Municipais de Desenvolvimento Rural - PMDR, sem exclus'2o, por'lm, dos financiamentos para custeio isolado e, ainda, de candidatos localizados nos demais munic'pios, na medida das disponibilidades de recursos.

Í 2é As propostas de financiamento apresentadas pelos agricultores familiares e suas organiza'bes prescindem do exame pelos Conselhos do PRONAF e devem ser submetidas diretamente ao agente financeiro, a quem cabe analis'las e defer'las, observadas as normas e prioridades do Programa.

Art. 7é Este Decreto entra em vigor na data de sua publica'2o.

Bras'lia, 28 de junho de 1996; 175é da Independ'ncia e 108é da Rep'blica.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Arlindo Porto Neto